

2013

[Digite texto]

Relatório de Gestão do exercício de 2013



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Março/2014

[Digite texto]

**Ministério da Integração Nacional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

**SEDEC
Brasília- 2014**

[Digite texto]

Ministro de Estado
Francisco José Coelho Teixeira

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Adriano Pereira Júnior

Diretor do Departamento de Articulação e Gestão
Alziro Alexandre Gomes

Coordenação-Geral de Articulação e Gestão
Karine da Silva Lopes

Diretor do Departamento de Minimização de Desastre
Armin Augusto Braun

Coordenação-Geral de Prevenção e Preparação
Cristianne da Silva Antunes

Diretor do Departamento de Reconstrução e Reabilitação
Paulo Roberto Farias Falcão

Coordenação-Geral de Reabilitação e de Reconstrução
Marcus Vinícius Fagundes Mota

Diretor do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD
Élcio Alves Barbosa

Coordenação-Geral de Monitoramento e Operação
Marcus Suassuna Santos

Assistente Administrativo
Karen Kelly Ferreira de Sousa
Reinaldo Santos Pereira

SUMÁRIO

1	Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	9
1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	9
1.1.1	Relatório de Gestão Individual.....	9
1.2	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	10
1.3	Organograma Funcional.....	13
1.4	Macroprocessos finalístico.....	16
1.5	Macroprocessos de Apoio.....	22
1.6	Principais Parceiros.....	22
2	PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	23
2.1	Planejamento da unidade.....	23
2.2	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	25
2.2.2	Objetivo.....	25
2.2.2.1	Análise Situacional.....	29
2.2.3	Ações.....	38
2.2.3.1	Ações - OFSS.....	38
2.2.3.3	Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS.....	42
2.2.3.5	Análise Situacional.....	43
2.3	Informações sobre outros resultados da gestão.....	45
3	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	46
3.1	Estrutura de Governança.....	46
3.2	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	47
3.4	Sistema de Correição e Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	49
3.6	Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos.....	49
4	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	50
4.1	Execução das despesas.....	50
4.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	50
4.1.3	Realização da Despesa.....	52
4.1.3.2	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ.....	52
4.1.3.4	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ.....	53
4.1.3.5	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	55
4.1.3.6	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	56
4.1.3.7	Análise crítica da realização da despesa.....	58
4.2	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	59
4.3	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	59
4.3.1	Análise Crítica.....	60
4.4	Transferências de Recursos.....	61
4.4.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	61
4.4.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	62
4.4.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	63
4.4.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	64
4.4.5	Análise Crítica.....	65
4.5	Suprimento de Fundos.....	66
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo.....	66
5	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	67
5.1	Estrutura de pessoal da unidade.....	67

[Digite texto]

5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	67
5.1.1.1	Lotação	67
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	68
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e de Funções.....	68
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	69
5.1.2.3	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	69
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	70
5.1.4 e 5	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas e Cadastramento no Sisac	71
5.1.6 e 7	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos/ Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	71
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	72
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	73
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	73
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	75
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	76
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão ..	77
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4.....	78
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	79
6	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	80
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	80
7	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	81
7.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	81
7.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	81
7.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	87
7.2	Tratamento de Recomendações do OCI	96
7.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	96
7.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	97
7.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	100
7.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	100
7.6	Alimentação SIASG E SICONV.....	101
8	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	102
9	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	103
9.2	Declaração do Contador.....	103
10.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	104
ANEXO I-	105
Quadro A.4.4.1 -	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	105

[Digite texto]

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	9
Quadro A.2.2.2 – Objetivo 0172	25
Quadro A.2.2.2 – Objetivo 0174	27
Quadro A.2.2.2 – Objetivo 0587	28
Quadro A.2.2.3.1.1 – Ações – OFSS	38
Quadro A.2.2.3.1.2 – Ações – OFSS	39
Quadro A.2.2.3.1.3 – Ações – OFSS	40
Quadro A.2.2.3.1.4 – Ações – OFSS	41
Quadro A.2.2.3.3.1 – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS	42
Quadro A.2.2.3.3.2 – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS	42
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	47
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	50
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária EXterna por Grupo de Despesa	51
Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ52	
Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ	53
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação	55
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	56
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	59
Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	61
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	62
Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	63
Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.	64
Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	66
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	67
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	68
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária	69
Situação apurada em 31/12	69
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12	69
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	70
Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	73
Quadro A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados	75
Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	76
Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	77
Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários	79
Quadro A.7.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	81
Quadro A.7.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	87
Quadro A.7.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	96
Quadro A.7.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	97
Quadro A.7.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013	100
Quadro A.7.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	101
Quadro A.9.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	103

Apresentação

O Presente Relatório de Gestão visa cumprir a obrigação constitucional de prestar contas prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, oferecendo aos órgãos federais de controle interno e externo - Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, informações que possibilitem uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão no exercício de 2013 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério da Integração Nacional - MI.

Organizadas em obediência à Instrução Normativa TCU nº 63, de 1 de setembro de 2010, à Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, e à Portaria TCU nº 175, de 09 de julho de 2013, as informações contidas neste relatório refletem o desempenho administrativo desta unidade jurisdicionada da administração direta federal.

Este relatório está composto por parte introdutória sobre as finalidades e competências institucionais, organograma funcional, macroprocessos finalísticos e de apoio, principais parceiros, planejamento da unidade, programação orçamentária e financeira, autocontrole da gestão, Programação orçamentária e financeira, gestão de pessoas, tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU e tratamento de recomendações do OCI, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Importante destacar que alguns itens solicitados pelo Tribunal de Contas da União não serão apresentados neste Relatório, tendo em vista sua não aplicação na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, tais como, Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ, Valores Renunciados e Contrapartida, Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário, Contribuintes Beneficiados pela Renúncia, Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária, Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária, Prestações de Contas de Renúncia de Receitas, Comunicações à RFB, Indicadores de Gestão da Renúncia de Receita, Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal, Fiscalizações Realizadas pela RFB e Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna. Conforme DN-TCU Nº 127, Quadro A1- Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas item B os seguintes itens não se aplicam a esta Secretaria, como Gestão de Precatórios, Remuneração paga a administradores, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008; Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976, Composição Acionária das Empresas Estatais.

De acordo com o regimento interno do Ministério da Integração Nacional algumas informações elencadas na PORTARIA-TCU Nº 175, de 9 de junho de 2013, são de responsabilidade da Secretaria Executiva - SECEX deste Ministério e por isso constarão no relatório de gestão elaborado por aquela Secretaria, entre outras citamos: Sistema de correição; Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU, Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental, Programação de Despesas, Despesas totais por modalidade de contratação- créditos originários; Despesas por grupo e elemento de despesa- créditos originários. Segundo o artigo 13 do anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012, compete à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação ligada a Secretaria Executiva o planejamento, a coordenação e a avaliação da execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e de informática no âmbito do Ministério. Nesse sentido, a Secretaria Executiva irá consolidar em seu relatório de gestão as informações solicitadas no item Gestão de Tecnologia da Informação - TI.

Além desses, por ser de competência da Coordenação-Geral de Suporte Logístico - CGSL, segundo Regimento Interno do MI, as informações relacionadas a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva, Gestão da frota de veículos Próprios e Contratados de terceiros e Gestão do Patrimônio Imobiliário também serão apresentados no Relatório da SECEX.

Com relação às informações relacionadas à composição dos Recursos Humanos desta Secretaria, cabe-nos enfatizar que este tópico foi objeto de consolidação e divulgação pela Coordenação-Geral de

[Digite texto]

Gestão de Pessoas deste Ministério. Sendo assim, por ser de competência da CGGP alguns itens constam do Relatório de Gestão em nome da SECEX como Situações que reduzem a força de trabalho da UJ, Composição do Quadro de Servidores Inativos; Instituidores de Pensão; Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007); Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007); Regularidade do cadastro dos atos no Sisac; Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007); Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93; que dizem respeito ao acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda/DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93.

[Digite texto]

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 38348
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
Denominação Abreviada: SEDEC			
Código SIORG: 38348		Código LOA: 53101	
Código SIAFI: 530012		Código SIAFI: 530012	
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 03.353.358/0001-96
Principal Atividade: Não se aplica			Código CNAE: Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(061) 2034-5869	(061) 2034-5513	(061) 2034-5805
Endereço Eletrônico: adriano.junior@integracao.gov.br			
Página na Internet: http://www.mi.gov.br/defesacivil			
Endereço Postal: SBN, Quadra 02, Lote 11 – Edifício APEX BRASIL - Brasília – DF – 70040-020			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 8.490, DE 19 de Novembro de 1992			
Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010			
Lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto 7.257, de 04/08/2012			
Portaria Interministerial nº 01 MI/MD de 25 de julho de 2012			
Portaria MI nº 607 de 19 de agosto de 2011			
Portaria MI nº 274 de 04 de julho de 2013			
Instrução Normativa nº 01 de 24 de agosto de 2012			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Estrutura Regimental: Decreto nº 8.161, de 18.12.2014 e Portaria nº 117, de 07.03.2012.			
Convênios: Caderno de orientações- da solicitação de recurso à prestação de contas			
Transferência Obrigatória: Caderno de orientações- da solicitação de recurso à prestação de contas			
Manual Cartão de Pagamento Defesa Civil			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	TESOURO NACIONAL		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
530001		00001	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) é responsável por uma das áreas finalísticas de competência do Ministério da Integração Nacional, órgão da administração pública direta. A SEDEC é o órgão coordenador do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINPDEC cabendo ainda ao titular desta Secretaria a coordenação do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, conforme disposto na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual altera a Lei 12.340 de 1º de dezembro de 2010 e institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC.

A competência institucional relacionada à Defesa Civil decorre do disposto no capítulo II, título III, artigo 21, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, que define que compete à União: “planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações”. Essa função de Estado coube ao Ministério da Integração Nacional (MI), estabelecida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 7.226, de 01.07.2010, que dispõe sobre as competências das unidades do Ministério da Integração Nacional.

São competências institucionais, dentre outras, da SEDEC e seus departamentos:

- I- Formular e conduzir a política nacional de defesa civil;
- II- Exercer as atribuições inerentes de órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC);
- III- Promover o planejamento para atuação de defesa civil, mediante planos diretores, preventivos, de contingência, de operação e plurianuais;
- IV- Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastres, em âmbito nacional, notadamente em capacitação e treinamento dos recursos humanos;
- V- Promover, em articulação com os Estados e Municípios, a implementação de Coordenadorias Municipais de Defesa Civil e de Núcleos Comunitários de Defesa Civil.

A relevância da atuação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) pode ser medida pela importância das ações de Defesa Civil nas áreas de riscos e nas ocorrências dos desastres, naturais ou não, que revelam a vulnerabilidade de cada região, município ou localidade. Sendo assim, cabe à Secretaria o papel central no contexto político e institucional da política pública de defesa civil do Estado brasileiro. Sendo responsável pela coordenação da atuação governamental nas circunstâncias de desastres e nas ações de preparação e de prevenção em todo território nacional, como dispõe o Decreto nº 7.257, de 04.08.2010, que organiza o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

Os objetivos estratégicos sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil são: **Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção e Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres.**

Estudos relacionados a desastres defendem que a cada real investido no momento de prevenção economiza-se de quatro a sete reais no momento pós-desastre, levando em consideração apenas as perdas materiais, já que as perdas humanas são irreparáveis e incalculáveis. Baseado nisso, o objetivo estratégico **Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção** visa apoiar a realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente no que diz respeito a intervenções em áreas de risco, capacitação em Defesa Civil de agentes públicos e da comunidade, desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de riscos, fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, entre outros.

Destaca-se como ações relevantes no âmbito do Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres o investimento em obras estruturais, a realização de eventos e o programa de capacitação continuada. Dentre os eventos realizados estão os simulados de preparação para desastres nas Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro Oeste nos quais foram capacitadas 3.925 pessoas, o X Fórum

[Digite texto]

Nacional de Defesa Civil, em Joinville-SC com 1.268 participantes entre coordenadores municipais, estaduais, técnicos e gestores da área de proteção e defesa civil, integrantes da sociedade civil além de atores do meio acadêmico. Foi executado, ainda, o Plano de Ação para o período de chuvas com objetivo de fomentar as atividades desenvolvidas pelo Governo Federal nos 56 municípios prioritários do nordeste com maior incidência de desastres e auxiliar na elaboração de planos de contingência.

Também foram realizados cursos e oficinas de capacitação, à distância, com mais de 5.000 profissionais capacitados, com destaque para a realização do Curso de Capacitação Básica Continuada-Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução. Seu objetivo foi capacitar agentes de defesa civil com conhecimentos básicos abordando temas como: Defesa civil no Brasil; Sistema e Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; Ciclo de gestão de defesa civil; Estudo de desastres e Implantação e operacionalização de Coordenadorias Municipais de Defesa Civil. Também foi realizado, na modalidade de ensino à distância, o curso S2ID visando à capacitação de agentes para uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres o qual capacitou 1467 pessoas entre abril e junho de 2013.

O segundo objetivo estratégico é **Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres**, pois como a imprevisibilidade dos desastres naturais pode apenas ser mitigada, mas nunca eliminada, o aparato estatal também deve estar pronto para atuar na ocorrência de uma catástrofe. A própria existência de comunidades em situação de risco, produto do processo desordenado de crescimento das cidades com a população mais pobre se instalando de forma precária em zonas de encostas de morros e margens de rios, contribui para que uma enxurrada ou uma enchente tenha o potencial de destruição bem mais elevado. Assim, uma resposta ágil e célere é importante para que seja possível evitar perdas de vidas e bens materiais.

O Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD responde em âmbito federal, pela articulação, coordenação e implementação das ações estratégicas de preparação e resposta aos desastres. Sendo responsável pelo monitoramento, registro e elaboração de documentos oficiais sobre anormalidades, ameaças, riscos, desastres, crises e situações críticas em cenários de desastres, além da avaliação e envio de alertas e alarmes.

Para a realização das atividades do CENAD contamos com a colaboração do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), da Agência Nacional de Águas (ANA), da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC/INPE), do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam).

Com a transferência do CENAD, em 2011, de uma sala de 30 m² do Bloco E da Esplanada dos Ministérios para um espaço de 600 m² no prédio do Censipam e com a modernização de suas instalações físicas, em 2012, o Centro passou a contar com salas especializadas para a realização de suas atividades. Entre elas estão: a Sala de Gestão de Crise, o Centro de Monitoramento e Operações, os alojamentos (feminino e masculino) e a Sala Cofre, que abriga os sistemas de informática do Centro. Com essa ampliação o CENAD passou a funcionar 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados.

Sua atual estrutura possui duas frentes de trabalho: "Articulação, estratégia, estruturação e melhoria contínua" e "Ação permanente de monitoramento, alerta, informação, mobilização e resposta". A primeira é responsável pela preparação e resposta a desastres, sendo sua principal atividade a mobilização para atendimento às vítimas. Já a segunda frente de trabalho corresponde ao monitoramento constante de informações sobre possíveis desastres em áreas de risco, com o objetivo de reduzir impactos e preparar a população.

Visto que o CENAD é responsável pelas ações de planejamento e mobilizações para atuação em situação de riscos e de desastres, coordena o Grupo de Apoio a Desastres (GADE), equipe técnica multidisciplinar, composta por especialistas em gerenciamento de crises, com amplo conhecimento e experiência em Proteção e Defesa Civil. O GADE atualmente é formado por 130 especialistas em gestão de desastres, conta com representantes em todos os estados da Federação e pode ser mobilizado a qualquer tempo para desenvolver ações de preparação e resposta a desastre. Sua missão é coordenar as

[Digite texto]

ações propostas pelo Governo Federal, evitando a sobreposição de ações e o desperdício de recursos humanos e materiais, proporcionando um melhor atendimento à população afetada.

Também ligada ao CENAD a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – Rener visa suprir os meios de comunicações usuais quando não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública. Para reestruturação da RENER, em 2013, foi elaborado Termo de Referência para aquisição e a instalação de estações de rádio, incluindo a instalação de torres e antenas, para utilização em operações de resposta a desastres bem como a assistência técnica e a fiscalização das instalações durante o período de garantia oferecido.

Ainda dentro da estrutura do CENAD está a Divisão de Reconhecimento, que tem por função analisar os pedidos de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública, encaminhados por estados e municípios e realizar seu enquadramento nos critérios presentes na Instrução Normativa nº 01 de 24 de agosto de 2012. O reconhecimento é capaz de indicar quais municípios atingidos por desastres realmente necessitam de apoio do Governo Federal. Isso possibilita ao ente municipal vir a solicitar e, eventualmente, receber recursos federais para ações de resposta a desastres e reconstrução de cenários afetados. Além disso, o reconhecimento pela SEDEC autoriza algumas situações jurídicas especiais temporárias, como, por exemplo, a liberação do FGTS de cidadãos. Em 2013 foram reconhecidos pela SEDEC 1.938 municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Apoiar as ações de resposta prestadas pelo governo estadual ou municipal tem sido uma tarefa constante do governo federal. Alguns serviços como a distribuição de cestas de alimentos, barracas, água potável e a discussão com outros órgãos do governo sobre as ações de proteção a populações vulneráveis tem sido consideravelmente ampliados, com o objetivo de melhor atender à população vitimada.

[Digite texto]

1.3 Organograma Funcional

Conforme Decreto nº 7472, de 4 de maio de 2011, o qual aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) está estruturada conforme Figura abaixo:



FONTE: DECRETO Nº 7.472/2011

Vinculado ao Gabinete da SEDEC estão o Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo e o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres.

O Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo (SAAP) é o responsável por receber, registrar, distribuir e arquivar processos e documentos de interesse da Secretaria, mantendo atualizada a sua tramitação; efetuar cadastramento, autuação, juntada, desapensação, abertura e encerramento de volume e prestar informações sobre o andamento de processos e documentos; digitar, formatar, editar e emitir os expedientes de interesse da Secretaria; organizar bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades da unidade; providenciar a requisição e o controle de suprimento de fundos, passagens e diárias destinadas aos servidores da Secretaria; registrar, acompanhar e controlar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens –SCDP as solicitações de viagens nacionais e internacionais e respectivas prestações de conta; monitorar a execução do teto orçamentário e dos gastos com diárias e passagens dos servidores, colaboradores e convidados, no âmbito da Secretaria; coordenar e executar as atividades de logística de materiais estocados da Secretaria.

De acordo com o Regimento Interno do MI, publicado por meio da Portaria n.º 117 de 7 de março de 2012, compete:

[Digite texto]

Ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres compete desenvolver, estruturar, articular e coordenar os Sistemas de Informação de Desastres no Brasil – SINDESB, de Monitorização de Desastre, de Alerta e Alarme, de Resposta aos Desastres, de Prevenção e de Reconstrução; manter banco de dados e séries históricas dos desastres ocorridos, mediante informações padronizadas, como as obtidas pela Notificação Preliminar de Desastres NOPRED, avaliação de danos, e relatórios de desastres que permitam desenvolver estudos epidemiológicos de desastres; promover e acompanhar, em âmbito nacional, as ações de monitorização e de previsão de desastres; analisar os dados e informações referentes aos danos e prejuízos decorrentes de desastres; consolidar as informações de riscos e desastres; difundir alerta e alarme de desastres e prestar orientações preventivas à população; coordenar, em âmbito nacional, o desenvolvimento das ações de resposta aos desastres e as atividades de assistência humanitária; mobilizar recursos para pronta resposta às ocorrências de desastres; mobilizar e coordenar as atividades do Grupo de Apoio a Desastres - GADE, formado por equipe técnica multidisciplinar, para desenvolver ações em território nacional ou internacional, nas situações de desastres; organizar bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades do Centro; implementar projetos relativos à proteção da população contra riscos de desastres focais e de acidentes com produtos químicos, biológicos e radiológicos e nucleares, e de controle do transporte de produtos perigosos; operar e articular as ações dos Centros Operacionais nos três níveis do Sistema; coordenar e operacionalizar as atividades da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER; promover e participar de simulados relacionados com desastres e propor o aperfeiçoamento do planejamento; participar das atividades relativas ao Sistema de Proteção do Programa Nuclear Brasileiro – SIPRON; representar a Secretaria Nacional de Defesa Civil nas atividades relacionadas com o Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM; participar das atividades de Controle de Queimadas e de Combate aos Incêndios Florestais e coordenar as atividades correlatas; articular-se com os órgãos operacionais representados no Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, de modo a viabilizar as ações de pronta-resposta nas circunstâncias dos desastres de grande e de muito grande porte; propor o aperfeiçoamento e a atualização dos formulários de informações sobre desastres; elaborar os planos estratégicos de resposta a desastres, em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria; participar, juntamente com os demais Departamentos das reuniões para a concessão da Medalha Defesa Civil Nacional; realizar o acompanhamento e monitoramento das condições meteorológicas e manter contato com os órgãos afins; elaborar, consolidar e difundir relatórios de monitoramento de ocorrências de desastres; participar de atividades relacionadas ao atendimento emergencial em estiagens e secas, com produtos perigosos, bem como aquelas relativas à preparação e controle de pandemias; e propor e participar da elaboração de convênios e contratos com órgãos e entidades congêneres, relacionados à preparação e resposta a desastres.

Ao Departamento de Articulação e Gestão – DAG, subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a política nacional de defesa civil; supervisionar a elaboração do plano plurianual - PPA, do plano gerencial e dos orçamentos anuais da Secretaria Nacional de Defesa Civil e suas alterações; promover estudos com vistas à obtenção de novas fontes de recursos para os programas de defesa civil; analisar e instruir os processos e formalizar convênios, contratos, termos de cooperação técnica e instrumentos similares no âmbito da Secretaria Nacional de Defesa Civil; supervisionar e acompanhar as operações de crédito internas e externas, relativas às atividades de defesa civil; supervisionar e promover o planejamento físico-financeiro e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Secretaria Nacional de Defesa Civil; promover a organização de bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades do Departamento.

[Digite texto]

Ao Departamento de Reabilitação e de Reconstrução – DRR, subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a política nacional de defesa civil; desenvolver e implementar programas e projetos relacionados com as ações de reabilitação e de reconstrução; coordenar, em âmbito nacional, o desenvolvimento das ações de resposta aos desastres e de reconstrução, em apoio aos órgãos estaduais e municipais de defesa civil; realizar a análise técnica das propostas de convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres, relacionadas com as atividades de respostas aos desastres e de reconstrução; realizar e supervisionar as vistorias técnicas dos objetos conveniados; emitir pareceres técnicos sobre prestações de contas apresentadas, parciais e final, dos convênios e outros instrumentos congêneres, quanto ao aspecto de execução física e sobre prorrogação de prazos e adequação de metas; e promover a organização de bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades do Departamento.

Ao Departamento de Minimização de Desastres – DMD cabe subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a política nacional de defesa civil; desenvolver e implementar programas e projetos voltados à prevenção de desastres e de preparação para emergências e desastres, particularmente os relacionados com o desenvolvimento de recursos humanos em Defesa Civil; desenvolver a Doutrina Nacional de Defesa Civil, difundindo-a no âmbito do SINPDEC, particularmente com a promoção de manuais técnicos e bibliografia de referência; promover a implementação de projetos relacionados com o desenvolvimento de recursos humanos, desenvolvimento institucional, desenvolvimento científico e tecnológico, mudança cultural, motivação e articulação empresarial, informação e estudos epidemiológicos sobre desastres e de monitorização, alerta e alarme; promover, no âmbito do SINPDEC, o desenvolvimento de estudos relacionados com avaliação de riscos de desastres e organização de mapas de áreas de riscos e outros mapas temáticos pertinentes; propor ao CONPDEC critérios para a elaboração, análise e avaliação de planos, programas e projetos de redução de desastres, bem como para a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública; promover, em articulação com os estados, os municípios e o Distrito Federal, a organização e a implementação de COMPDEC e de NUDEC; promover e consolidar o planejamento para a atuação de defesa civil, particularmente mediante a orientação de planos diretores, preventivos, de contingência, de operação e plurianuais, em âmbito nacional, observadas as políticas e diretrizes da ação governamental de defesa civil; secretariar as reuniões do CONDEC; promover a organização de bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades do Departamento; e desenvolver ações para o intercâmbio técnico-científico do SINPDEC com os sistemas de defesa civil de outros países e com os organismos internacionais que atuam nessa área.

Tendo em vista a publicação do Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Integração Nacional, foi criado, por meio da Portaria nº 1, de 17 de janeiro de 2014, Grupo de Trabalho para preparar proposta de alterações no Regimento Interno. O Grupo de trabalho possui representantes de todas as Secretarias do Ministério sendo coordenado pelo Diretor de Programa da Secretaria Executiva. O prazo para entrega da proposta é 31/03/2014.

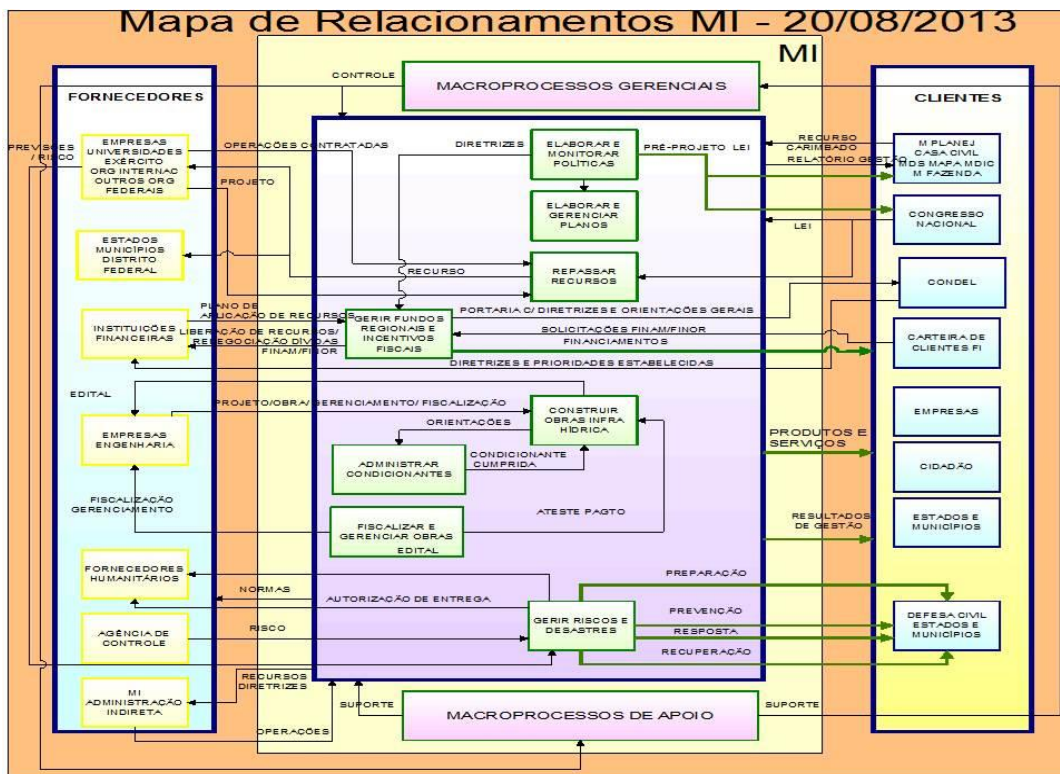
[Digite texto]

1.4 Macroprocessos finalístico

Em 2013 foi instituído no âmbito do MI o Escritório de Processos - EP, por meio da Portaria nº 8, de 22 de março de 2013, o qual é coordenado pela Secretaria Executiva e conta com a participação de representantes de todas as Secretarias do Ministério.

Para a realização dos trabalhos do EP foi elaborado um Plano de Trabalho Detalhado onde em uma das fases (Rede de Processos) estava prevista a etapa de definição dos macroprocessos do MI.

Os principais produtos e serviços do Ministério da Integração Nacional e os seus respectivos clientes após a validação da Alta Direção estão representados abaixo.



O MI é responsável por assuntos distintos, mas não menos importantes - Água, Desenvolvimento Produtivo e Defesa Civil – assim, optou-se por iniciar os trabalhos pelos macroprocessos finalísticos.

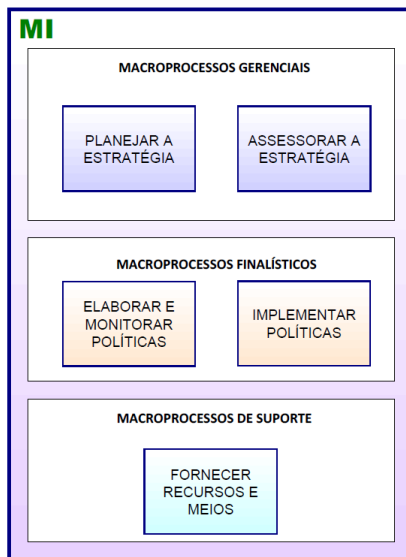


Após o entendimento do negócio e dos macroprocessos, foi sugerido um modelo conceitual que ressaltasse os principais macroprocessos de uma forma mais compilada, conforme demonstrado na figura

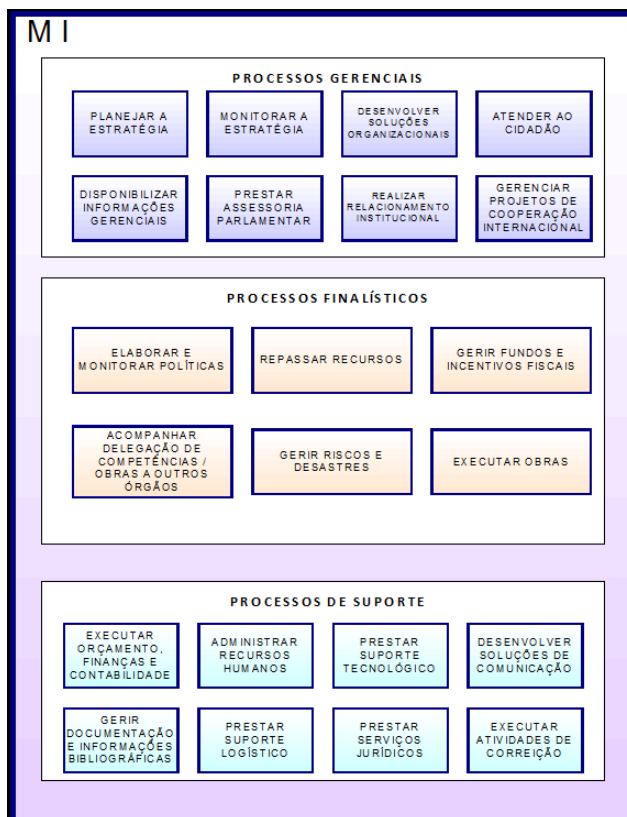
[Digite texto]

abaixo. A partir das políticas focais do ministério, foram identificadas as formas de implantação e a partir delas, definidos os dois macroprocessos Elaborar e Monitorar Política e Implementar Políticas.

Os macroprocessos gerenciais foram definidos como PLANEJAR A ESTRATÉGIA e ASSESSORAR A ESTRATÉGIA e os de Suporte foram agrupados no macroprocesso FORNECER RECURSOS E MEIOS.



Cada macroprocesso foi subdividido em processos organizacionais, conforme se observa na figura abaixo.

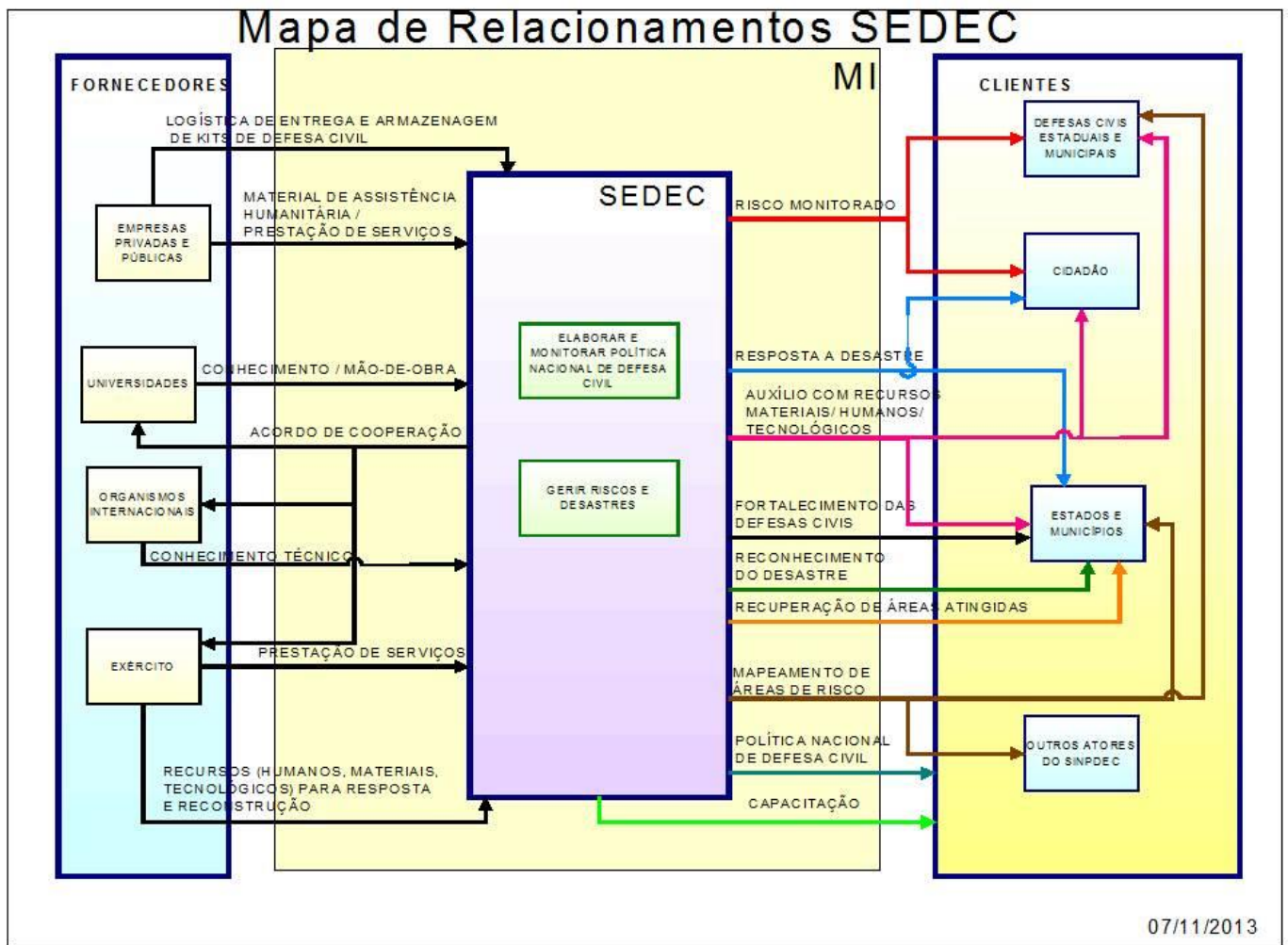


No âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, foram identificados dois Macroprocessos: “Elaborar e Monitorar política Nacional de Defesa Civil” e o “Gerir Riscos e Desastres”

[Digite texto]

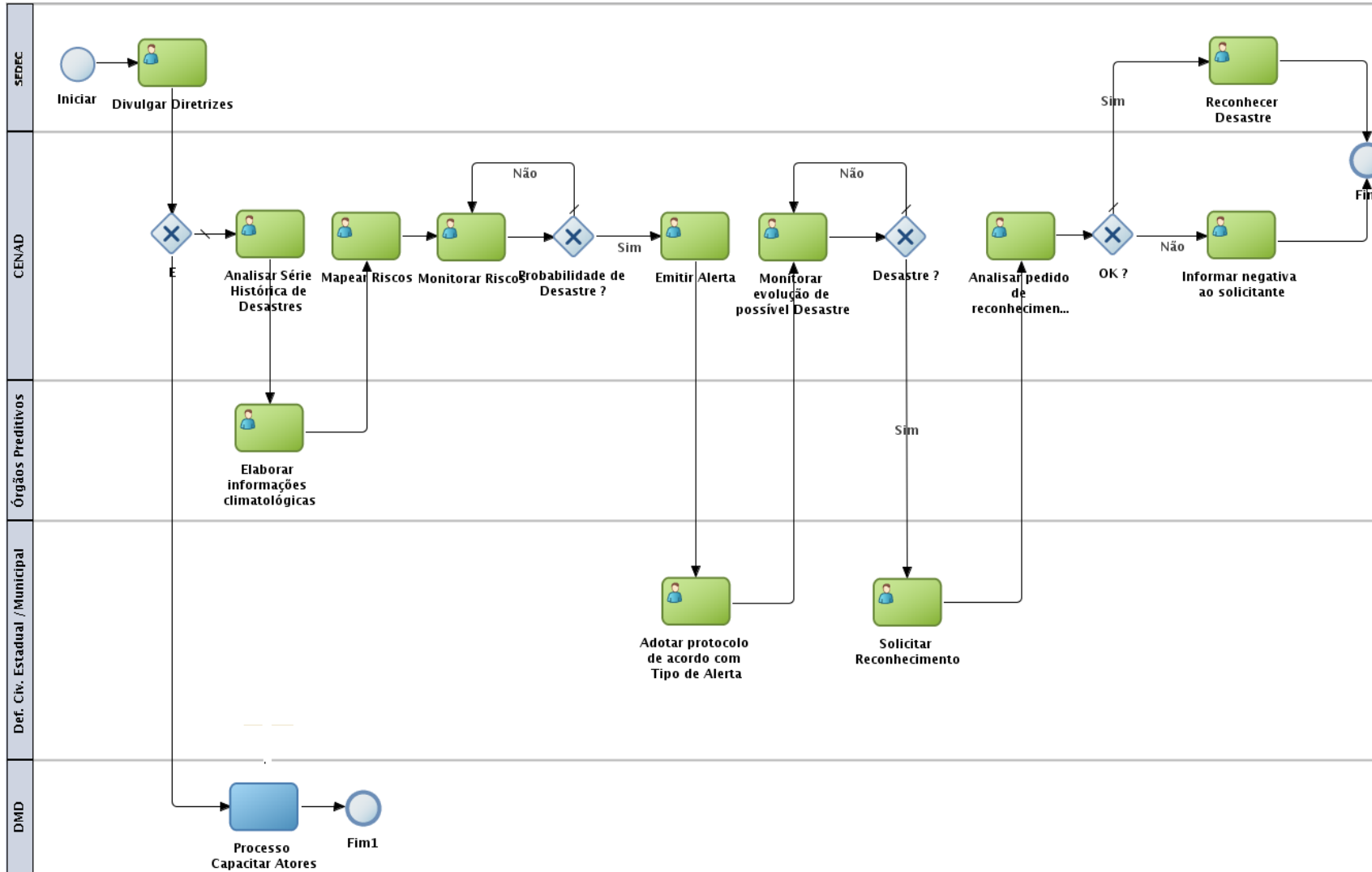
que tem como objetivo Mitigar o risco de desastres e coordenar as ações de preparação e resposta tempestiva ao desastre. Abrangendo ações de Preparação, Prevenção, Resposta e Recuperação atuando na coordenação do SINPDEC, na gestão dos riscos, na gestão dos desastres e na avaliação das ações. Para isso, a SEDEC iniciou pela elaboração do Mapa de Relacionamento a seguir, onde consta a indicação dos produtos, clientes e fornecedores da Secretaria para melhor entendimento do negócio.

Como produto da Secretaria cita-se o mapeamento do processo Gerir Riscos e Desastres que foi subdividido em preparação, resposta e reconstrução conforme mapas abaixo. Em 2013 a priorização da SEDEC foi o mapeamento do processo “Resposta” para o qual foi realizado levantamento das disfunções e o redesenho do processo (TO BE).

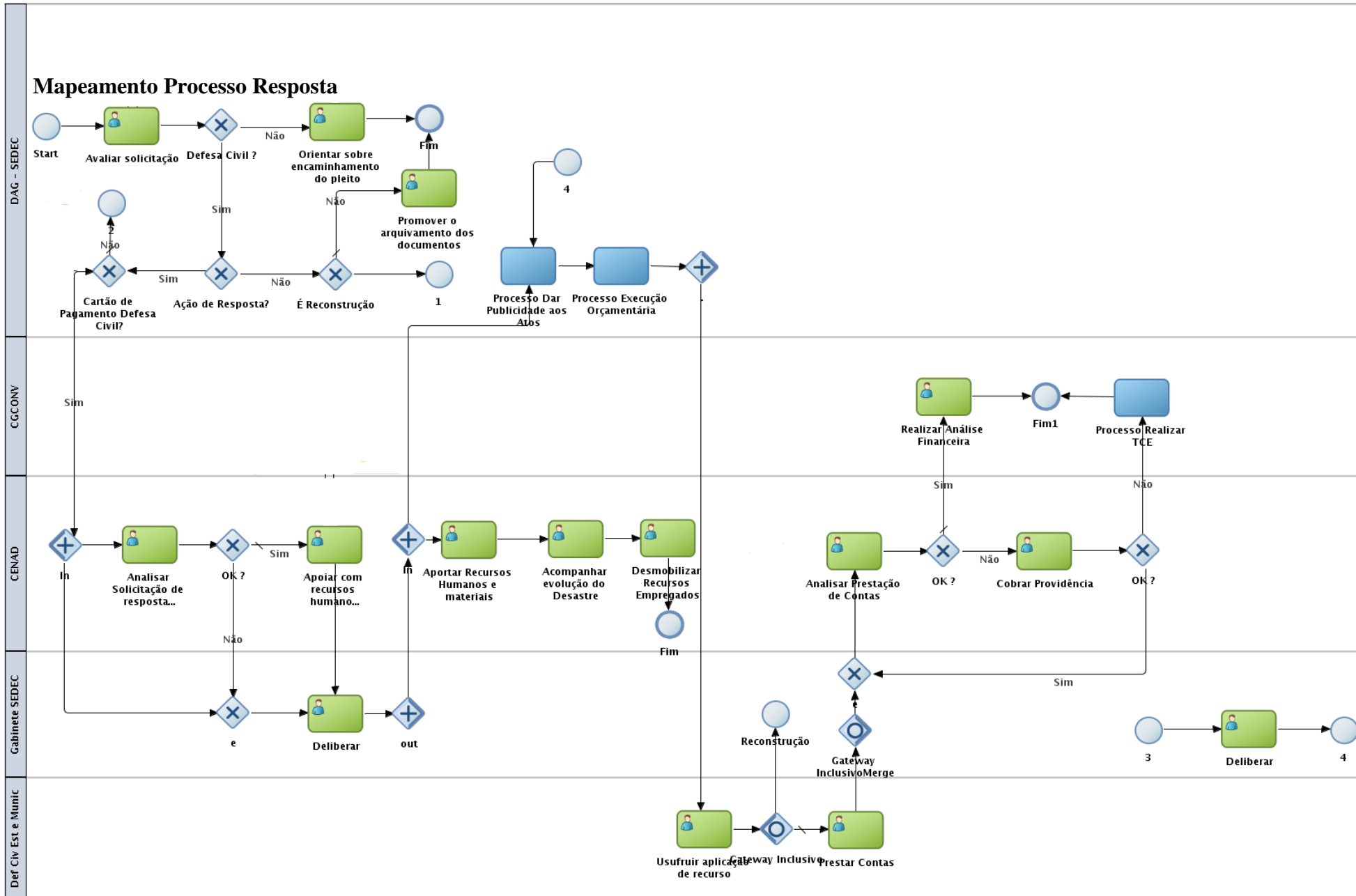


[Digite texto]

Mapeamento Processo Preparação

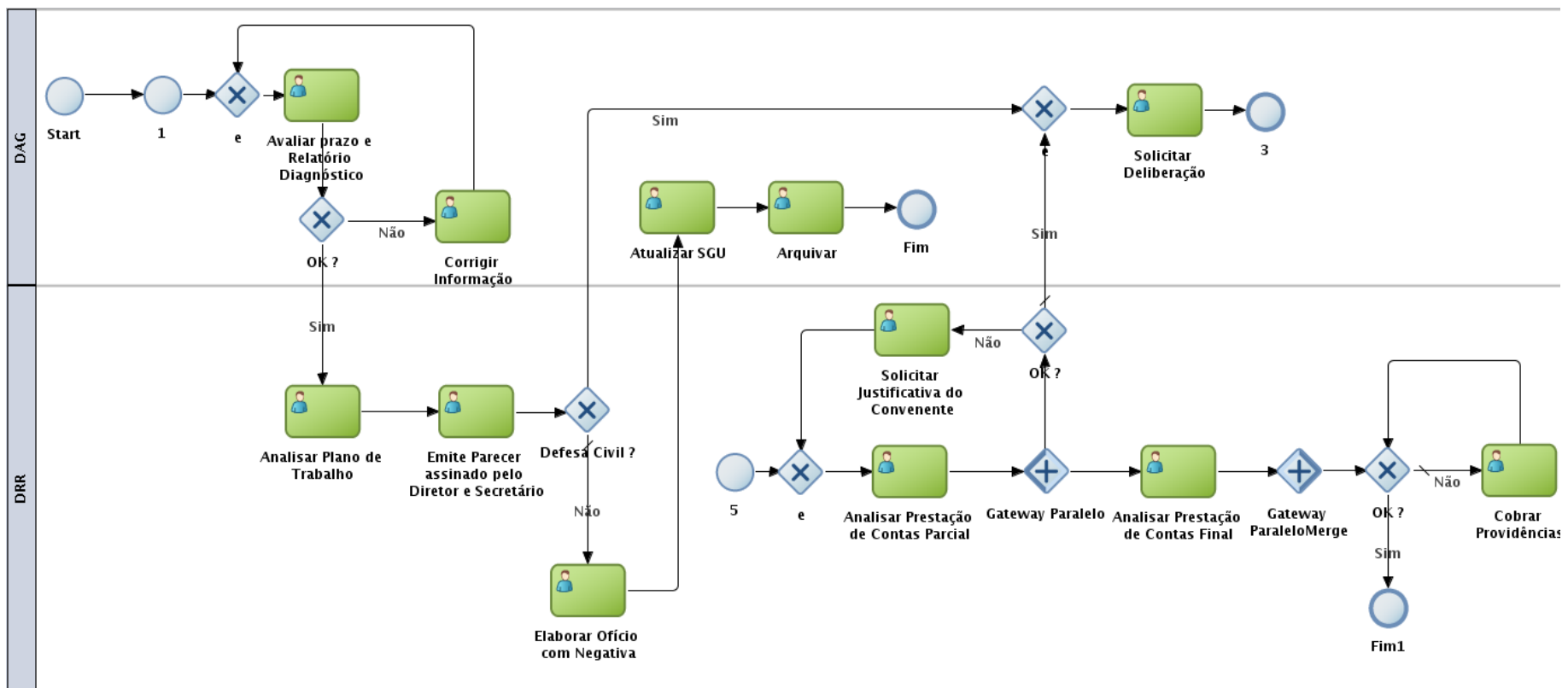


[Digite texto]



[Digite texto]

Mapeamento Processo Reconstrução



1.5 Macroprocessos de Apoio

Durante as reuniões do escritório de processos do MI foram discutidos os macroprocessos de apoio de cada Secretaria, chegando-se a conclusão que os processos de apoio das Secretarias são os processos de suporte relacionados acima para o Ministério da Integração Nacional:

- Executar Orçamento, Finanças e Contabilidade
- Administrar Recursos Humanos
- Prestar Suporte Tecnológico
- Desenvolver Soluções de Comunicação
- Gerir Documentação e Informações Bibliográficas
- Prestar Suporte Logístico
- Prestar Serviços Jurídicos
- Executar Atividades de Correição

1.6 Principais Parceiros

Destacam-se entre os principais colaboradores da SEDEC o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), órgão vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizado nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), em Cachoeira Paulista/SP criado em 2011 para desenvolver a previsão de ocorrência de desastres naturais em áreas suscetíveis do País. O CEMADEN monitora atualmente 535 Municípios, seus alertas, baseados em estudos de modelagem e acompanhamento sistemático da rede de dados meteorológicos e hidrológicos espalhada pelo País, são repassadas em tempo real ao CENAD (Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres), que, em casos de potenciais desastres, aciona os órgãos de defesa civil nos Estados e Municípios e oferece apoio nas ações de preparação e resposta a desastres.

Outro importante colaborador é o Ministério da Defesa, que por meio de cooperação técnica com a SEDEC, viabiliza a distribuição de água potável à população vitimada pela seca por meio da Operação Carro-Pipa (Portaria Interministerial nº 01 MI/MD de 25 de julho de 2012). Essa operação em 2013 teve gasto médio mensal de R\$ 60 milhões, movimentando cerca de 6181 carros por mês, possibilitando o atendimento a uma população que vai além dos 3,9 milhões de habitantes na região do Semiárido brasileiro. Para fiscalização da operação, com o objetivo de conhecer o local onde a água está sendo coletada e entregue, foi contratada empresa para rastreamento em tempo real dos veículos.

Instituído pela Lei nº 10.954/04 o Auxílio Emergencial Financeiro – AEF, destinado a socorrer e assistir famílias com renda mensal média de até dois salários mínimos, residentes em municípios com reconhecimento federal de situação de emergência ou estado de calamidade ocasionado por seca/estiagem, cumpridos os demais critérios estipulados pelo Comitê Gestor Interministerial do AEF. Para a seleção de beneficiários, o processamento da folha e o pagamento do benefício a SEDEC contratou a Caixa Econômica Federal. O acesso aos dados necessários para a formulação da lista de beneficiários é garantido por meio de acordo de cooperação técnica com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e com o Ministério do Desenvolvimento Social Combate à Fome – MDS, o primeiro responsável pela gestão da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP e pelo Programa Garantia-Safra, e o segundo responsável pelos Cadastro Único do Governo Federal.

2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da unidade

A SEDEC está inserida no contexto do planejamento estratégico do MI, mais especificamente no eixo temático “**Assegurar a Proteção Civil**” o qual possui dois Objetivos Estratégicos de responsabilidade da Secretaria “**Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção**” e “**Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres**”.

Com vias ao aperfeiçoamento da eficiência e eficácia da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, os principais projetos da SEDEC são monitorados periodicamente no modelo denominado Plano Operativo. Nesse modelo de acompanhamento os gestores dos principais projetos da Secretaria fornecem as informações sobre o andamento ou entraves dos projetos para ciência as principais autoridades sobre o andamento destes projetos. As reuniões de monitoramento são convocadas pelo Ministro, obedecendo um calendário mínimo acordado entre as partes. Antes dessa reunião, é realizada reunião prévia com as equipes técnicas e o Secretário Nacional a fim de apresentar o material consolidado já no formato padrão que será realizado ao Ministro.

No monitoramento são traçadas diretrizes e tomadas decisões sobre os rumos e gargalos de cada projeto, bem como discutida e demandada a elaboração de novos projetos. Essas reuniões tem contribuído para o processo de planejamento da SEDEC.

A sistemática de monitoramento foi construída partindo-se do mapa estratégico do Ministério. Assim, o planejamento estratégico da SEDEC vinculado às competências estabelecidas no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, abrange o período 2012-2015 e está vinculado ao PPA por intermédio do “Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres”, cujos objetivos de responsabilidade da Secretaria são:

- 0172 - Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando à prevenção de desastre;
- 0174 - Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a reestabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional; E
- 0587 - Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.

Para cada um dos objetivos são estabelecidos projetos que buscam enfrentar os problemas e alcançar resultados críveis. No ano de 2013 foram acompanhados por meio do Plano Operativo projetos relacionados ao mapeamento de áreas de riscos, implantação do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), estruturação do CENAD, fortalecimento e estruturação de órgãos municipais de Proteção e Defesa Civil, implementação e armazenamento de estoques de materiais de assistência humanitária, água e alimentos; implantação de sistema de rastreamento dos veículos da Operação Carro-Pipa entre outros, além dos diversos eventos e oficinas de capacitação organizados pela Secretaria.

Quanto as limitações internas da SEDEC, como já mencionado em relatórios anteriores, a insuficiência de recursos humanos e sua rotatividade são um grande gargalo. Para minimizar esse problema propomos em 2013 a edição de medida provisória para a criação da Gratificação Temporária de Atividade em Proteção e Defesa Civil – GAPDEC, devida aos titulares de cargos de provimento efetivo, em exercício na SEDEC/MI. A finalidade desta Medida Provisória é atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com o grau de complexidade das atribuições do seu cargo. A proposta

[Digite texto]

de criação da GAPDEC foi remetida à Presidência em maio de 2013, o documento foi aprovado pela Advocacia-Geral da União, na forma do PARECER CONJUR/MI N° 484/2013/CONJUE-MI/AGU, no entanto, teve parecer negativo do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que justificou a ausência de dotação no projeto de Lei Orçamentária.

Também oficializamos a demanda por novo concurso público, no entanto fomos agraciado apenas com a substituição dos terceirizados por servidores, o que não contou para solucionar o problema. Outro ponto relevante sobre a necessidade de recursos humanos, mas que foge ao escopo da realização de concurso no âmbito do Ministério da Integração Nacional é a necessidade de inserção de outras carreiras na estrutura da SEDEC, como é o caso de Analista de Planejamento e Orçamento, Analista de Políticas Sociais e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Sendo que a primeira e a última tem restrição legal quanto a lotação.

[Digite texto]

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

O Programa 2040- Gestão de Riscos e Resposta a Desastres apresenta os seguintes objetivos de responsabilidade da SEDEC:

- i) 0172 - Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres;
- ii) 0174 - Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional;
- iii) 0587 - Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.

2.2.2 Objetivo

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO 0172

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres.					
Código	0172	Órgão	Ministério da Integração Nacional			
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código	2040	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Capacitação de 4.500 pessoas nas atividades de defesa civil	pessoas	4.500	11.005	19.933	4,43
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Celebrar e executar acordos de cooperação visando a estruturação de órgãos estaduais de defesa civil	Estado	27	1	4	0,15
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Região Centro-Oeste	Estado	4	0	0	0
	Região Nordeste	Estado	9	0	0	0
	Região Norte	Estado	7	0	0	0
	Região Sudeste	Estado	4	1	2	0,5
	Região Sul	Estado	3	0	2	0,6
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Implementação e estruturação das Coordenadorias Regionais de Defesa Civil	Unidade	5	0	0	0
	Regionalização da Meta	Unidade	a)Prevista 2015	b)Realizada em	c)Realizada	d)%

[Digite texto]

		medida		2013	até 2013	Realização (c/a)
2	Região Centro-Oeste	Unidade	1	0	0	0
	Região Nordeste	Unidade	1	0	0	0
	Região Norte	Unidade	1	0	0	0
	Região Sudeste	Unidade	1	0	0	0
	Região Sul	Unidade	1	0	0	0
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
3	Celebrar e executar acordos de cooperação visando a estruturação de órgãos municipais de defesa civil	Município	821	91	91	0,11
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Região Centro-Oeste	Município	29	5	5	0,07
	Região Nordeste	Município	277	20	20	0,07
	Região Norte	Município	81	6	6	0,17
	Região Sudeste	Município	292	39	39	0,13
Região Sul	Município	142	21	21	0,14	

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Estruturar e manter o Grupo de Apoio a Desastres
2	Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
3	Promover a participação brasileira nos fóruns e nas discussões internacionais de modo a permitir o diálogo e a cooperação com outros países em matéria de proteção civil
4	Realizar Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil

[Digite texto]

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO 0174

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional.					
Código	0174	Órgão	Ministério da Integração Nacional			
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código	2040	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Implementar o Cartão de Pagamento de Defesa Civil em municípios	Município	2.856	1.437	1.906	0,67
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Região Centro-Oeste	Município	161	34	40	0,24
	Região Nordeste	Município	1.202	910	1.012	0,84
	Região Norte	Município	104	44	104	1
	Região Sudeste	Município	528	292	476	0,9
	Região Sul	Município	861	196	274	0,3
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
1	Assistir às populações vitimadas e reabilitar cenários de desastres					

[Digite texto]

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO 0587

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentes afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.					
Código	0587	Órgão	Ministério da Integração Nacional			
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código	2040	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Mapear áreas sujeitas a inundações, enxurradas e deslizamentos em municípios	Município	821	31	31	0,04%
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Região Centro-Oeste	Município	29	0	0	0
	Região Nordeste	Município	277	16	16	0,05
	Região Norte	Município	81	0	0	0
	Região Sudeste	Município	292	4	4	0,01
	Região Sul	Município	142	11	11	0,07
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
-	-					

2.2.2.1 Análise Situacional

O programa temático sob responsabilidade da SEDEC intitula-se “Gestão de Riscos e Resposta a Desastres” e possui os três objetivos:

Objetivo 0172 - Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres.

As ações desenvolvidas no Objetivo 0172 estimulam a atuação integrada dos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e seu alcance foi potencializado pela modernização do marco legal de Proteção e Defesa Civil, Lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e estabeleceu de forma individualizada as competências dos entes federados participantes do SINPDEC.

Para uma adequada atuação em rede dos órgãos de defesa civil nos três níveis federativos é necessário fortalecê-los. Assim, em nível federal, investiu-se na modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD. Regionalmente, busca-se a implantação de coordenadorias, as quais seriam úteis à articulação das defesas civis estaduais. No nível estadual, o Governo Federal tem apoiado seu fortalecimento, por meio de capacitações e simulados dado que elas já estão implantadas. Os municípios, pela insuficiência de estrutura para atuação da defesa civil, consomem mais esforços. Para estruturação dos órgãos municipais foram realizados investimentos por meio da doação de kits de equipamentos básicos de defesa civil tendo como contrapartida municipal compromissos visando o fortalecimento e a estruturação do órgão local além de elaboração e entrega de material didático específico sobre implantação e estruturação das coordenadorias municipais.

Nas realizações do período de 2012 e 2013 também se destacam as ações de capacitação dos membros do SINPDEC cujas metas têm sido superadas, principalmente, devido à modalidade de ensino à distância, pois ela proporcionou a capacitação de um número elevado de participantes a um custo menor, mantendo qualidade do conteúdo ofertado. As capacitações presenciais representaram um esforço de oferta qualificada, procurando ofertar capacitação aos atores de relevância para o tema em matérias de importância para todo o Sistema.

Os principais cursos de capacitação realizados pela SEDEC em 2013 foram:

- Simulados de Preparação para Desastres: atividade preventiva desenvolvida, conjuntamente, pela SEDEC e pelas Coordenadorias Estaduais e Municipais de Proteção e Defesa Civil. O objetivo é capacitar a comunidade residente em área de risco para atuar em situação de desastre provocado por chuvas fortes além de consolidar procedimentos e conteúdos visando à criação de um sistema permanente de monitoramento, alerta e alarme. No 1º semestre de 2013, foram realizados simulados nas regiões Nordeste e no 2º semestre nas demais regiões do Brasil. No ano de 2013 foram capacitados 3.925 colaboradores por meio de simulados em todo o país.
- Curso de Capacitação Básica Continuada - Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução: objetiva, na modalidade de ensino à distância, capacitar agentes de defesa civil com conhecimentos básicos abordando temas como: Defesa Civil no Brasil; SINPDEC; Ciclo de gestão de defesa civil; Estudo de desastres e Implantação e operacionalização de Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil. Em 2013, foram realizadas a 3ª e 4ª edição do curso. Totaliza-se 2.570 agentes de proteção e defesa civil capacitados no ano de 2013.

[Digite texto]

- Curso sobre o Sistema Integrado de Informações sobre Desastre (S2ID) – o curso de capacitação de agentes para uso do S2ID ocorreu entre abril e junho de 2013, totalizando 1467 pessoas capacitadas.
- Fórum Nacional de Proteção e Defesa Civil: evento de abrangência nacional que visa ao fortalecimento do SINPDEC por meio da congregação de coordenadores municipais e estaduais de Proteção e Defesa Civil, técnicos e gestores da área, comunidade, membros de universidades e demais interessados em compartilhar experiências e boas práticas sobre prevenção e mitigação de desastres. O Fórum é realizado anualmente em parceria com o município eleito para sediar o evento e seu respectivo órgão estadual de Proteção e Defesa Civil. O X Fórum, realizado em setembro de 2013 na cidade catarinense de Joinville, recebeu o título “Há uma década fazendo da informação uma forma de proteção” e reuniu 1.268 participantes.
- Oficinas de Preparação para Desastres: totalizaram 829 agentes de defesa civil capacitados no ano de 2013.
- Agentes de vigilância em Saúde e Defesa Civil – curso em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, objetivou a capacitação de Agentes Locais de Vigilância em Saúde em Defesa Civil (ALVS), como multiplicadores de ações de defesa civil e saúde na temática desastres naturais. No ano de 2013, foram capacitados 144 agentes, em duas turmas.
- Bases Administrativas para Gestão de Desastres- BAGER- objetiva preencher uma lacuna na capacitação na área de Planejamento e Gestão de Riscos, para as pessoas que trabalham em áreas relacionadas com ameaças, emergências e desastres. O BAGER foi desenvolvido pelo Governo dos Estados Unidos da América (EUA), por meio da Oficina de Assistência para Desastres na América Latina e Caribe (OFDA/LAC), foi adaptado às características do Brasil, em associação com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por meio do Núcleo de Treinamento para Prevenção de Emergências – CETREM. No ano de 2013 foram capacitados 72 agentes.
- Primeira Resposta para Emergências com Produtos Perigosos – REPP - Curso de primeira resposta para emergências com produtos perigosos. Foram realizadas duas turmas de capacitação, totalizando 50 agentes capacitados no ano.
- Curso de avaliação Geológica – em conjunto com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, o curso em questão capacitou 247 agentes durante o ano, divididos em 6 turmas presenciais.

Visando à estruturação de órgãos estaduais e municipais de defesa civil a SEDEC celebra e executa acordos de cooperação. As Defesas Cíveis estaduais, diferentemente das Defesas Cíveis municipais, já estão implantadas e a melhoria na sua estruturação tem ocorrido a partir de troca de experiências e conhecimento técnico com o objetivo de ampliar suas atividades para atender às exigências mais atuais da gestão de risco de desastre.

Em 2013, houve o apoio da SEDEC à melhoria da estruturação de defesas cíveis estaduais pelo incentivo junto às universidades da instalação de Centros Universitários de Ensino e Pesquisa sobre Desastres – CEPED. Estes Centros são destinados à pesquisa, extensão e capacitação de recursos humanos, com vistas ao gerenciamento e à execução de atividades de proteção e defesa civil.

A implantação de tais Centros tem como objetivo a disseminação do conhecimento gerado nas universidades brasileiras para contribuir na prevenção, redução e mitigação de desastres em âmbito

[Digite texto]

regional e nacional. Os CEPEDs desenvolvem pesquisas e projetos de extensão que podem vir subsidiar a gestão de políticas públicas relacionadas à gestão de riscos e redução de desastres. Um dos principais objetivos é que a informação produzida seja dirigida e apropriada à gestão pública e que se garanta a transferência desses conhecimentos para a sua aplicação efetiva pelos gestores públicos nas três esferas de governo.

Em 2013, foi criado um CEPED no Estado de São Paulo, a partir da assinatura de acordo de cooperação entre a SEDEC, a Universidade de São Paulo – USP e a Defesa Civil do Estado de São Paulo. Além deste Centro, 7 Universidades localizadas em 7 diferentes Estados, em articulação com a SEDEC, estão em processo avançado de constituição dos seus respectivos centros, a saber:

- Universidade Estadual do Ceará – UECE;
- Universidade Federal do Espírito Santo – UFES;
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;
- Universidade Federal do Pará – UFPA;
- Universidade Federal da Bahia – UFBA;
- Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF;
- Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Quanto às defesas civis municipais, em geral, não dispõem de estrutura suficiente de pessoal e equipamentos capazes de atender às demandas da comunidade. Dessa forma, considerando que um Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil atuante somente pode ser alcançado com a estruturação de seus órgãos, entende-se que deve ser fomentada essa estruturação, inclusive com recursos materiais e financeiros. Condizente com essa diretriz, o Chamamento Público nº 1, publicado em agosto de 2012, selecionou 106 (cento e seis) municípios a serem contemplados com a doação de equipamentos necessários a assegurar uma estrutura mínima de funcionamento às defesas civis, como um veículo de tração 4 x 4, aparelhos de GPS e máquinas fotográficas digitais, entre outros equipamentos e materiais, que compõem um kit de fortalecimento de defesa civil. Em contrapartida, os municípios selecionados devem organizar sua defesa civil local. Ressalta-se que tais municípios foram selecionados a partir da identificação, pelo Governo Federal, de 821 municípios críticos a desastres naturais, a partir de critérios como número de óbitos, recorrência de eventos e número de desalojados e desabrigados. Entre esses, foram selecionados os municípios com população de até 80.000 mil habitantes e receita per capita menor que três salários mínimos.

Destaca-se que dos 106 (cento e seis) municípios selecionados, 91 atenderam aos requisitos e estão recebendo a doação do kit de fortalecimento da defesa civil. Os outros 15 municípios, mesmo com a prorrogação do prazo para a entrega dos documentos, não cumpriram os requisitos estabelecidos, que eram os seguintes:

1. Portaria de nomeação do Coordenador de Defesa Civil, ou declaração do prefeito se comprometendo a nomear;
2. Declaração do prefeito informando que os agentes e o Coordenador de Defesa Civil atuarão nessa função de forma exclusiva;
3. Comprovante de emissão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC;
4. Plano de contingência para desastres recorrentes até junho de 2013;
5. Declaração do prefeito comprometendo-se a incluir no Orçamento municipal a rubrica para ações de defesa civil, caso não exista;
6. Declaração do prefeito comprometendo-se a atualizar o mapeamento de risco e o plano de contingência, de dois em dois anos;
7. Apresentação de certificados ou diplomas de cursos na área de proteção e defesa civil dos membros do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil;

[Digite texto]

8. Declaração do prefeito comprometendo-se a indicar membros do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil para capacitação em cursos;
9. Comprovação de criação de Núcleo de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC ou declaração do prefeito comprometendo-se a formar NUPDEC;
10. Parecer do órgão estadual de proteção e defesa civil sobre a estrutura e atuação do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Considerando que o objetivo principal da meta “Celebrar e executar acordos de cooperação visando a estruturação de órgãos municipais de defesa civil” é promover o fortalecimento das defesas civis municipais e tendo em vista que o primeiro semestre de 2013 (prazo final para a entrega da documentação para habilitação do município ao recebimento do kit) foi um período de transição administrativa após as eleições municipais de 2012, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, após avaliação jurídica, optou pela reconvocação do Chamamento Público nº1, estendendo o prazo para a complementação da documentação aos 15 (quinze) municípios que não foram contemplados. A habilitação deverá ocorrer até o mês de fevereiro de 2014.

O não cumprimento dos requisitos por uma parte dos municípios reforça a situação de déficit estrutural dos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil, o que se busca mudar por meio da referida ação e das demais relacionadas ao fortalecimento do SINPDEC.

Os municípios estão sendo orientados quanto à forma de utilização dos materiais e equipamentos que compõem o kit de fortalecimento.

Adicionalmente, desenvolveu-se metodologia para estruturação dos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil e o material didático está sendo atualizado de acordo com a legislação vigente. Além disso, os municípios estão sendo orientados sobre a estruturação dos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil nas diversas capacitações realizadas.

Quanto à meta Estruturar e manter o Grupo de Apoio a Desastres - GADE, em 2013, pretendia-se realizar curso de atualização para 50 membros do GADE, com o intuito de apresentar as novas normativas relativas aos procedimentos e critérios para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios e outros temas relevantes. O curso seria destinado tanto para formação de novos membros quanto para atualização de membros antigos. Contudo, em função da necessidade de melhor estruturação do curso e dos normativos para operacionalização do grupo, em 2013 não foi possível cumprir esse planejamento. Para 2014, pretende-se realizar o curso ainda no primeiro semestre.

O GADE é formado por especialistas em gestão de desastres que atuam como apoio operacional da SEDEC podendo ser mobilizado a qualquer tempo conforme a necessidade. Ressalta-se que o GADE conta com representantes em todos os estados da Federação e participa de diversas missões, dentre elas:

- Missões, em casos de desastres, em todo território nacional;
- Missões nos comitês de chuvas e estiagens;
- Oficinas e simulados;
- Grandes eventos (exemplo: copa das confederações e visita do papa).

Quanto a Implementação e estruturação das Coordenadorias Regionais de Defesa Civil, com a edição do Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, foram criadas três Representações Regionais do Ministério da Integração, em Porto Alegre/RS, Recife/PE e Rio de Janeiro/RJ. As Representações foram planejadas visando ao fortalecimento da capacidade de supervisão e de acompanhamento da execução dos programas e ações, relativas à Defesa Civil, à Infraestrutura Hídrica, à Irrigação, ao Desenvolvimento Regional, assim como aos projetos especiais.

Por meio da Portaria nº 60, de 17 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim Interno nº 3, de 2 de março de 2012, foi instituído Grupo de Trabalho destinado a preparar a proposta de representação da

[Digite texto]

SEDEC nas Representações Regionais do MI. Para isso, o grupo realizou levantamento de informações sobre como funcionam e quais as estruturas das representações regionais de outros Ministérios e elaborou minuta de portaria para implementação das Coordenadorias Regionais, que explicita as principais ações a serem desempenhadas pelas representações. No entanto, tal meta perdeu seu significado, pois entenderam que a estrutura das representações do MI supririam a demanda, não havendo possibilidade da disponibilização de cargos ou mesmo recursos humanos para configurar como Coordenadoria Regional. Assim, oficializamos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a necessidade de retirada da meta.

Quanto a Realização da Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 2013, foram contratados 14 consultores para tocar as áreas de metodologia, de logística, de comunicação social, de texto de referência e de mobilização. Eles foram contratados, na modalidade produto, por meio de projeto de cooperação técnica internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), intitulado “Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil”.

A data de realização do evento foi alterada por solicitação do novo Ministro da Integração Nacional, Francisco José Coelho Teixeira, que substituiu o ministro Fernando Bezerra Coelho. A etapa nacional será realizada de 27 a 30 de maio de 2014 em Brasília, as etapas preparatórias foram iniciadas em 6 de novembro de 2013. Em 29 de outubro de 2013, foram publicadas as portarias 480, 481 e 482, que dispõem sobre a convocação para a Conferência, a constituição da Comissão Organizadora Nacional e o Comitê Ministerial.

A Comissão Organizadora se reuniu duas vezes. A primeira, no dia 5 de novembro de 2013 e, a segunda, no dia 17 de dezembro de 2013. Durante as reuniões, foi aprovado o Regimento Interno da Conferência, foram definidos os detalhes para a realização das etapas e para a colaboração nos trabalhos de mobilização dos atores para realizar as conferências municipais, estaduais, livres e virtuais.

As conferências municipais envolveram, em 2013, a participação de 15 municípios. O prazo para realização das conferências municipais estende-se até 20 de março de 2014. Além disso, 8 Estados marcaram a data de suas conferências estaduais. A equipe de mobilização da Conferência continua mobilizando esforços para que todas as unidades da federação agendem suas conferências.

Ademais, foram produzidos vários materiais de divulgação - cartazes, banners, manuais de orientação para os participantes de todas as etapas e textos base para as discussões. Além disso, foi criado o site da Conferência, produzido dentro do próprio MI, e vários materiais jornalísticos e informativos.

Quanto a Modernização e estruturação do CENAD, foi realizada sua estruturação com a disponibilização de estrutura física, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados. Almeja-se a criação de um ambiente altamente disponível, com processamento de dados e carga balanceados, computadores e sistema de armazenamento de dados de alto-desempenho.

O projeto de reestruturação e modernização do CENAD está dividido em quatro fases.

- Fase 1

Status: concluída.

Principais ações:

- a. Projeto de engenharia com elaboração do layout do Centro;
- b. Planejamento e execução de reformas iniciais e mudanças estruturais;
- c. Mudança física do CENAD para um espaço maior e com infraestrutura tecnológica adequada;
- d. Planejamento e execução de ajustes na infraestrutura do CENAD em seu novo espaço físico com vistas à manutenção de sua condição operacional

- Fase 2

Status: concluída.

Principais ações:

- a. Ajustes técnicos e físicos finais na adequação com a nova infraestrutura;

[Digite texto]

- b. Fortalecimento do quadro de pessoal;
 - c. Conclusão da especificação do Termo de Referência do Sistema de Gestão.
- Fase 3
Status: em andamento.
Principais ações:
 - a. Contratação do Sistema de Gestão de Riscos de Desastre:
O Sistema foi contratado mediante adesão de ata de registro de preço do Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior. Atualmente, está em fase de customização para auxiliar no monitoramento realizado pelos plantonistas deste Centro.
 - b. Contratação de Solução Georreferenciada:
Iniciado o processo licitatório para contratação da Solução Georreferenciada que integrará dados e informações dos sistemas inteligentes e preditivos relacionados à Defesa Civil, permitindo a disseminação das informações com os agentes das Defesas Civis Estaduais e Municipais, para que informem os riscos ou os desastres de sua região de forma georreferenciada, além de possibilitar a criação de seus planos de contingência.
 - c. Aquisição de pacote de serviços de mensagens curtas (SMS – short message service):
O objetivo dessa contratação é o de manter a continuidade dos serviços de emissão de alertas via SMS, integrando-se à Solução Georreferenciada. Após uma primeira aquisição de pacote de serviços de mensagens, a SEDEC percebeu necessidade de quintuplicar o número de mensagens do pacote para atender adequadamente a demanda.
O processo para aquisição de pacote com 1.000.000 (um milhão) de mensagens SMS atualmente está na Divisão de Compras – DCOM da Coordenação-Geral de Suporte Logístico – CGSL do MI. A DCOM está elaborando a minuta do Edital e do Contrato para realização do Pregão. O próximo passo é a análise dessas minutas pela área jurídica do MI.
 - d. Internet e Telefonia Satelitais:
Essa proposta possibilitará às equipes de campo maior mobilidade em situações nas quais inexistam outros meios de comunicação. A elaboração do Termo de Referência foi realizada em 2013. O processo para aquisição de equipamentos de comunicação via satélite foi analisado pela área jurídica do MI e retornou com questionamentos e solicitações de alteração. A equipe de TI atendeu a esses questionamentos e, o processo está novamente sob apreciação da área jurídica.
 - e. Reestruturação da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - RENER:
Elaboração do Termo de Referência, em 2013, para aquisição e a instalação de estações de rádio, incluindo a instalação de torres e antenas, para utilização em operações de resposta a desastres, que farão parte da RENER, bem como a assistência técnica e a fiscalização das instalações durante o período de garantia oferecido.
Após negativa da Diretoria do Censipam, coordenadora Federal do espaço físico ocupado pelo CENAD, para instalação da Estação RENER, foi elaborada Nota Técnica 092/2013-CENAD solicitando à Coordenação-Geral de Suporte Logístico possibilidade de instalação dos equipamentos da referida Estação nas dependências do Edifício Sede do Ministério da Integração Nacional, Bloco E, Esplanada dos Ministérios.
 - f. Aquisição de Licenças:

[Digite texto]

Objetivo é adquirir as licenças para que a Solução Georreferenciada integre-se com a infraestrutura lógica padronizada pela área de Tecnologia da Informação do Ministério da Integração. A elaboração do Termo de Referência foi iniciada em 2013.

O processo para aquisição de licenças foi recentemente analisado pela área jurídica e pela DCOM e retornou com questionamentos e solicitações de alteração. A equipe de TI atendeu a esses questionamentos e, o processo está sendo enviado para nova apreciação da DCOM.

Ações da Fase 3 já em funcionamento:

- Aquisição de solução armazenamento.
- Aquisição de servidores em lâmina (Blade).
- Aquisição e atualização de solução de videoconferência.

Objetivo 0174 - Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional

Em relação ao objetivo 0174, por meio do Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, o Governo Federal apresenta como uma de suas ações de pronta resposta o Auxílio Emergencial Financeiro – AEF destinado a socorrer e a assistir famílias atingidas por desastres com renda mensal média de até 2 (dois) salários mínimos em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Ministério da Integração Nacional. Dado o avanço da grave seca iniciada em 2012, o benefício foi mantido durante o ano de 2013 e estendido a 2014. O AEF atende mensalmente a mais de um milhão de famílias vítimas da estiagem. Sua execução se dá por meio de parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério de Desenvolvimento Agrário, sendo operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

Outra ação de pronta resposta é a Operação Carro-Pipa que atende as populações atingidas por estiagem e seca na região do semiárido brasileiro. Tal ação caracteriza-se pela mútua cooperação técnica e financeira entre os Ministérios da Integração Nacional e da Defesa para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável (Portaria Interministerial nº1/MI/MD, de 25 de julho de 2012).

Visando controlar melhor os recursos financeiros e hídricos empregados na Operação Carro-Pipa foi implantado mecanismos de monitoramento e rastreamento da distribuição de água. Para isso, foi contratada solução de gestão que monitorará os pipeiros e seus caminhões, os beneficiários e suas cisternas, que serão georreferenciadas, bem como os mananciais de onde será permitido ou proibido a extração de água. O acompanhamento é feito via *web* e a primeira etapa teve início pelo cadastramento dos pipeiros e dos beneficiários no sistema. O gerenciamento inclui ferramentas como o GPS, cartões magnéticos e chips que funcionam por sinal de celular. Em 2013, o sistema foi implantado e atualmente esta operando no monitoramento de 4.446 veículos. Devido a necessidade de aumento do número da frota de veículos o que extrapolaria o limite do contrato foi necessário a realização de nova licitação que encontra-se em andamento.

Outro ponto de destaque são os centros de distribuição criados com o intuito de atender a vítimas atingidas por desastre. Os centros armazenarão kits de limpeza, higiene pessoal, alimentos, garrafas de água mineral e kits dormitório, que podem atender até cinco pessoas de uma mesma família.

Para cumprir a meta “Assistir as populações vitimadas e reabilitar cenários de desastres”, SEDEC executa transferências de recursos aos entes afetados por desastres, mediante solicitação a essa Secretaria. Para isso, os entes devem cumprir alguns requisitos, conforme disciplina a Lei nº 12.340/2010, tais como: decretar situação de emergência e ter a situação reconhecida pelo governo federal. Vale ressaltar a informatização do processo de reconhecimento federal, por meio do Sistema Integrado de Informações

[Digite texto]

sobre Desastres - S2ID. Seu uso é obrigatório desde o início de 2013 e permitiu dar transparência à gestão de riscos de desastres, além de ter tornado o processo de reconhecimento significativamente mais ágil.

Para garantir agilidade e transparência na liberação de recursos para ações emergenciais, a partir de 2012, passou-se a disponibilizar o Cartão de Pagamentos de Defesa Civil como a forma exclusiva de execução de recursos federais repassados para ações de resposta, que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. O CPDC garante agilidade possibilitando a abertura da conta previamente à ocorrência dos desastres. A transparência se dá por meio da publicação dos gastos no Portal da Transparência, o que assegura o controle social necessário para a boa execução dos recursos públicos.

Segundo dados de dezembro de 2013, encaminhados ao Ministério da Integração (MI) pelo Banco do Brasil (BB), 1.906 municípios e 21 estados já aderiram ao CPDC. Sendo 826 de forma direta, por iniciativa do município, e 1.080 de forma indireta pela SEDEC, conforme Portaria nº 274.

Não há limite para a abertura de contas, mas após o recebimento de recursos essa conta será específica para o evento relacionado, sendo necessária a abertura de uma nova conta para outro desastre. Segundo informação do BB, prestada em dezembro de 2013, 2.381 contas foram abertas.

Quanto às ações de reconstrução, diante do reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública, a transferência de recursos também se dá de maneira mais célere, sendo obrigatória, apesar de estar sujeita à disponibilidade orçamentária. Não há como critério a aprovação prévia dos projetos de engenharia, todavia, as análises são realizadas a posteriori, estando o ente beneficiário sujeito à devolução dos recursos (com possível instauração de Tomada de Contas Especial) caso não reste demonstrada sua boa e regular aplicação quando da avaliação do Plano de Trabalho, dos projetos, dos orçamentos e da aferição da execução física das ações custeadas com os recursos federais.

Os instrumentos de transferência foram formalizados com prazo de vigência de 365 dias, sendo a prestação de contas realizada no prazo de 30 dias do término da vigência. Em função desta dinâmica, os recursos repassados em 2013 para atender esta meta não tiveram, em nenhuma das transferências realizadas, a prestação de contas completamente analisada e aprovada. A SEDEC tem buscado orientar previamente os entes federados, aprimorar as ações de controle e acompanhar a execução do objeto com a finalidade de mitigar eventuais problemas e solucioná-los tempestivamente.

Como marco relevante em relação a esta meta, cita-se a publicação da Medida Provisória nº 631 de 24 de dezembro de 2013, que, entre outras inovações, estende a transferência obrigatória de recursos para as ações de prevenção. Além disso, ela permite a realização de licitações por meio do Regime Diferenciado de Contratação Pública (RDC) para obras e serviços destinados à prevenção em áreas de riscos de desastres e de recuperação de áreas atingidas por desastres.

Objetivo 0587 - Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.

As ações desenvolvidas no objetivo 0587 abrangem o projeto de Mapeamento de Riscos de Inundação e Deslizamento e Plano de Intervenções. O projeto foi dividido em 5 fases, com a contratação do mapeamento em diversos municípios, a saber:

- FASE 1 – 68 municípios
- FASE 2 – 137 municípios
- FASE 3 – 63 municípios
- FASE 4 – 230 municípios
- FASE 5 – 323 municípios

Em 2013, foram executadas (parcialmente) as fases 1, 2 e 3 do projeto. Na fase 1 foram contratadas, por meio do Pregão 29/2012, 04 (quatro) empresas e celebraram-se acordos de cooperação com 03 (três) universidades federais para levantar dados e analisar a vulnerabilidade a desastres naturais.

[Digite texto]

Assim, será possível elaborar mapas de risco e apresentar propostas de intervenção e de prevenção de desastres em 68 municípios.

Na fase 2, foram contratadas, por meio do Pregão 36/2013, 03 (três) empresas para levantar dados e analisar a vulnerabilidade a desastres naturais. Assim, será possível elaborar mapas de risco e apresentar propostas de intervenção e de prevenção de desastres em 137 municípios. Os contratos foram celebrados em dezembro de 2013 e têm previsão de terminar os trabalhos em outubro de 2014.

Até dezembro de 2013, foram mapeados 31 municípios em situação crítica a desastres naturais.

[Digite texto]

Ações

2.2.3 Ações

Quanto as informações referentes a ações da esfera Orçamento de Investimento informo que a SEDEC não executa ações previstas nesse Orçamento. Segue dados sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

2.2.3.1 Ações - OFSS

QUADRO A.2.2.3.1.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	8348		Tipo: Atividade			
Título	Apoio a Obras Preventivas de Desastres					
Iniciativa	Execução de obras emergenciais em situações de risco iminente					
Objetivo	Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais. Código: 0169					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
206.931.663	206.931.663	10.380.000	0	0	0	144.675.000
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto implantado		percentual de execução		100	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
144.675.000	35.145.507	0	Projeto implantado		percentual de execução	24*

Fonte: SIOP em 25/02/14

* Nenhum dos convênios celebrados em 2013 tiveram aprovação do projeto básico e, por consequência liberação de recursos para iniciar a execução física das obras. Quanto ao pagamento de restos a pagar esta Secretaria realiza o acompanhamento físico das obras, inclusive com a realização de vistorias, no entanto não conta com sistema que possibilite a junção dessas informações a fim de quantificar de fato a porcentagem de projeto implantado. Dessa forma a porcentagem de projeto implantado, foi calculado com base na execução financeira.

[Digite texto]

QUADRO A.2.2.3.1.2 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20N2		Tipo: Atividade			
Título	Mapeamento de áreas de riscos					
Iniciativa	Mapeamento de áreas de risco, com foco em inundações, enxurradas e deslizamentos					
Objetivo	Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil. Código: 0587					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000.000	24.000.000	17.483.898	436.410	377.410	0	9.349.923
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Município beneficiado		unidade	140	0	3	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
9.349.923	5.971.403	0	Município beneficiado		unidade	28

Fonte: SIOP em 25/02/14

[Digite texto]

QUADRO A.2.2.3.1.3 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	14UX		Tipo: Projeto			
Título	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD					
Iniciativa	Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres					
Objetivo	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres. Código: 0172					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
25.000.000	25.000.000	8.422.412	993.264	993.264	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Centro modernizado		percentual de execução física	100	0	5	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Centro modernizado	percentual de execução	0	

Fonte: SIOP em 25/02/14

[Digite texto]

QUADRO A.2.2.3.1.4 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	8172		Tipo: Atividade			
Título	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil					
Iniciativa	Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil e capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil.					
Objetivo	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres. Código: 0172					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.710.000	10.710.000	9.510.428	2.936.399	2.751.071	0	15.478.363
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Entidade apoiada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			5.900	0	1.270	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
15.478.363	14.156.795	0	Entidade apoiada		unidade	11.000

Fonte: SIOP em 25/02/14

[Digite texto]

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

QUADRO A.2.2.3.3.1 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 - RESTOS A PAGAR - OFSS

Identificação da Ação					
Código	22BO			Tipo: Atividade	
Título	Ações de Defesa Civil				
Iniciativa	00FT- Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres				
Objetivo	Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional Código: 0174				
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código: 2040	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
405.425.795,60	1.405.585.670 *	21.577.971,75	Ações de Defesa Civil	Beneficiários	64.592

Fonte: Siga Brasil

* O valor Liquidado inclui DNOCS.

A SEDEC não dispõe de um sistema para extração dos dados exatos referentes ao valor realizado da ação 22BO- Ações de Defesa Civil. Sendo assim, o valor realizado para esta ação foi calculado a partir de 10% do número de desabrigados e desalojados extraídos do S2ID.

QUADRO A.2.2.3.3.2 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 - RESTOS A PAGAR - OFSS

Identificação da Ação					
Código	0A01			Tipo:	
Título	Auxílio Emergencial Financeiro				
Iniciativa	00FT- Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres				
Objetivo	Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional. Código: 0174				
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código: 2040	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
13.140.240,00	13.140.240,00	0,00	Auxílio Emergencial Financeiro	Beneficiário	1.306.444

Fonte: Siga Brasil

2.2.3.5 Análise Situacional

A ação 8348- Apoio a obras preventivas de desastres foi executada em 2013 com recursos exclusivamente de emendas parlamentares. Os municípios tiveram muitas dificuldades para cumprir os requisitos legais para a celebração de convênio. Apenas 12 convênios foram celebrados, todos com cláusula suspensiva, condicionando a liberação dos recursos à apresentação de documentos como licença ambiental, comprovante de dominialidade e projeto básico. A execução física e financeira dos objetos pactuados apenas se iniciará após o cumprimento das condições estabelecidas.

Na ação 20N2- Mapeamento de áreas de riscos, em 2013 foram realizadas duas contratações para serviços de mapeamento, totalizando 205 municípios. Destes, 31 foram efetivamente mapeados. O custo do mapeamento por município da primeira contratação foi cerca de R\$ 120 mil e o da segunda contratação foi de R\$ 130 mil. Encontra-se, em processo de licitação, a contratação de mais 63 municípios. Para 2014, espera-se licitar/contratar/ mapear 553 municípios.

Na ação 14UX- Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD foi empenhado o valor de R\$8.422.412,31 no exercício 2013 contemplados os seguintes projetos: aquisição de adaptadores de tomada, extensão elétrica e Rotoligth/Giroflex com sirene, que está 100% liquidado compondo o valor de R\$ 1.977,07; aquisição e atualização de licenças do software ARCGIS com valor pago de R\$ 635.762,58; aquisição de solução de virtualização para o qual foi empenhado o valor de R\$ 726.612,50; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e tecnologia com valor empenhado de R\$3.200.000,00 e pago R\$337.524,00; e aquisição de Aparelhos telefônicos IP com valor empenhado de R\$18.499,80; Etapa 4- S2ID. A parte mais pesada do Sistema ainda não foi contratada. O termo de referência foi confeccionado, no entanto, inicialmente, se optou pela dispensa de licitação. Diante da impossibilidade de tramitação nesse desenho, foi iniciado a tramitação do processo de licitação.

Quanto à ação 8172- Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil esta foi subdividida em 4 Planos Orçamentários: Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil; Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil; Organização e participação em eventos; Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres. Quanto à execução de 2013 somamos as metas alcançadas pelos POs 0001 e 0003, totalizando 1.270, sendo 2 entidades apoiadas e 1.268 multiplicadores capacitados. Na Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (PO 0001) apoiamos, via Acordos de Cooperação Técnica, o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. No mesmo PO foram adquiridos itens restantes do kit de fortalecimento, que compreende caminhonete com tração 4 X 4, tablet com funcionalidade de acesso à internet, computador, estabilizador, impressora multifuncional, 2 máquinas fotográficas digitais, 2 aparelhos de GPS, 8 coletes de identificação, 8 capas de chuva e 2 trenas métricas eletrônicas. Na Organização e participação em evento foi realizado o X Fórum Nacional de Proteção e Defesa Civil, em Joinville/SC, e participamos do 14º Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental. O RAP foi utilizado na capacitação de mais de 11 mil colaboradores com foco na prevenção e preparação contra desastres naturais.

Foram realizados eventos como oficinas e simulados de preparação para desastres, além dos cursos realizados em parceria com o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, da Universidade Federal de Santa Catarina: (a) Capacitação Básica 3ª Edição;(b) Capacitação Básica 4ª Edição; (c) Curso do S2ID 2ª Edição. Ainda no que se refere à capacitação, as Oficinas de Preparação para Desastres que ocorreram nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste, em março, abril e junho, capacitaram 615 multiplicadores. Da mesma forma, os Simulados de Preparação para Desastres realizados nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul entre março e novembro, capacitaram 3.925 multiplicadores em defesa civil. Quanto ao PO 001, informamos que os equipamentos que compõem o kit de fortalecimento foram comprados, mas apenas parte dos equipamentos foi entregue aos 91 órgãos municipais de defesa civil selecionados.

As ações 22BO e 0A01 tiveram sua dotação exclusiva de crédito extraordinário para atendimento à população afetada por desastre. Em 2013, em virtude da maior seca dos últimos 50 anos, os municípios

[Digite texto]

do semiárido brasileiro foram os que mais demandaram atenção da Secretaria. O atendimento foi realizado na forma de repasse de recursos materiais e financeiros a estados e municípios, como também no atendimento direto ao cidadão por meio do Auxílio Emergencial Financeiro.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Uma iniciativa relevante da SEDEC no período foi a formulação de acompanhamento intitulado Resumo das Ações, documento atualizado mensalmente para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, do restos a pagar e das principais ações e projetos da Secretaria como o S2ID, o CPDC, a capacitação, o mapeamento, a reestruturação do CENAD. Outro ponto relevante do documento foi o acompanhamento dos gastos em diárias e passagens, da execução do Auxílio Emergencial Financeiro, da Operação Carro Pipa, das ações de assistência humanitária, do número de alertas e alarmes emitidos, dos dados sobre os reconhecimentos federais de situação de emergência e estado de calamidade pública, entre outros.

O Resumo das Ações foi instituído na competência do Departamento de Articulação e Gestão e apresentando mensalmente ao Secretário, Diretores e Coordenadores-gerais. A clareza na apresentação das informações foi refinada no passar dos meses e o produto final teve seu mérito para o acompanhamento e para a criação de indicadores. Parte das informações compiladas foram publicadas e entregues ao público, como forma de prestação de contas à sociedade, durante o X Fórum Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Quanto aos indicadores foi instituído no âmbito do MI o Escritório de Processos, o qual é coordenado pela Secretaria Executiva e conta com a participação de representantes de todas as Secretarias do Ministério. Para a realização dos trabalhos do EP foi elaborado um Plano de Trabalho Detalhado onde em uma das fases foi prevista a etapa de criação de um sistema de medição dos Macroprocessos identificados, a partir do desenvolvimento de indicadores de desempenho.

Em conformidade com as discussões travadas com a equipe da CGU que participou de reuniões do Escritório de Processos em 09.08.2013 e 16.08.2013, foi acordado que um conjunto de indicadores será desenvolvido de forma incremental e evolutiva, ou seja, que com os anos novos indicadores poderão ser agregados e que melhorias serão incorporadas nos sistemas inicialmente desenvolvidos. Nesse sentido, foram elaborados inicialmente os seguintes indicadores que devem começar a ser medidos no exercício de 2014, com o acompanhamento do Escritório de Processos.

- a) Índice de efetivação do empenho;
Fórmula de cálculo total de recursos pagos do orçamento no ano corrente dividido pelo total de recursos empenhados no ano corrente.
- b) Índice de estoque de restos a pagar;
Fórmula de cálculo total de recursos inscritos no exercício corrente dividido pelo estoque 2011.
- c) Índice de eficiência das propostas de convênios;
Fórmula de cálculo total de convênios formalizados com repasses efetuados dividido pelo total de convênios formalizados.
- d) Índice de integração de Órgãos Municipais de Defesa Civil ao SINPDEC;
Fórmula de cálculo órgãos municipais cadastrados no S2ID e CPDC dividido pelo total de municípios do Brasil.
- e) Índice de mapeamento de áreas de risco;
Fórmula de cálculo municípios com mapeamentos realizados dividido pelos 821 municípios prioritários.
- f) Índice de capacitação dos Agentes;
Fórmula de cálculo agentes capacitados no ano corrente dividido pelo número de agentes capacitados no ano anterior.
- g) Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC;
Fórmula de cálculo Municípios com CPDC dividido pelo total de municípios do Brasil.
- h) Índice de adesão no S2ID;

[Digite texto]

Fórmula de cálculo Municípios no S2ID dividido pelo total de municípios do Brasil.

3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

A organização e o funcionamento da SEDEC está devidamente normatizado no Regimento interno deste Ministério, visando ao cumprimento de sua função pública, nos termos da Portaria nº 117, de 7 de março de 2012. Ressalta-se que o mesmo está sendo alterado, em função da publicação do Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, o qual aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em comissão no âmbito deste MI.

Esta Secretaria, por ser Unidade da Administração Direta do Poder Executivo Federal, não possui Unidade de Auditoria Interna na sua estrutura. A Controladoria Geral da União, segundo o Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000, detém a competência de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Portanto, é responsável pela realização de auditorias no âmbito desta Secretaria.

A SEDEC participa ainda de diversos grupos de trabalhos como o Grupo para elaboração de propostas de revisão do regime interno deste Ministério, Grupo de trabalho para elaboração do Plano diretor de tecnologia da informação. Além de participar do Comitê de Convênios do MI e do Comitê do Auxílio Emergencial Financeiro.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		2		3	1
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		1	3	3	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		1	3	3	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			2	2	2
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				6	1
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			3	4	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				5	2
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		1		6	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			3	3	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	1			4	2
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		2	1	4	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	1	1	3	2	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	1	2	1	3	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	1	3	2	1	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	1	3	2	1	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		1	2	3	1
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.		1	3	2	1
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	1	1	2	3	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		2	2	3	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		2	2	3	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	1	1	1	4	

[Digite texto]

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		1	1	5	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		1		6	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		1	1	5	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		2	2	3	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		2	1	4	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		2	4	1	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	1	1	2	3	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		2	2	3	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		1	3	3	
<p>Análise Crítica:</p> <p>Para demonstrar a percepção da SEDEC quanto ao funcionamento do controle interno, em seu nível estratégico, este quadro foi aplicado ao Secretário, aos Diretores e Coordenadores-gerais, Coordenadores e Chefes de divisão da Secretaria. Ao final da pesquisa sete questionários foram respondidos.</p> <p>Quanto à avaliação da Secretaria nos aspectos do sistema de controles internos da UJ: ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento, esses questionários foram contabilizados, o que seguindo a escala de valores resultou entre os níveis 3 e 4, entre neutra e o parcialmente válida. Devendo ser considerar a troca de dirigentes e a nova estrutura recém aprovada que deverá influir na qualidade dos processos da Secretaria. A partir dos questionários podemos verificar a necessidade de melhora nos procedimentos de avaliação de risco.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

[Digite texto]

3.4 Sistema de Correição e Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Dada a inexistência ainda na estrutura ministerial de um órgão de Correição, em 16 de julho de 2009, o Ministério, por meio de seu Secretário-Executivo, nomeou uma servidora cedida da Controladoria-Geral da União, para as atribuições de Corregedora Seccional, nos termos do Decreto nº 5.480/2005 e também Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, enquanto o processo para criação formal do órgão tramita junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. De acordo com o regimento interno do MI as informações solicitadas relativas a este item são de responsabilidade da SECEX, por isso, encontram-se no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MI.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

Os indicadores instituídos no âmbito do Escritório de Processos, conforme descrito no item 2.3 Informações sobre outros resultados da gestão, serão acompanhados pelo referido Escritório, e mensalmente na Secretaria. Os indicadores foram inseridos nas informações acompanhadas no Resumo das Ações e seu acompanhamento se iniciou em janeiro de 2014.

[Digite texto]

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos				0,00	0,00	0,00
Recebidos						2.156.270.853,20
	530002	530012	53101.06182204014UX			1.601.750,00
			53101.06182204020N2			17.747.918,13
			53101.06182204022BO			1.107.857.048,87
			53101.0618220408172			5.389.702,20
			53101.0824420400A01			10.236.744,34
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos				0,00	0,00	0,00
Recebidos				338.720.034,79		
	530002	530012	06182204014UX5664	726.612,50		
			06182204022BO6500	320.288.888,55		
			06182204081720001	524.533,74		
			06182204083487010	17.180.000,00		
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos				0,00	0,00	39.787,94
Recebidos	530012	195007	53101.06182204022BO			39.787,94
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos				91.620.018,53	0,00	0,00
	530012	113802	53101.06182204022BO	48.230.091,57		
		195007	53101.06182204022BO	43.389.926,96		
Recebidos						

Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

[Digite texto]

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						771.693.118,60
	530012	110407	53101.06182204022BO			723.982.867,73
	530012	1105011	53101.0412221112000			279.216,70
	530012	153080	53101.06182204020N2			330.410,25
	530012	153114	53101.0618220408172			2.322.559,00
	530012	153163	53101.06182204014UX			1.601.750,00
			53101.06182204020N2			350.062,50
			53101.0618220408172			1.696.252,42
	530012	495001	53101.06182204022BO			40.930.000,00
			53101.0618220408172			200.000,00
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos				5.700.000,00		
	530012	495001	53101.06182204022BO	5.700.000,00		
Recebidos						

Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

[Digite texto]

4.1.3 Realização da Despesa

As informações sobre a realização da despesa foram prestadas de acordo com a origem do crédito, se originários ou recebidos por movimentação interna e externa, nos quadros: Despesas por Modalidade de Contratação e Despesas Correntes e de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

QUADRO A.4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	28.600.039,36	-	28.600.039,36	-
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	28.600.039,36		28.600.039,36	
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	3.630.261,90	-	3.630.261,90	-
h) Dispensa	859.731,11		859.731,11	
i) Inexigibilidade	2.770.530,79		2.770.530,79	
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	32.230.301,26	-	32.230.301,26	-

Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

[Digite texto]

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados **Diretamente pela UJ**

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional				Código UO:		UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	998.143.513,00	455.602.240,00	869.323.200,00	442.462.000,00	128.820.313,00	13.140.240,00	869.323.200,00	367.462.000,00
41 CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	245.732.961,35	332.061.478,60	230.566.634,25	288.479.049,48	15.166.327,10	43.582.429,12	230.566.634,25	288.479.049,48
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	98.739.541,22	20.916.553,96	31.441.744,76	7.761.138,62	67.297.796,46	13.155.415,34	31.382.744,76	6.379.446,13
Demais elementos do grupo	41.492.524,20	7.845.981,39	20.024.373,41	-	21.468.150,79	7.845.981,39	19.772.393,41	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
42 AUXILIOS - FUNDO A FUNDO	233.049.816,02	446.970.223,75	114.086.493,74	109.090.807,26	118.963.322,28	337.879.416,49	110.086.493,74	106.423.366,73
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	1.025.666,50	-	177.480,00	-	848.186,50	-	177.480,00	-
52 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	524.533,74	12.296.000,00	436.243,99	-	88.289,75	12.296.000,00	436.243,99	-

[Digite texto]

Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras							
1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							
6. Amortização da Dívida							
1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							

Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

[Digite texto]

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	28.600.039,36	1.305.532,22	28.289.059,36	1.227.333,66
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	859.731,11	2.190.526,46	859.731,11	2.190.526,46
i) Inexigibilidade	2.770.530,79	-	2.770.530,79	-
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	-	480.834,00	-	480.834,00
5. Outros	1.233.825.868,89	849.490.786,21	1.229.825.868,89	770.440.850,79
6. Total (1+2+3+4+5)				

Fonte: Siafi Gerencial- acesso em 22/01/2014

[Digite texto]

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
14- Diárias- Civil		183.590,50		183.590,50				183.590,50
30- Material de Consumo	2.353.459,20	1.396.000,00	2.353.459,20		1.396.000,00	1.396.000,00	2.168.131,20	
33- Passagens e despesas com locomoção		1.260.330,75		940.320,44		320.010,31		862.121,88
32- Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	39.139.065,00		17.670.914,21				17.604.262,21	
34- Outras desp. Pessoal dec. Contratos terceirização.								
35- Serviços de Consultoria		9.124.981,39		1.680.000,00		7.444.981,39		1.680.000,00
36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		557.078,70		557.078,70				556.276,30
39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98.739.541,22	22.146.466,94	31.441.744,76	7.770.563,44	7.116.118,18	14.375.903,50	31.382.744,76	6.388.870,95
	245.732.961,35	339.572.200,05	230.566.634,25	288.479.049,48	30.600.000,00	51.093.150,57	230.566.634,25	288.479.049,48

[Digite texto]

41- Contribuições								
48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	998.143.513,00	455.602.240,00	869.323.200,00	442.462.000,00	13.140.240,00	13.140.240,00	869.323.200,00	367.462.000,00
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.025.666,50	3.150.000,00	177.480,00		848.186,50	3.150.000,00	177.480,00	
41- Contribuições- Fundo a Fundo		1.653.020,98				1.653.020,98		
42- Auxílios – Fundo a Fundo	233.049.816,02	630.853.420,29	114.086.493,74	110.047.928,91	185.685.683,01	520.805.491,38	110.086.493,74	107.380.488,38
52- Equip. e Material Permanente- Op. Intra-Orc.	524.533,74	19.450.755,98	436.243,99	866.313,42	12.296.000,00	18.584.442,56	436.243,99	866.313,42
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial- acesso em 22/01/2014

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

As despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas tiveram um aumento significativo tendo em vista o serviço prestado pela Caixa Econômica Federal – CEF, a contratação de empresas para o mapeamento de áreas de risco e para o monitoramento da Operação Carro Pipa.

A CEF tem prestado o serviço de agente operador e pagador do Auxílio Emergencial Financeiro - AEF que se destina a socorrer e a assistir famílias atingidas por desastres com renda mensal média de até 2 (dois) salários mínimos, em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida mediante portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional, desde que cumpridos os demais requisitos impostos pelo Comitê Gestor Interministerial do Auxílio Emergencial Financeiro, responsável por estabelecer os critérios de elegibilidade. A CEF foi contratada por dispensa de licitação por ser a instituição financeira federal responsável pela execução de benefício sociais, na forma da legislação aplicável ao Programa Bolsa Família, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O AEF também impactou no aumento do montante executado no grupo 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, sendo este o valor do benefício prestado à população afetada.

A execução do mapeamento de áreas de riscos, realizada na modalidade pregão, sofreu problemas que prejudicaram a contratação de um último lote ainda em 2013. Outro contrato importante na Secretária se refere ao monitoramento da Operação Carro Pipa, em execução desde 2012, e a montagem, em 2013, dos Centros de Distribuição da Secretaria, nas cinco regiões do país, para o armazenamento e distribuição dos kits de assistência humanitária. O kit de limpeza composto por saco plástico para lixo, vassoura, rodo, pá coletora, sabão em barra, pano para limpeza, balde, luva de borracha, sabão em pó, esponja multiuso, esponja de aço; kit de higiene pessoal composto por sabonete, escova dental, pasta dental, toalha de banho, papel higiênico, absorvente higiênico; kit dormitório composto por colchão, cobertor, lençol, fronha, travesseiro; kit alimentos composto por arroz, feijão, óleo vegetal, macarrão, açúcar, leite em pó, farinha de mandioca, doce de goiabada; kit composto por galão de água mineral e kit composto por barraca desmontável (piso e cobertura de pvc e estrutura tubular de duralumínio). Os materiais relacionados foram adquiridos na modalidade pregão, e os Correios foram contratados, por dispensa de licitação, para a realização do armazenamento e logística.

Anualmente são aprovados na LOA recursos para a Ação 2000 “Administração da Unidade”, parte destes recursos é distribuída em todas as Secretarias que compõem a estrutura organizacional do MI. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração da unidade.

A SEDEC desempenha um papel importante para a sociedade, incluindo uma agenda extensa de viagens com o objetivo de fiscalizar obras, prestar auxílio a cidades afetadas por desastres, eventos de capacitação, dentre outros. Visto que os recursos disponibilizados pela “ação 2000” nem sempre atendem por inteiro as despesas com diárias e passagens, é necessária a utilização de recursos de crédito extraordinário disponibilizados através de medida provisória, os quais foram empenhados na UG 530012, exclusivamente para viagens emergências, como as realizadas para atendimento aos entes em situação de emergência ou estado de calamidade pública, onde a presença do governo federal é fundamental, especialmente em situações adversas.

As despesas com equipamentos e material permanente foram impactadas pela compra e distribuição dos kits de Fortalecimento dos órgão municipais de Proteção e Defesa Civil. Compreenderam a aquisição para doação dos seguintes equipamentos: um veículo de tração 4 x 4, aparelhos de GPS, máquinas fotográficas digitais, estabilizador, fax, trena, computador, impressora, tablet, capa de chuva e coletes.

[Digite texto]

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quanto ao item Reconhecimento de Passivos por insuficiência de crédito ou Recursos, em Consulta ao balancete da SEDEC- Unidade 530012 observa-se que não consta movimentação e nem saldo diferente de zero nas contas contábeis relacionadas no item 4.2 da Portaria TCU nº 175.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	230.422.744,44	67.250.851,75	16.139.324,86	147.032.567,83
2011	190.499.595,96	57.593.387,69	8.230.807,18	124.675.401,09
2010	-	-	-	-
2009	4.194,84	-	-	4.194,84
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
2006	-	-	-	-
2005	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	76.452.615,54	76.452.615,54	-	-
2011	-	-	-	-
2010	90.621.986,44	23.701.136,09	8.641.901,58	58.278.948,77
2009	26.175.741,38	972.937,86	5.000.000,00	20.202.803,52
2008	11.425.619,09	-	-	11.425.619,09
2007	4.503.381,53	1.697.772,29	-	2.805.609,24
2006	1.292.153,75	103.652,58	-	1.188.501,17
2005	631.828,07	500.000,00	-	131.828,07

Fonte: Siafi gerencial- consulta em 22/01/2014

4.3.1 Análise Crítica

A estratégia de pagamento e cancelamento dos Restos a Pagar adotada por esta UJ seguiu critérios técnicos levando em consideração a aprovação dos projetos. No que tange as razões e circunstâncias existentes para permanência de Restos a Pagar Processados e não processados por mais de um exercício financeiro, isso ocorre tendo em vista a celebração de convênios com cláusula suspensiva, condicionando a liberação de recurso à apresentação de projeto básico, licença ambiental, comprovação de propriedade do imóvel, entre outros, conforme autorizado pela Portaria Interministerial 507/2011. Outros instrumentos celebrados, principalmente nas transferências obrigatórias para ações de reconstrução, objetivam a execução de obras, sendo a liberação do recurso realizada em parcelas, de acordo com o cronograma de execução.

Quanto ao cancelamento dos restos a pagar cabe ressaltar ainda que a SEDEC realizou-os em geral por dois motivos. O primeiro foi o atendimento ao Decreto Presidencial nº 7.654 de 23 de dezembro de 2011, que instituiu a validade do restos a pagar, determinando critérios para a liquidação. Para estar apto para a liquidação a execução do objeto pactuado deve ter sido iniciada, considerando como execução iniciada:

- I - nos casos de aquisição de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida; e
- II - nos casos de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida.

Por último, também foram extintos convênios, devido ao não atendimento dos prazos para apresentação dos documentos da cláusula suspensiva.

No que se refere aos RP não processados de 2012 cabe destacar que sua validade se encerra em 30 de junho de 2013.

[Digite texto]

4.4 Transferências de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Em razão da extensão o **Quadro A.4.4.1** contendo a Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2013 encontra-se no anexo- I deste relatório.

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil									
CNPJ: 03.353.358/0001-96					UG/GESTÃO: 530012				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: SIAFI e SICONV									

[Digite texto]

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					
CNPJ:	03.353.358/0001-96					
UG/GESTÃO:	530012					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	12	42	62	22.374.030,99	72.248.416,95	120.634.111,66
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	26	11	-	878.202.764,95	96.579.548,63	-
Termo de Compromisso	114	214	242	510.366.767,7	568.728.431,84	647.290.709,41
Totais	127	268	304	1.410.943.563,64	737.556.397,42	767.924.821,07

Fonte: Siafi Gerencial

Apesar dos instrumentos de transferências obrigatórias realizados pela SEDEC não fazerem parte do PAC regidos pela Lei nº 11.578 como solicitado pela Portaria nº 175 TCU. Optou-se por acrescentar nossos termos de compromissos que são regidos pela Lei 12.340.

Quanto a possível divergência de valores em relação ao Montante repassado em cada exercício do relatório de anos anteriores deve-se ao fato de no passado a SEDEC não ter somado os restos a pagar em sua consulta.

[Digite texto]

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente						
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil						
CNPJ: 03.353.358/0001-96			UG/GESTÃO: 530012			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios		Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
			SIAFI	SICONV		
2013	Contas Prestadas	Quantidade	145	53		
		Montante Repassado	221.210.883,59	41.935.054,06		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	72	13		
		Montante Repassado	754.574.101,94	11.936.306,02		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	266	78		
		Montante Repassado	660.991.405,86	52.480.493,55		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	5	9		
		Montante Repassado	85.563.354,60	6.512.415,88		
2011	Contas Prestadas	Quantidade	314	49		
		Montante Repassado	729.930.757,29	33.679.832,17		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	8		
		Montante Repassado	10.221.361,39	3.624.720,67		
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	4		
		Montante Repassado	5.000.000,00	1.750.000,00		

Fonte: Siafi Gerencial- Consulta em 23.1.2013

[Digite texto]

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil						
CNPJ: 03.353.358/0001-96			UG/GESTÃO: 530012			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		Contratos de Repasse
				Convênios		
				SIAFI	SICONV	
2013	Quantidade de Contas Prestadas			145	53	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	4	1	-
			Quantidade Reprovada			-
			Quantidade de TCE	-	-	-
			Montante Repassado (R\$)	2.206.750,00	11.250,00	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		4	-	
		Montante Repassado (R\$)		2.812.566,86	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	20	12	-
			Quantidade Reprovada	12	4	-
			Quantidade de TCE	-	-	-
			Montante Repassado (R\$)	31.352.075,16	19.939.368,17	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	110	32	-
Montante Repassado (R\$)			115.587.966,38	18.022.397,77	-	
2012	Quantidade de contas prestadas			266	78	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	20	10	-	
		Quantidade Reprovada	9	4	-	
		Quantidade de TCE	2	-	-	
		Montante repassado	94.560.953,68	6.516.300,61	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	235	64	-	
Montante repassado (R\$)		517.515.164,28	34.206.870,98	-		
2011	Quantidade de Contas Prestadas			314	49	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	5	8	-	
		Quantidade Reprovada	1	4	-	
		Quantidade de TCE	-	-	-	
		Montante Repassado	6.446.381,40	11.028.015,36	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	306	37	-	
Montante Repassado		694.253.345,04	23.572.358,81	-		
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	462	25	-	
		Montante Repassado	1.174.293.916,96	46.122.275,44	-	

Fonte: Siafi Gerencial- Consulta em 23.1.2013

4.4.5 Análise Crítica

Para o preenchimento dos quadros “Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse” e “Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse” foram somados os valores da UG 530012 com os valores da UG 530001 referentes a instrumentos celebrados pela SEDEC. Sobre o assunto informo que pode haver divergências em relação à realidade física dos processos, especificamente no sentido da forma como os relatórios são extraídos do SIAFI Gerencial e do SICONV. Isso porque os relatórios do SIAFI Gerencial são extraídos por conta contábil, ou seja, um único convênio pode, por exemplo, ter saldos a comprovar e aprovados. No caso do SICONV, que deixa a desejar no que se refere a disponibilização de relatórios gerenciais, o problema pode ocorrer no total da transferência, uma vez que a consulta trás apenas os saldos disponíveis na situação do convênio (A COMPROVAR, A APROVAR, INADIMPLÊNCIA EFETIVA e etc). Portanto, pode haver variação para mais ou para menos nas informações.

Quanto à análise financeira da prestação de contas informo que esta é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios (CGCONV), ligada ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva.

Nos casos de descentralização de crédito ou Termo de Cooperação (conforme dispõe Decreto nº 6.170/2007), cabe ao órgão ou entidade beneficiária dos recursos a responsabilidade por efetuar a prestação de contas financeira aos órgãos de controle, competindo ao concedente, em regra, apenas exigir da entidade recebedora a prestação de contas da execução física do objeto. Conforme Acórdão TCU nº 1.771/2009 – Plenário.

Sobre o assunto a Consultoria Jurídica do MI manifestou-se por meio do Parecer nº 1106/2012/CONJUR-MIN/CGU/AGU datado de 3/12/2012, o qual conclui que:

*“22. Ante o exposto, esta Consultoria Jurídica **reputa dispensável a análise da prestação de contas financeira**, nos casos de descentralização orçamentária externa realizada pelo Ministério da Integração Nacional, desde que essa obrigação não esteja prevista no termo de cooperação celebrado. Comete à entidade beneficiária dos recursos encaminhar a prestação de contas financeira aos órgãos de controle”* (grifamos)

O número de instrumento firmados apresentou declínio nos anos de 2012 e 2013, quanto aos convênios a diminuição se deu pela diminuição da dotação, que foi exclusiva de emendas parlamentares. As transferências obrigatórias apresentaram uma queda maior no número de instrumentos firmados do que no valor repassado. Quanto aos termos de cooperação, R\$ 726.250.564,38, se referem à Operação Carro Pipa, executada com o Ministério da Defesa. A ampliação da operação foi necessária devido à seca na região do Semiárido, que se configurou como a maior dos últimos 50 anos. O gasto médio mensal da operação foi de 60 milhões, atendendo, no decorrer do ano a 831 municípios, com até 6181 caminhões mês.

Quanto à análise de prestação de contas dos instrumentos celebrados, foi instituído Grupo de Trabalho composto por representante da SEDEC, da CGCONV e da Assessoria de Controle Interno a fim de propor alternativas para a regularização da situação.

[Digite texto]

4.5 Suprimento de Fundos

Em relação a gestão de suprimento de fundos, utilizados pela Unidade Jurisdicionada (UJ) informo que a SEDEC não fez uso dessa modalidade de pagamento em 2013.

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Em 2012 e 2013 a SEDEC não teve despesas por meio do cartão de crédito corporativo. Sendo assim, nos últimos três anos, a Secretaria só fez uso de cartão corporativo em 2011 para suprir despesas realizadas no desastre na Região Serrana do Rio de Janeiro conforme processo 59000.000016/2011-26 o qual encontra-se arquivado nesta Secretaria.

QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	-	-	-	-	-	-	-
2012	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	16	4.448,93	4.448,93

Fonte: CENAD/SEDEC

[Digite texto]

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Segue demonstração da força de trabalho da SEDEC no que se refere a lotação. Quanto ao dados referentes ao quadro Situações que reduzem a força de trabalho da UJ devem ser apresentados no Relatório de Gestão em nome da Secretaria Executiva por ser de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ligada a SECEX.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		151	50	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		151	50	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		104	41	8
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		19	2	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		27	7	3
2. Servidores com Contratos Temporários		1		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		10	4	6
4. Total de Servidores (1+2+3)		161	54	19

Fonte: SIAPE e Outros Controles Manuais

[Digite texto]

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Visando demonstrar a estrutura de cargos e de funções, a qualificação do pessoal por idade e por escolaridade segue quadros com a qualificação da força de trabalho da Secretaria.

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	29	22	11	4
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		1	2	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		1	3	
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		10		3
1.2.4. Sem Vínculo		10	6	1
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	8	8	2	3
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		8	1	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	1	
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	37	30	13	7

Fonte: Decreto n°s 7.472/2011 e 7.669/2011 e SIAPE

[Digite texto]

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	71	42	20	8	3
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	71	41	20	8	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários		1			
2. Provimento de Cargo em Comissão	4	7	1	5	-
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	5		2	
2.3. Funções Gratificadas	2	2	1	3	
3. Totais (1+2)	75	49	21	13	3

Fonte: SIAPE

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	2	13	126	-	3	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira				2	13	125		3	
1.3. Servidores com Contratos Temporários						1			
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	9	8	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					5	4			
2.3. Funções Gratificadas					5	4			
3. Totais (1+2)	-	-	-	2	22	134	-	3	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

As informações do quadro “Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12 foram objeto de consolidação e divulgação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério. no entanto, esta Secretaria não reconhece a validade dos dados, pois divergem da realidade apresentada na SEDEC, que conta com vários servidores e comissionados com pós-graduação, inclusive doutorado. Essa situação foi oficializada à referida Coordenação-Geral no início de 2013, devido as informações prestadas para a composição do Relatório de Gestão referente ao exercício 2012. Após a oficialização solicitamos aos servidores, efetivos ou não, a atualização dos dados curriculares junto à unidade de Gestão de Pessoas, no entanto o dado apresentando ainda guarda incongruência.

[Digite texto]

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013									0,00	
	2012									0,00	
	2011									0,00	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	4.215.959,70	20.634,83	356.873,24	102.290,10	451.178,43	92.978,81	13.421,80	6.860,51	7.820,98	5.268.018,40
	2012	2.924.341,79	14.242,32	230.173,95	32.275,74	288.771,70	63.305,36	32.006,90	42.302,86	1.832,88	3.629.256,50
	2011	2.106.521,46	23.082,26	200.674,95	70.807,53	217.680,20	62.063,31	104.184,37		1.835,88	2.786.849,96
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	122.600,00		6.130,00	3.122,00	1.138,92					132.990,92
	2012	147.120,00		12.260,00	6.129,99	7.296,00	948,00	3.472,96			177.226,95
	2011	147.120,00		9.195,00	2.043,33	7.296,00	948,00	465,55			167.067,88
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	45.998,51		3.980,62	2.283,37	5.729,17	2.473,90				60.465,57
	2012	14.551,54		1.742,80	1.204,14	1.501,00	1.002,00		1.137,36		21.138,84
	2011										0,00
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013										0,00
	2012										0,00
	2011										0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	156.639,54	1.050.138,99	97.697,41	38.303,41	74.862,50	22.655,55	16.763,62	1.628,42		1.458.689,44
	2012	183.990,07	1.043.124,52	105.879,12	22.161,28	75.736,28	23.979,00	10.941,94	4.611,20		1.470.423,41
	2011										0,00
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	258.916,19	48.924,41	23.917,69	5.185,61	29.453,74	8.499,06	613,05			375.509,75
	2012	173.014,47	45.891,28	18.905,25	4.540,58	17.150,18	3.096,00	1.383,91	7.033,23		271.014,90
	2011	106.416,54	1.004.071,09	98.071,86	23.298,59	67.862,35	23.372,00	134.655,87			1.457.748,30

Fonte: SIAPE e Controles Manuais

5.1.4 e .5 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas e Cadastramento no Sisac

Com relação às informações solicitadas pelos quadros Composição do Quadro de Servidores Inativos; Instituidores de Pensão; Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007); Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007); Regularidade do cadastro dos atos no Sisac e Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007) por serem de competência da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas constam do Relatório de Gestão em nome da Secretaria Executiva.

5.1.6 e 7 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos/ Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Com relação a acumulação de cargos, apresentamos a seguir esclarecimentos sobre os registros relacionados aos itens Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos e Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

No âmbito do Poder Executivo Federal os órgãos da administração direta e indireta, cuja despesa com pessoal é custeada com recursos do Orçamento Geral de União, tem o cadastro e a folha de pagamento de seus servidores ativos, aposentados e pensionistas administradas pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), cujo gerenciamento encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGEP/MP).

Com isso, o próprio SIAPE restringe e não permite a ocorrência de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, desde que se trate de cargos ocupados na sua área de abrangência.

Quando se trata de novas nomeações para cargos de provimento em caráter efetivo e/ou em comissão, previamente à posse do cargo público, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério solicita ao empossando que declare formalmente que referida posse não incorrerá em acumulação indevida de cargo público.

Somando-se a isso, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Ministério da Previdência Social, periodicamente efetua o cruzamento das informações disponíveis no SIAPE com as constantes na base de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), utilizando o NIS (PIS/PASEP) como campo chave para identificação de mais de um vínculo funcional ou trabalhista.

[Digite texto]

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Sobre os Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos, registramos que o Ministério da Integração Nacional ainda não apresenta indicadores desenvolvidos para a área de Gestão de Pessoas, que será parte de um trabalho futuro desta Pasta.

[Digite texto]

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

Segue informações sobre a terceirização de mão de obra no âmbito da SEDEC.

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Administrador, Economista, Engenheiro Civil, Analista Técnico-Administrativo, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Técnico em Comunicação Social.	0	7	6	0	7
Agente Administrativo, Técnico de Contabilidade, Assistente Técnico-Administrativo	0	2	3	0	3

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão

No intuito de acabar com a contratação de serviços terceirizados irregulares na Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional, o Termo de Conciliação Judicial (TCJ), celebrado entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a União, representada pela Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), objeto da Ação Civil Pública nº 00810-2006-017-10-00-7, homologado judicialmente em 11 de dezembro de 2007, dentre outras cláusulas, estipulou cronograma prevendo a substituição dos contratados em dissonância com o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, até o dia 31 de dezembro de 2012.

Em 2013 este Ministério possuía 135 (cento e trinta e cinco) postos de trabalho terceirizados, advindos dos contratos celebrados com a empresa C & P Soluções em Telemarketing LTDA., CNPJ nº 09.267.699/0001-25, Contrato Administrativo nº 30/2011, e SERVEGEL Apoio Administrativo e Suporte Operacional LTDA. CNPJ nº 01.608.603/0001-33, Contrato Administrativo nº 06/2008.

Visando cumprir o TCJ, o MP, mediante a Portaria MP nº 48, de 8 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de junho de 2012, autorizou a realização de concurso público para o provimento de 122 (cento e vinte e dois) cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Ministério da Integração Nacional, sob a condição da total substituição dos trabalhadores terceirizados que executavam atividades em desacordo com a legislação vigente. Com relação ao quantitativo, cabe esclarecer que o autorizado pelo MP foi inferior ao número de terceirizados existentes no MI porque somente 122 (cento e vinte e dois) eram irregulares, os 13 (treze) restantes referiam-se a postos de trabalho de informática, que se encontram amparados pelo Decreto nº 2.271, de 1997, conforme se verifica a seguir:

*“Art . 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional **poderão ser objeto de execução indireta** as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.*

*§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, **informática**, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.”* (destacamos)

Após iniciados os trabalhos concernentes ao certame autorizado, verificamos a necessidade de

[Digite texto]

adequação dos cargos oferecidos, de modo a adequá-los à realidade desta Pasta. Ademais, em caso de alteração da portaria de autorização do concurso público, e conseqüentemente seu cronograma, era imprescindível a prorrogação do prazo estabelecido no citado TCJ, a fim de não acarretar a descontinuidade dos serviços do Órgão. Diante disso, solicitamos ao MP, por meio do Ofício nº 510/2012/SECEX/MI, de 27 de setembro de 2012, a retificação da Portaria MP nº 48/2012, para fazer constar nova relação de cargos e quantitativos bem como a prorrogação do TCJ. Ambos os pleitos foram atendidos, tendo sido o concurso público novamente autorizado pela Portaria MP nº 6, de 3 de janeiro de 2013, publicada no DOU subsequente, e o TCJ prorrogado até 31 de julho de 2013. Em decorrência, os contratos celebrados com as Empresas C & P e SERVEGEL também foram prorrogados até 31 de julho de 2013.

Em 22 de março de 2013 foi publicado o Edital nº 1 – MI, de 21 de março de 2013, o qual regeu o certame em comento, tendo sido homologado pelo Edital nº 10 – MI, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU de 31 de julho de 2013. Nessa mesma data ocorreu a saída dos 135 (cento e trinta e cinco) terceirizados. Os postos de trabalho foram extintos a partir de 1º de agosto de 2013, conforme se verifica na Portaria MI nº 367, de 15 de agosto de 2013, publicada no DOU subsequente. Em 03 de outubro de 2013, o Ministério do Planejamento publicou a Portaria MP nº 348, de 2 de outubro de 2013, autorizando o provimento de 121 (cento e vinte e um) cargos, tendo em vista que 1 (uma) vaga não foi preenchida. Já em 04 de outubro de 2013, mediante Portaria MI nº 454, de 3 de outubro de 2013, todos os aprovados dentro do número de vagas preenchidas foram nomeados. Desde então, este Ministério vem recebendo os novos servidores e, nos casos de desistência ou vacância, procedendo a novas nomeações dos candidatos homologados.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

[Digite texto]

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quanto as autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados a responsabilidade pelo preenchimento desse Quadro é da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEGEP-MP.

QUADRO A.5.2.2 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

[Digite texto]

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

A gestão dos contratos relacionados aos serviços de limpeza e higienização e de vigilância ostensiva se encontram sob o acompanhamento de servidores em exercício na Coordenação-Geral de Suporte Logístico do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva. Sendo assim, essas informações serão apresentadas no Relatório da SECEX.

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:						CNPJ:							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

[Digite texto]

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

O Quadro Contratos de Prestação de Serviços compreende os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2013.

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: SEDEC													
UG/Gestão: 530012							CNPJ: 03.353.358/0001-96						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	51/2012	05.933.861/0001-46	01/10/12	30/09/14	0	0	6	6	0	0	P
2013	12	O	49/2013	09.267.699/0001-25	28/05/13	27/05/14	0	0	4	4	6	5	A
2012	12	O	16/2012	10.704.092/0001-44	26/03/12	28/02/13	0	0	12	12	0	0	E

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIAPE, informação repassada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Conforme está demonstrado no Quadro Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, no exercício de 2013 três empresas prestaram serviços a este Ministério em atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.

A Empresa Seter – Serviços e Terceirização de Mão de Obra Ltda., Contrato Administrativo nº 16, de 26 de março de 2012 (Extrato publicado no DOU de 30/03/2012), cujo objeto era a prestação de serviços de secretariado mediante o preenchimento de 80 (oitenta) postos de trabalho, foi pactuado para vigorar no período de 26/03/2012 até 25/03/2013. No entanto, por solicitação da Contratada, a prestação de serviços foi interrompida em 1º de março de 2013, antecipando-se o encerramento da vigência do Contrato em 25 (vinte e cinco) dias antes da data fixada para o seu término.

Destaque-se que o pagamento das verbas rescisórias dos prestadores de serviços não ocorreu amigavelmente, haja vista que os recursos que estavam recolhidos a título de provisão foram arrestados judicialmente pela Justiça do Trabalho para saldar obrigações trabalhistas em nome de empregados da Empresa vinculados a outros contratos.

A Empresa C&P – Soluções em Telemarketing – EIRELLI – EPP Ltda., após o regular processo licitatório, sucedeu a Empresa Seter na prestação de serviços de secretariado, celebrando com esta Pasta o Contrato Administrativo nº 49/2013-MI, para vigorar no período de 28/05/2013 a 27/05/2014 (Extrato publicado no DOU do dia 03/06/2013). Tal Contrato, que até a presente data vêm transcorrendo sem qualquer anormalidade, prevê, de acordo com a necessidade apresentada, o preenchimento de até 32 (trinta e dois) postos de trabalho de Secretário Executivo e 73 (setenta e três) de Técnico de Secretariado.

O Instituto de Pesquisa e Elaboração de Projetos (IPEPPI), após procedimento licitatório, celebrou com este Ministério o Contrato Administrativo nº 51/2012-MI, com vigência inicial de 01/10/2012 a 30/09/2013 (Extrato publicado no DOU de 02.10.2012), objetivando a prestação de serviços de Auxiliar de Apoio Administrativo às unidades deste Ministério sediadas em Brasília, mediante o preenchimento de 90 (noventa) postos de trabalho, que, até o momento, vem transcorrendo sem qualquer anormalidade.

Os serviços de que trata o presente Contrato eram ou são executados por ocupantes de cargos extintos ou em extinção, tais como os elencados na Lei nº 9.632/98 e na forma do § 2º do artigo 7º da Instrução Normativa nº 02/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP).

Na oportunidade, cabe ressaltar que os valores salariais e dos benefícios pagos aos prestadores de serviços vinculados aos contratos administrativos ora citados correspondem aos pisos previstos nas Convenções Coletivas de Trabalhos das categoriais profissionais empregadas na prestação dos serviços.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes, e ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O Programa de Estágio no âmbito deste Ministério foi instituído pela Portaria MI nº 267, de 15 de maio de 2012, publicado no Boletim Interno nº 5.4, de 30 de maio de 2012, e é destinado aos estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. O Programa aceita estudantes para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, da modalidade, da área de ensino, e do projeto pedagógico do curso em que o aluno encontre-se matriculado.

O Programa de Estágio seleciona estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Órgão, constantes das seguintes áreas do conhecimento: engenharias (civil, elétrica, mecatrônica, ambiental, dentre outras), computação, administração, direito, secretariado-executivo, arquivologia, biblioteconomia, geografia, contabilidade ou outras áreas correlacionadas com as atividades fins deste Ministério.

Para intermediar a relação Ministério, Estudante e Instituição de Ensino, este órgão utiliza os serviços de Agente de Integração. Entre os anos de 2008 a 2013, o Agente de Integração do Programa de Estágio desta Pasta foi Instituto Euvaldo Lodi (IEL/DF). Com o término do Contrato com citado Agente de Integração, o MI, visando à continuidade da prestação do serviço, lançou, em 21 de outubro de 2013, a licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço global, com condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2013, prevendo a contratação máxima de 60 (sessenta) estagiário de nível superior. A empresa vencedora do pregão foi o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), sendo celebrado o Contrato Administrativo nº 107/2013-MI, com vigência entre 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, conforme publicado no DOU de 02 de dezembro de 2013, Seção 3, página 121.

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	5	7	4	7	43.895,31
1.1 Área Fim	5	7	4	7	43.895,31
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	5	7	4	7	43.895,31

Fonte: SIAPE

[Digite texto]

6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

As informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva, tendo em vista que a Coordenação-Geral de Suporte Logístico, unidade vinculada àquela SECEX tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração do patrimônio imobiliário próprio, da União sob a responsabilidade deste MI, dos imóveis locados de terceiros, assim como, da frota de veículos próprios e locados de terceiros pelo Ministério, conforme consta no art. 50, anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012.

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Conforme Regimento Interno do MI (Portaria nº 117, de 7 de março de 2012) a Gestão da frota de veículos Próprios e Contratados de terceiros e Gestão do Patrimônio Imobiliário são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Suporte Logístico e deverão constar no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MI.

Porém, a estiagem no ano de 2012 no semiárido nordestino e região norte do Estado de Minas Gerais trouxe reflexos extremamente severos às populações atingidas. Sendo necessário ampliação, por parte do Governo Federal, no conjunto de ações para socorro e assistência àquelas populações, dentre as quais uma melhor identificação das necessidades dos municípios por abastecimento de água, fazendo-se necessária a análise “in loco” de cada um dos municípios afetados pela estiagem para redimensionar as demandas e necessidades de abastecimentos pela Operação Carro Pipa – OCP. Assim, justificou-se a contratação em caráter emergencial da empresa GVP AUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na QE 34, conjunto M, lote 38, Guará II, CEP: 71065-132, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.488/0001-59. Por se tratar de um contrato emergencial, o Contrato Administrativo nº 44/2012 – MI teve vigência de 6 meses, não prorrogáveis, a partir da data de assinatura, com início em 15 de agosto de 2012 e término em 15 de fevereiro de 2013.

Esse contrato de prestação de serviços de locação de veículos com motoristas visou atender as necessidades no horário de expediente e de plantão, nos comitês de combate à estiagem em todas as capitais dos estados do Nordeste (excetuando o Maranhão) e de Minas Gerais. Para isso, são utilizados 10 (dez) veículos utilitários (pick up) cabine dupla, tração 4x4, ano de fabricação 2011 ou superior, novas ou usadas, em perfeito estado de conservação, com todas as revisões de manutenção realizadas de acordo com o manual do fabricante, preferencialmente na cor branca, movido a diesel, 4 (quatro) portas, motor com potência mínima de 140 cavalos, ar condicionado, air bag duplo, direção hidráulica, capacidade para 5 (cinco) passageiros, com motorista, combustível, seguro total por conta da contratada (inclusive franquia). Além de 10 motoristas, trabalhando ininterruptamente, com o pagamento de diárias quando houver pernoite, sempre que houver solicitação da SEDEC, por meio de seus representantes.

O valores referentes a combustível e as diárias dos motoristas foram pagos a parte, por meio de comprovação na forma de cupons fiscais e atesto dos colaboradores responsáveis, autorizado e conferido pelos gestores do contrato. O valor total dos gastos foi de R\$ 1.084.009,94 e o valor gasto em 2013 foi de R\$ 368.917,73.

A Gestão e o controle sobre a contratada foram realizados por servidores da SEDEC (Gestores titular e suplente do contrato) que fizeram a conferência de todos os valores e acompanharam os serviços prestados bem como toda a documentação apresentada, que encontra-se dentro do processo 59050.001362/2012-17.

[Digite texto]

7 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

7.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

No que diz respeito as providências adotadas pela SEDEC para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU segue as deliberações do TCU atendidas no exercício e Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.

7.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.7.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	013.303/2012-0	312/2013-TCU-Plenario	-	-	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
Não há determinação ou recomendação que seja de competência desta Secretaria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
-					-
Síntese da Providência Adotada					
O Acórdão foi arquivado, tendo em vista a inexistência de recomendação ou determinação de competência desta Secretaria.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

[Digite texto]

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	-	Acórdão nº 853/2013-TCU-Plenário	-	-	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
Não há determinação ou recomendação que seja de competência desta Secretaria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
O Acórdão foi arquivado, tendo em vista a inexistência de recomendação ou determinação de competência desta Secretaria.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	-	Acórdão nº 56/2013-TCU-Plenário	-	-	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
-					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
-					-
Síntese da Providência Adotada					
O Acórdão foi arquivado, tendo em vista a inexistência de recomendação ou determinação de competência desta Secretaria.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

[Digite texto]

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	016.070-2010-0	Acórdão nº 2843/2012-1ª Câmara	1.6.1	DE	Ofício nº 2468/2012-TCU/SECEX- MA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
<p><i>“1.6.1 análise ou reanálise, conforme o caso, conclusivamente, no prazo de 90 (noventa) dias, as prestações de contas parciais e finais relativas ao Termo de Compromisso nº 029/2009 (Siafi 652365) levando em conta as supostas irregularidades apontadas no relatório de visita produzido pelo vereador Antônio José Ximenes, da Câmara Municipal de Caxias/MA, atentando especialmente para: a necessidade de redução do valor da planilha orçamentária em face do uso de fundações preexistentes na construção de pontes na Rodovia MA-127; para a adequabilidade, em termos de segurança e durabilidade, da solução adotada de reaproveitamento das aludidas fundações; para a questão relativa à largura da(s) ponte(s) sobre o riacho Estreito, nessa mesma rodovia, que estaria fora das especificações existentes no projeto original, sem prejuízo de que se instaure, se necessária, a competente Tomada de Contas Especial”.</i></p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e de Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Síntese da Providência Adotada					
A providência adotada foi comunicada por meio do Ofício nº 4889/2012/GAB/SEDEC/MI. A SEDEC opinou pela inconsistência da denúncia encaminhada pela Câmara Municipal de Caxias/MA.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	002.142/2012-0	Acórdão nº 2267/2012- TCU-Plenário	9.1	RE	Ofício nº 0645/12-SAJ/SAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
<p>“9.1 Recomendar ao Ministério da Integração Nacional que, em conjunto com a Casa Civil, promova a edição de decreto regulamentando a lei nº 12.340/2010, atentando para os seguintes pontos:</p> <p>9.1.1 estabelecimento de um teto para liberação de recursos para ações de reconstrução, antecipadamente à apresentação do plano de trabalho, na forma prevista no §2º do art. 10 do Decreto nº 7.257/2010;</p> <p>9.1.2 estabelecimento de sistemática de repasse de recursos para reconstrução prevendo a imediata liberação de recursos</p>					

[Digite texto]

específicos para elaboração do projeto básico; 9.1.3 vedação de repasse de recursos para ações de reconstrução em uma só parcela, condicionando a liberação das demais parcelas à aprovação da prestação de contas dos recursos já liberados e à apresentação dos planos de trabalho das demais etapas;”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEDEC					038348
Síntese da Providência Adotada					
A Lei nº 12.340 foi alterada pela Lei nº 12.608.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A Lei nº 12.340 foi alterada pela Lei nº 12.608. Proposta de decreto regulamentador está em fase de discussão e contempla as sugestões referidas nos itens 9.1.1 a 9.1.3, e logo será encaminhada à Casa Civil.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	008.817/2011-1	Acórdão nº 2361/2012	-	-	Ofício nº 378/2012-TCU/SECEX-MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
Acórdão encaminhado para ciência do resultado do julgamento do processo de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 322/2002, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição/TO e este Ministério.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEDEC					038348
Síntese da Providência Adotada					
Não há providência a ser adotada por esta Secretaria. A demanda foi juntada aos autos do respectivo processo.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

[Digite texto]

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	008.795/2011-8	Acórdão nº 521/2012-TCU-Plenário	-	-	Ofício nº 223/2012-TCU/SECEX-SC
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
Acórdão encaminhado para ciência dos resultados do levantamento de auditoria realizado pela Secretaria de Controle Externo em Santa Catarina – SECEX/SC, a fim de verificar a aplicação, pelos órgãos e entidades do Governo do Estado de Santa Catarina, de recursos federais destinados ao atendimento de situações emergenciais decorrentes de desastres naturais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi encaminhada às áreas técnica e financeira, bem como juntada aos autos dos processos referentes aos Termos de Compromisso firmados com o Governo do Estado de Santa Catarina. Não há providência a ser adotada por esta Secretaria.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	028.111/2012-5	4528/2013-TCU-1ª Câmara	1.7	-	Ofício nº 1311/2013-TCU/SECEX-PA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
Não há determinação ou recomendação que seja de competência desta Secretaria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
-					-
Síntese da Providência Adotada					
O Acórdão foi arquivado, tendo em vista a inexistência de recomendação ou determinação de competência desta Secretaria.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

[Digite texto]

-

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	011.416/2010-6	Acórdão nº 1157/2013-TCU-Plenário	9.3	DE	Ofício nº 935/2013-TCU/SECEX-PI
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
"9.3 nos termos do art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar à Secretaria Nacional de Defesa Civil que, caso ainda seja pertinente a medida, estipule o prazo de trinta dias à Secretaria de Defesa Civil do Piauí para que apresente a prestação de contas final do Termo de Compromisso 32/2009, e, em não sendo prestadas as contas, instaure o competente processo de tomada de contas especial"					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e de Reconstrução					50650
Síntese da Providência Adotada					
-					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O Conveniente apresentou a prestação de contas final dos recursos. Após realização de inspeção "in loco", aguarda-se manifestação do conveniente aos questionamentos do Relatório de Inspeção nº 037/2013/ER/DRR. Após, e concluída a análise do Projeto Básico, a área técnica poderá manifestar-se conclusivamente sobre o assunto e encaminhar o processo para as análises financeiras pertinentes e posterior instauração de tomada de contas especial, em sendo o caso.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

[Digite texto]

7.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.7.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	010.642/2011-0	Acórdão nº 3656/2012-TCU-2ª Câmara	9.5	DE	Ofício nº 1167/2012-TCU/SECEX-BA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“9.5 determinar ao Ministério da Integração Nacional que informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado da análise da prestação de contas final do Convênio nº 100.144/2010 e dos procedimentos adotados para a fiscalização, a fim de resguardar a regularidade da aplicação dos recursos repassados, em especial quanto a realização de vistoria in loco nas obras de recuperação das estradas vicinais do município e à eventual ocorrência de sobrepreço envolvendo os dois contratos firmados com a EG Construções Ltda.”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e de Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Após realização de inspeção <i>in loco</i> , elaborou-se o relatório de inspeção respectivo, no qual foram solicitados documentos complementares ao Conveniente. Após reiteradas solicitações (maio, agosto e dezembro), o Conveniente ainda não enviou as informações requeridas pela área técnica. No momento, aguarda-se análise do Projeto Básico e posterior manifestação conclusiva da área técnica quanto a execução da obra. Após, a Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Ministério fará as análises financeiras pertinentes.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A morosidade do gestor impossibilitou o atendimento tempestivo da determinação desta Corte de Contas.					

[Digite texto]

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	015.616/2012-6	Acórdão nº 2011/2012-Plenário	1.8.1	DE	Ofício nº 337/2013-TCU/SECEX-MA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“1.8.1 Ao Ministério da Integração Nacional promova, no âmbito de suas atribuições, o que indispensável se revelar para que seja identificado a avença que a União pactuou com o Estado do Maranhão relativamente ao objeto desta denúncia, instaurando tomada de contas especial em que se apurem, ao lado de outros pertinentes, os fatos agora trazidos à baila, a qual deverá no prazo de 60 (sessenta) dias, ser remetida à Secretaria Federal de Controle Interno, informando-se o Tribunal, no mesmo lapso, a respeito do cumprimento da presente determinação”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Trata-se do Termo de Compromisso nº 047/2009. Tendo em vista o teor da determinação, ainda não foi possível o cumprimento do prazo de 60 dias fixado para análise da prestação de contas dos recursos e eventual instauração de tomada de contas especial, vez que ainda não foi definida pelo Grupo de Trabalho uma metodologia de análise das prestações de contas das transferências obrigatórias de recursos referentes as ações de socorro, assistência e restabelecimento de serviços essenciais e recuperação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A complexidade em se definir a metodologia impediu o cumprimento da determinação no prazo estipulado.					

[Digite texto]

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	000.919/2011-0	Acórdão nº 860/2013-TCU-Plenário	9.2 9.3	DE RE	Ofício nº 0567/2013-TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
<p>“9.2 Determinar ao Ministério da Integração Nacional que encaminhe, no prazo de 30 dias, a contar da notificação deste acórdão, plano de ação relativo às análises e aprovações das contas dos recursos repassados com base nas seguintes Portarias MI: 23/2011 (termo de compromisso 4/2011: Sumidouro); MI 24/2011 (termo de compromisso nº 3/2011 – Petrópolis); 25/2011 (termo de compromisso nº 5/2011 – Teresópolis); 26/2011 (termo de compromisso 1/2011 – Nova Friburgo); 27/2011 (termo de compromisso 2/2011 – Governo do Estado do Rio de Janeiro); 29/2011 (termo de compromisso 6/2011 – Areal); MI 30/2011 (termo de compromisso 7/2011 – Bom Jardim); 41/2011 (termo de compromisso 8/2011 – São José do Vale do Rio Preto). 9.3 Recomendar ao Ministério da Integração Nacional que obtenha, junto à Procuradoria da República no município de Nova Friburgo/RJ, documentação relativa tano às ações de improbidade administrativa referentes a ilicitudes praticadas na realização de pagamentos com recursos repassados aos mencionados municípios por meio do termo de compromisso 1/2011 (Siafi 666053), no valor total de R\$ 10.000.000,00, quanto à pertinente ao inquérito civil 1.30.006.000189/2012-38, com o fito de coletar informações de interesse para apreciação a cargo do Ministério”</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CENAD					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Sobre o item 9.2, tendo em vista que ainda não foi definida pelo Grupo de Trabalho uma metodologia de análise das prestações de contas das transferências obrigatórias de recursos referentes às ações de socorro, assistência e restabelecimento de serviços essenciais e recuperação, a determinação ainda não pôde ser atendida. Em relação ao item 9.3, foi encaminhada à Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo o Ofício nº 2.111/2013/GAB/SEDEC/MI, contendo solicitação de envio da mencionada documentação, sendo que a demanda ainda não foi atendida.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A complexidade em se definir a metodologia impediu o cumprimento da determinação no prazo estipulado.					

[Digite texto]

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	008.908/2013-3	Acórdão nº 978/2013-TCU-Plenário	1.8.1	DE	Ofício nº 0536/2013-TCU/SECEX-BA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“1.8.1 Determinar ao Ministério da Integração Nacional que, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe a este TCU o resultado da análise das contas referentes ao Convênio nº 712.806/2009, celebrado com o município de Bom Jesus da Lapa/BA, com parecer definitivo pela aprovação, ou não, da prestação de contas do ajuste;”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e de Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Foi realizada inspeção final <i>in loco</i> nas obras pactuadas no Convênio em tela. No momento, aguarda-se a deliberação sobre necessidade de nova inspeção <i>in loco</i> para manifestação da área técnica acerca do teor da denúncia trazida pela Controladoria-Geral da União, para posterior manifestação do setor financeiro do Ministério.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores impossibilitou o atendimento tempestivo de todas as suas demandas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	020.143/2011-7	Acórdão n. 2090/2013-Plenário	9.2.3	DE	Ofício nº 537/2013-TCU-SECEX-SC
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“ 9.2.3. Ao Ministério da Integração Nacional, que adote, se ainda não o fez, no prazo de 90 (noventa) dias, os procedimentos pertinentes à análise das prestações de contas dos Termos de Compromisso nºs 008/2009, 010/2009 e 468/2010, assinados com a Prefeitura Municipal de Ilhota/SC, levando em consideração as informações contidas nestes autos, apresentando a este Tribunal, ao término do aludido prazo, os correspondentes pareceres.”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e de Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Em atendimento, informamos que o Termo de Compromisso nº 008/2009 tem vigência até fevereiro de 2014, não estando assim em fase de prestação de contas. Em relação ao Termo de Compromisso nº 468/2010, aguarda-se a elaboração do relatório de inspeção, para posterior análise do Projeto Básico e manifestação conclusiva da área técnica. Finalmente, sobre o Termo de Compromisso nº 010/2009, está em vias de instauração de Tomada de Contas Especial.					

[Digite texto]

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores impossibilitou o atendimento tempestivo de todas as suas demandas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	035.196/2011-4	2142/2012-TCU-Plenario	9.1	DE	Ofício nº 0754/2013-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
<p>“9.1 determinar à Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, que, no exercício de sua competência, analise os achados de auditoria contidos no relatório da equipe do TCU em conjunto com a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 87/2010, firmado pelo município de Dom Pedro de Alcântara/RS, para cumprimento, se for o caso, das disposições do art. 8º da Lei nº 8443/2012 e da Instrução normativa TCU 56/2007;</p> <p>9.2 fixar prazo de 60 (sessenta) dias para que a SEDEC informe ao Tribunal as providências adotadas;</p> <p>9.3 enviar cópia do relatório de auditoria, do presente acórdão e do relatório e voto que o fundamentam, à SEDEC, para subsidiar o exame da prestação de contas do Termo de Compromisso 87/2010 firmado pelo município de Dom Pedro de Alcântara/RS”</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e de Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Foram prestados os esclarecimentos pertinentes ao TCU por meio do Ofício nº 2312/2013/SEDEC/GAB/MI. As contas prestadas foram indeferidas. A Análise Técnica nº RJP 035/2012/DRR/SEDEC aborda aspectos do Acórdão em tela, corroborando suas constatações, no sentido de que parte das ações executadas não são de restabelecimento da normalidade, mas meramente melhorias de infraestrutura não relacionadas com desastre climático. No momento, aguarda-se a realização de inspeção <i>in loco</i> final e elaboração de parecer técnico conclusivo, que subsidiará a análise financeira respectiva.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores impossibilitou o atendimento tempestivo de todas as suas demandas.					

[Digite texto]

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	002.142/2012-0	Acórdão nº 2667/2012-TCU-Plenário	9.1	RE	Aviso nº 1277-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
<p>“9.1. Recomendar ao Ministério da Integração Nacional que, em conjunto com a Casa Civil, promova a edição de decreto regulamentando a Lei nº 12.340/2010, atentando para os seguintes pontos: 9.1.1 estabelecimento de um teto para a liberação de recursos para reconstrução, antecipadamente à apresentação do Plano de Trabalho, na forma prevista no § 2º do art. 10 do Decreto nº 7257/2010; 9.1.2 estabelecimento de sistemática de repasse de recursos para reconstrução prevendo a imediata liberação de recursos específicos para elaboração de projeto básico; 9.1.3 vedação de repasse de recursos para ações de reconstrução em uma só parcela, condicionando a liberação das demais parcelas à aprovação da prestação de contas dos recursos já liberados e à apresentação dos planos de trabalho das demais etapas”</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>A Lei nº 12.340 foi alterada pela Lei nº 12.608. Proposta de decreto regulamentador está em fase de discussão e contempla as sugestões referidas nos itens 9.1.1 a 9.1.3, e logo será encaminhada à Casa Civil.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

[Digite texto]

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	016.719/2010-7	Acórdão nº 5837/2010-TCU-2ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 0804/2013-TCU/SECEX-SC
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
<p>“1.5.1 determinar à Secretaria Nacional de Defesa Civil que adote providências com vistas à apuração integral das impropriedades elencadas na representação, relativas à aplicação dos recursos federais em ações de defesa civil no município de Monte Castelo/SC, os quais foram repassados ao Estado de Santa Catarina mediante Termo de Compromisso nº 653260 (Processo nº 59050.002990/2009-14), devendo, inclusive, instaurar processo de tomada de contas sobre as conclusões e providências adotadas.”</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Realizou-se inspeção no município em comento. Na ocasião, houve glosa no valor de R\$ 3.000.000,00 nas obras realizadas naquela localidade. No momento, aguarda-se realização de inspeção final, após o que poderá ser elaborado o parecer técnico conclusivo, que subsidiará a análise financeira respectiva. Sendo o caso, serão adotadas as providências necessárias à instauração de tomada de contas especial.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>O volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores impossibilitou o atendimento tempestivo de todas as suas demandas.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	015.543/2011-0	Acórdão nº 4/2013-TCU-Plenário	1.6	DE	Ofício nº 180/2013-TCU/SECEX-SP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
<p>“Determinar ao Ministério da Integração Nacional, com fundamento no art. 250, inciso II do RI/TCU, que conclua, no prazo de 90 dias, o exame da prestação de contas dos recursos transferidos por meio da Portaria 460/2009 e Termo de Compromisso 186/2010 ao Município de Registro /SP, em especial avaliando se o volume de serviços executados foi menor que o previsto no Plano de Trabalho autorizado, visto os responsáveis terem informado a realização a recuperação 224,70km, 63,8km a menos do total previsto no Plano de Trabalho aprovado, 288,5km, bem como deixaram de comprovar, por meio de relatório fotográfico, a recuperação das estradas municipais RGT 334/Bairro Ribeirão da Mata e RGT 157/Bairro Ribeirão Branco das Palmeiras, no valor total de R\$ 91.937,20, dando ciência das providências a este TCU no prazo estipulado”</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					

[Digite texto]

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Reabilitação e de Reconstrução – DRR/SEDEC	50650
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Após realização de inspeção <i>in loco</i> , aguarda-se o envio de documentação complementar pelo Conveniente, de modo a possibilitar a análise do Projeto Básico. Após a referida análise, a área técnica poderá manifestar-se conclusivamente sobre as contas apresentadas, manifestação esta que subsidiará a análise financeira respectiva.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A morosidade do gestor impossibilitou o atendimento tempestivo da determinação desta Corte de Contas. Ademais, o volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores dificulta o atendimento tempestivo de todas as suas demandas.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	013.426/0001-00	Acórdão nº 2906/2010-TCU-Plenário	1.6	DE	Ofício nº 032/2013-TCU/SECEX-SC
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“1.6 Determinar à Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, que adote providências com vistas à apuração integral das impropriedades elencadas na representação, relativas à aplicação de recursos federais repassados ao município de Barra Velha/SC para atendimento das emergências resultantes das catástrofes naturais ocorridas nos anos de 2008 e 2009, devendo, inclusive, instaurar, processo de tomada de contas especial, caso cabível, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 60 dias, as informações sobre as conclusões e providências adotadas”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e de Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Após realização de inspeção <i>in loco</i> , aguarda-se o envio de documentação complementar pelo Conveniente, de modo a possibilitar a análise do Projeto Básico. Após a referida análise, a área técnica poderá manifestar-se conclusivamente sobre as contas apresentadas, manifestação esta que subsidiará a análise financeira respectiva.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A morosidade do gestor impossibilitou o atendimento tempestivo da determinação desta Corte de Contas. Ademais, O volume de atribuições da área técnica e seu enxuto quadro de servidores dificulta o atendimento tempestivo de todas as suas demandas.					

[Digite texto]

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	038.494/2012-4	Acórdão nº 1382/2013-TCU-Plenário	9.5	RE	Ofício nº 0238/2013-TCU/SECEX Ambiental
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
<p>“ 9.5 reiterar a recomendação feita aos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, sendo a este último, que dê ciência à Secretaria de Nacional de Defesa civil (SEDEC), para que adotem medidas com vistas à institucionalização do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional (Ciman), em nível nacional e em caráter permanente, viabilizando a instalação das estruturas necessárias para funcionamento do Centro, bem assim a alocação de pessoal para nele atuar de modo a possibilitar a existência de um efetivo capacitado e equipado para a realização de ações preventivas de forma contínua e articulada entre os órgãos e as entidades envolvidas com a questão das queimadas e dos incêndios florestais.”</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CENAD					89721
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Foi enviado Ofício nº 2471/2013/SEDEC/GAB/MI ao TCU com os esclarecimentos pertinentes.</p> <p>No início deste ano foram encaminhados os Ofícios de 12 e 15 de janeiro, visando oficializar um Protocolo de Cooperação entre o CENAD e as autarquias federais, IBAMA e ICMBio, com o intuito de promover ações integradas numa eventual situação de crise.</p> <p>Outra ação importante será a presença da equipe de especialistas em incêndios florestais do CENAD na reunião do CIMAN/RR 2014 (Centro Integrado Multiagências de Roraima), visto que tal estado possui importante histórico de desastres causados por incêndios. Também, está sendo discutida a presença da equipe em outros estados que possuem CIMAN, como Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, e outros.</p> <p>Encontra-se em fase final de elaboração o sistema de alertas para incêndios florestais que possam envolver a defesa civil. Em resumo, este sistema alertará os estados cujos municípios estão em risco crítico de incêndios florestais com a finalidade de prevenir os desastres.</p> <p>Muito mais do que isso não consigo aprofundar agora, mas informo que os dois engenheiros que aqui trabalham com a questão de incêndios florestais estão em Roraima durante essa semana na reunião do Ciman.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

[Digite texto]

7.2 Tratamento de Recomendações do OCI

7.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quanto a Situação das recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício, informo que não houve recomendações atendidas por esta Secretaria em 2013.

QUADRO A.7.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

[Digite texto]

7.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.7.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	00190.023960/2012-08	2.1 3.1	Ofício nº 38566/2013/DIINT/DI/SFC/C GU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1 Recomendação:1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que avalie se os danos eventualmente detectados neste relatório foram decorrentes da contratação emergencial indevida Recomendação 2: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, avalie a legalidade do processo de contratação emergencial			
2.1.1.2 Recomendação:1 Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que avalie se os danos eventualmente detectados neste relatório foram decorrentes da contratação emergencial indevida Recomendação 2: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, avalie a legalidade do processo de contratação emergencial			
3.1.1.1 Recomendação 1: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional apurar responsabilidade pela análise do processo de liberação de recursos em desacordo com o programa. Recomendação 2: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional diligenciar o município de Muriaé a apresentar a comprovação dos danos que ensejaram a realização das obras de calçamento no distrito de Belisário			
3.1.1.3 Recomendação 1: Recomenda-se o Ministério da Integração Nacional apurar as reais dimensões dos logradouros efetivamente contemplados pelo calçamento poliédrico e, no caso de comprovação de ocorrência de pagamento a maior, conforme atestado pela equipe da CGU - R/MG, instar ao conveniente a restituir o montante pago indevidamente.			
3.1.1.4 Recomendação 1: Recomenda-se o Ministério da Integração Nacional apurar se houve execução a menor de concreto armado no muro de contenção da Av. JK, 3ª Etapa e, no caso de comprovação de que ocorreu superfaturamento, conforme atestado pela equipe da CGU-R/MG, instar ao conveniente a restituir o montante pago indevidamente.			
3.1.1.5 Recomendação 1: Recomenda-se o Ministério da Integração Nacional apurar as reais dimensões dos logradouros efetivamente contemplados pelo calçamento poliédrico e, no caso de comprovação de ocorrência de pagamento a maior, conforme atestado pela equipe da CGU - R/MG, instar ao conveniente a restituir o montante pago indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo está em fase de análise do Projeto Básico respectivo. Após a área técnica poderá manifestar-se conclusivamente acerca das recomendações exaradas pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
-			

[Digite texto]

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	00217.000521/2011-92	3	Ofício nº 12.117/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
Descrição da Recomendação			
a) Reiterar solicitação, com delimitação de prazo, à Prefeitura Municipal de Jaboti/PR, relativa a apresentação da documentação pertinente À prestação de contas do instrumento SIAFI nº 662085; b) analisar os documentos e justificativas da Prefeitura, atentando para o esclarecimento das situações bem como pela CGU no RDE nº 00217.000521/2011-92, decidindo pelo acatamento ou não das motivações; c) caso o município não apresente a documentação ou a mesma seja considerada inadequada pelo MI, providenciar a restituição dos recursos ao erário do valor correspondente ao instrumento, tendo em vista o dever de prestar contas e a eventual não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Conveniente apresentou a prestação de contas dos recursos. No momento, o processo está em fase de análise do Projeto Básico respectivo. Após, a área técnica poderá manifestar-se conclusivamente acerca das recomendações exaradas pela CGU e encaminhar o processo à Coordenação-Geral de Prestação de Contas, que fará a análise financeira correspondente e, sendo o caso, adotará as medidas necessárias à instauração de Tomada de Contas Especial.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
-			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	00190.023962/2012-99	2.1.1.1 2.1.1.2 3.1.1.1 3.1.1.2 3.1.1.3 3.1.1.4 3.1.1.5	Ofício nº 38560/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			38348
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1 Recomendação 1: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que avalie se os danos eventualmente detectados neste relatório foram decorrentes da contratação emergencial indevida Recomendação 2: Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, avalie a legalidade do			

[Digite texto]

processo de contratação emergencial

2.1.1.2

Recomendação 1:

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas futuras análises de prestações de contas, avalie a legalidade do processo de contratação emergencial

3.1.1.1

Recomendação 1:

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional apurar responsabilidade pela análise do processo de liberação dos recursos em desacordo com o programa

3.1.1.2

Recomendação 1:

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional providenciar junto ao Conveniente o ressarcimento dos valores relativos ao pagamento de serviços executados a menor. Caso não obtenha êxito, instaure a tomada de contas especial

Recomendação 2:

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional a apuração de responsabilidade pela aprovação da prestação de contas final sem a observância das divergências nos quantitativos, que resultaram em superfaturamento por execução a menor

3.1.1.3

Recomendação 1:

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional que, nas análises das próximas prestações de contas de termos desta natureza, atente para o fato de alteração de objetos, sem a prévia apreciação do concedente, mesmo que não ocorra alteração do valor contratual

Recomendação 2:

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional avaliar as alterações ocorridas na execução da obra em relação ao previsto em contrato. No caso de não acatamento das mudanças ocorridas, proceder à glosa dos valores referentes aos respectivos itens alterados indevidamente.

3.1.1.4

Recomendação 1

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional apurar responsabilidade pela análise do processo de liberação dos recursos em desacordo com o programa

3.1.1.5

Recomendação 1

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional a apurar a responsabilidade quanto à medição e pagamento de serviços executados a menor. Caso não obtenha êxito, instaurar a tomada de contas especial

Recomendação 2

Recomenda-se ao Ministério da Integração Nacional a apuração de responsabilidade pela aprovação da prestação de contas final sem a observância das divergências nos quantitativos, que resultarem em superfaturamento por execução a menor.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Secretaria Nacional de proteção e Defesa Civil

Código SIORG

Justificativa para o seu não Cumprimento

Informamos que, no momento, aguarda-se a apresentação de justificativas pelo conveniente acerca do irregularidades constantes do relatório de inspeção recentemente realizada. O Conveniente deverá apresentar novo projeto básico, juntamente com as planilhas de quantitativos ajustadas. Após os ajustes necessários, a área técnica poderá manifestar-se conclusivamente sobre as recomendações da CGU, encaminhando o processo ao setor financeiro para as análises respectivas,

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

-

[Digite texto]

7.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

As atividades relacionadas ao acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda/DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93, essas atividades são desempenhadas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, e os dados vinculados ao Quadro Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da Obrigação de entregar a DBR, relativo a todos os servidores do Ministério da Integração Nacional, constam do Relatório de Gestão em nome da Secretaria Executiva.

7.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quanto as informações solicitadas no que diz respeito as medidas adotadas em caso de dano ao erário segue quadro contendo as informações da unidade gestora 530012.

QUADRO A.7.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais								
	Não instauradas			Instauradas					
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU					
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas < 180 dias do exercício instauração**	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
957	4	0	1	0	0	17	10	0	5

* Parecer de TCE em reanálise, considerando eventuais revisões do valor do dano, qualificação do responsável ou apresentação da prestação de contas.

** Informação que não consta do modelo original, entretanto, necessária para contemplar as TCEs instauradas que estão dentro do prazo de 180 dias para envio ao TCU.

[Digite texto]

7.6 Alimentação SIASG E SICONV

QUADRO A.7.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Adriano Pereira Junior**, CPF nº 154.206.630-15, **Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil**, exercido na **Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de Março de 2014.

Adriano Pereira Junior

154.206.630-15

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

[Digite texto]

8 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A atuação da defesa civil tem o objetivo de reduzir desastre e compreende ações de prevenção, de preparação para emergências e desastres, de resposta aos desastres e de reconstrução, e se dá de forma multissetorial e nos três níveis de governo. Assim, os canais de acesso do cidadão à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, entre outros, são a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão- SIC.

A Ouvidoria, atuando na defesa de direitos e na promoção da cidadania, é um meio para tirar dúvidas, saber a opinião dos cidadãos sobre serviços, sua atuação funciona como intermediária entre o público e o Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de melhorar seus serviços e aprimorar suas ações. Para tanto, acolhe e analisa rapidamente as solicitações dos usuários com o intuito de evitar que o interesse público seja prejudicado. Em 2013, a demanda de ouvidoria atendida por esta Secretaria foi de 3.146 solicitações.

Por meio do Serviço de Informação ao Cidadão, o Ministério da Integração Nacional ratifica seu compromisso de transparência pública com a vigência da Lei 12.527/2011. Diversas melhorias foram implementadas no site do órgão para facilitar a consulta espontânea das informações de interesse público. Além disso, salas com a exclusiva função de prestar atendimento presencial ao cidadão foram criadas, tanto em Brasília, quanto nas entidades vinculadas ao Ministério. Elas contam com servidores especificamente treinados para o atendimento ao público no âmbito da Lei de Acesso à Informação. O serviço de atendimento telefônico gratuito da Ouvidoria foi ampliado, criando mais um canal entre o público externo e o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC. Quanto ao SIC foram atendidas 92 solicitações em 2013.

[Digite texto]

9 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

9.2 Declaração do Contador

QUADRO A.9.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC		530012	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Convênios a Comprovar com data expirada – a ocorrência se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes;b) Convênios a aprovar com data expirada - a ocorrência se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes;c) Convênios a liberar expirados - a ocorrência se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes;d) Falta/atraso retenção/recolhimento obrigações e tributos – recolhimento executado no ano seguinte. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	19 de fevereiro de 2014
Contador Responsável	Leonizia Virgolino Ramos	CRC nº	DF-010944/0-7

[Digite texto]

10 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

10.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Quanto as limitações internas da SEDEC, como já mencionado em relatórios anteriores, a insuficiência de recursos humanos e sua rotatividade são um grande gargalo. Para minimizar esse problema propomos em 2013 a edição de medida provisória para a criação da Gratificação Temporária de Atividade em Proteção e Defesa Civil – GAPDEC, devida aos titulares de cargos de provimento efetivo, em exercício na SEDEC/MI. A finalidade desta Medida Provisória é atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com o grau de complexidade das atribuições do seu cargo. A proposta de criação da GAPDEC foi remetida à Presidência em maio de 2013, o documento foi aprovado pela Advocacia-Geral da União, na forma do PARECER CONJUR/MI N° 484/2013/CONJUE-MI/AGU, no entanto, teve parecer negativo do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que justificou a ausência de dotação no projeto de Lei Orçamentária.

Também oficializamos a demanda por novo concurso público, no entanto fomos agraciado apenas com a substituição dos terceirizados por servidores, o que não contou para solucionar o problema. Outro ponto relevante sobre a necessidade de recursos humanos, mas que foge ao escopo da realização de concurso no âmbito do Ministério da Integração Nacional é a necessidade de inserção de outras carreiras na estrutura da SEDEC, como é o caso de Analista de Planejamento e Orçamento, Analista de Políticas Sociais e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Sendo que a primeira e a última tem restrição legal quanto a lotação.

[Digite texto]

ANEXO I-

Quadro A.4.4.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil									
CNPJ: 03.353.358/0001-96					UG/GESTÃO: 530012				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	558445	15412257000128	2.895.010,88	263.182,81	0,00	2.631.828,07	06/JAN/2006	20/ABR/2014	1
1	596588	14197586000130	3.900.000,00	200.000,00	0,00	3.700.000,00	11/DEZ/2007	07/MAI/2014	1
1	602277	03533064000146	5.500.000,00	500.000,00	0,00	5.000.000,00	03/JAN/2008	06/ABR/2014	1
1	619091	03533064000146	5.500.000,00	500.000,00	0,00	5.000.000,00	04/JAN/2008	18/JUL/2013	1
1	627041	03501509000106	9.690.401,55	969.040,16	0,00	8.721.361,39	02/JUL/2008	13/JUN/2013	1
4	651824	82951229000176	8.666.000,00	0,00	0,00	8.666.000,00	27/ABR/2009	11/FEV/2014	1
4	652320	04312369000190	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00	29/MAI/2009	07/MAI/2013	1
4	652352	87455531000157	18.555.118,13	0,00	0,00	18.555.118,13	03/JUN/2009	02/FEV/2014	1
4	652378	87691507000117	4.994.441,66	0,00	0,00	4.994.441,66	10/JUN/2009	18/FEV/2014	3
1	652472	45685872000179	875.000,00	175.000,00	0,00	700.000,00	07/JAN/2009	02/DEZ/2013	1
1	652484	24791154000107	444.112,43	15.000,00	0,00	429.112,43	30/DEZ/2008	05/JUN/2013	4
1	652493	13927819000140	1.600.000,00	100.000,00	0,00	1.500.000,00	30/DEZ/2008	03/DEZ/2013	1
1	652569	08947699000103	2.350.000,00	75.000,00	0,00	2.275.000,00	12/JAN/2009	16/DEZ/2013	1
1	652663	01612690000100	2.577.320,00	77.320,00	0,00	2.500.000,00	30/DEZ/2008	25/AGO/2013	1
4	652717	13128798002651	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00	07/JUL/2009	15/JUL/2014	1
1	652736	92465210000173	162.498,38	8.094,38	0,00	154.404,00	30/DEZ/2008	28/DEZ/2013	1
1	652741	29051216000168	1.031.000,00	31.000,00	0,00	1.000.000,00	30/DEZ/2008	03/DEZ/2013	1
4	653003	12200176000176	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	19/AGO/2009	17/FEV/2013	1
4	653108	08761124000100	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	31/AGO/2009	04/NOV/2013	1
1	653156	10105955000167	1.052.631,58	52.631,58	0,00	1.000.000,00	29/DEZ/2008	06/MAI/2013	1
1	657486	06582449000191	1.855.672,27	55.672,27	0,00	1.800.000,00	12/JAN/2009	19/JUN/2013	1
4	658502	42498600000171	80.000.000,00	0,00	0,00	80.000.000,00	18/MAR/2010	25/NOV/2013	1
4	658639	27165562000141	3.424.701,10	0,00	0,00	3.424.701,10	24/MAR/2010	27/AGO/2014	1
1	659235	92868850000124	210.000,00	10.000,00	0,00	200.000,00	12/JAN/2009	04/JUL/2014	1

[Digite texto]

4	659449	92457175000140	1.344.637,50	0,00	0,00	1.344.637,50	08/ABR/2010	16/FEV/2013	1
4	659505	87896874000157	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	08/ABR/2010	12/JUL/2014	1
4	659513	01609402000150	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	08/ABR/2010	17/FEV/2013	1
4	660263	76911676000107	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	10/MAI/2010	20/ABR/2013	1
4	661118	08599767000190	110.000.000,00	0,00	0,00	110.000.000,00	30/JUN/2010	16/JUN/2014	1
4	661779	11493327000169	200.000.000,00	0,00	0,00	200.000.000,00	08/JUL/2010	23/MAR/2014	1
4	661840	02210303000164	200.000.000,00	0,00	0,00	200.000.000,00	14/JUL/2010	28/DEZ/2013	1
4	661998	13128798002651	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	04/AGO/2010	18/JAN/2013	1
4	662052	13128780000100	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	06/AGO/2010	01/JAN/2013	1
4	662106	29138336000105	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	12/AGO/2010	25/MAI/2014	1
4	662122	46588950000180	6.894.800,00	0,00	0,00	6.894.800,00	13/AGO/2010	28/JAN/2013	1
4	662156	94577632000166	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	16/AGO/2010	30/JAN/2013	1
4	662169	43206424000110	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	18/AGO/2010	31/MAR/2014	1
4	662170	75658377000131	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	18/AGO/2010	01/FEV/2013	1
4	662171	77774859000182	578.500,00	0,00	0,00	578.500,00	18/AGO/2010	30/JUL/2013	1
4	662177	08599767000190	200.000.000,00	0,00	0,00	200.000.000,00	18/AGO/2010	09/NOV/2014	1
4	662179	82929407000162	1.511.500,00	0,00	0,00	1.511.500,00	18/AGO/2010	06/ABR/2014	1
4	662180	82892274000105	19.690.000,00	0,00	0,00	19.690.000,00	18/AGO/2010	30/AGO/2013	1
4	662181	88199971000153	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	18/AGO/2010	31/JAN/2013	1
4	662454	04158995000174	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	16/SET/2010	08/MAR/2013	1
4	662771	02210303000164	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	06/OUT/2010	23/FEV/2014	1
4	663380	75687681000107	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	03/DEZ/2010	14/JAN/2014	1
4	665312	03173317000118	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	04/JAN/2011	31/JAN/2013	1
4	666144	87934675000196	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	27/JAN/2011	24/JAN/2013	1
4	666263	27744150000166	888.998,08	0,00	0,00	888.998,08	01/FEV/2011	25/MAI/2013	1
4	666264	36388445000138	1.464.000,00	0,00	0,00	1.464.000,00	01/FEV/2011	19/MAR/2014	1
4	666265	27165687000171	945.109,19	0,00	0,00	945.109,19	01/FEV/2011	20/MAI/2014	1
4	666267	27104363000123	727.000,00	0,00	0,00	727.000,00	01/FEV/2011	20/JAN/2014	1
4	666270	27167451000174	674.257,33	0,00	0,00	674.257,33	02/FEV/2011	30/JUL/2014	1
4	666274	27165588000190	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00	02/FEV/2011	18/JUL/2014	1
4	666276	27165562000141	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00	02/FEV/2011	25/JAN/2015	1
4	666277	27165547000101	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	02/FEV/2011	20/JUL/2014	1
4	666278	27165745000167	2.840.324,16	0,00	0,00	2.840.324,16	02/FEV/2011	21/MAI/2014	1
4	666363	07587975000107	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	13/OUT/2011	11/OUT/2014	1
4	666365	07954480000179	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	18/FEV/2011	17/JAN/2015	1

[Digite texto]

4	666415	08599767000190	80.000.000,00	0,00	0,00	80.000.000,00	02/MAR/2011	03/MAR/2014	1
4	666538	43465459000173	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	15/MAR/2011	01/MAR/2014	1
4	666541	46634572000123	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	15/MAR/2011	08/MAR/2013	1
4	666572	46523080000160	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	28/MAR/2011	20/MAR/2013	1
4	666575	46200846000176	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	28/MAR/2011	16/MAR/2014	1
4	666576	45787660000100	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00	28/MAR/2011	21/MAR/2013	2
4	666577	45290418000119	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	28/MAR/2011	21/MAR/2013	1
4	666655	46599270000161	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00	05/ABR/2011	29/MAR/2013	1
4	666661	44518371000135	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	05/ABR/2011	29/MAR/2014	1
4	666663	46444063000138	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	05/ABR/2011	30/SET/2013	1
4	666665	45671120000159	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00	05/ABR/2011	24/MAR/2014	1
4	666674	51405231000116	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	08/ABR/2011	06/ABR/2013	1
4	666694	02394757000132	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	11/ABR/2011	03/OUT/2014	1
4	666696	87893111000152	9.551.301,47	0,00	0,00	9.551.301,47	13/ABR/2011	05/ABR/2014	1
4	666716	02451938000153	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	19/ABR/2011	07/ABR/2014	1
4	666729	63606479000124	4.544.127,78	0,00	0,00	4.544.127,78	27/ABR/2011	18/MAR/2014	1
4	667146	11493327000169	38.805.099,42	0,00	0,00	38.805.099,42	05/MAI/2011	31/DEZ/2013	1
4	667231	46476131000140	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	20/MAI/2011	08/MAI/2014	1
4	667232	76416882000132	25.002.933,10	0,00	0,00	25.002.933,10	20/MAI/2011	18/MAI/2014	1
4	667238	01612150000119	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	20/MAI/2011	13/MAI/2013	1
4	667316	11493327000169	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	01/JUN/2011	29/MAI/2014	1
4	667319	22680672000128	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	01/JUN/2011	25/MAI/2014	1
4	667347	87893111000152	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	10/JUN/2011	01/JUN/2013	1
4	667350	76416940000128	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	10/JUN/2011	01/SET/2013	1
4	667388	03238987000175	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00	24/JUN/2011	23/JUN/2014	1
4	667397	05533935000157	16.953.893,96	0,00	0,00	16.953.893,96	28/JUN/2011	26/JUN/2014	1
4	667410	13697206000164	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	13/JUL/2011	09/OUT/2013	1
4	667411	83021824000175	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	14/JUL/2011	08/JAN/2013	1
4	667418	97761407000173	1.359.126,65	0,00	0,00	1.359.126,65	20/JUL/2011	30/OUT/2013	1
4	667423	03155934000190	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00	20/JUL/2011	22/MAI/2013	1
4	667424	15410665000140	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	20/JUL/2011	01/MAI/2013	2
4	667425	03184041000173	1.642.594,74	0,00	0,00	1.642.594,74	20/JUL/2011	13/JUL/2014	1
4	667426	04056214000130	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00	19/JUL/2011	13/FEV/2013	1
4	667427	44919918000104	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	20/JUL/2011	14/JAN/2013	1
4	667428	44723757000189	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	20/JUL/2011	26/JAN/2015	1

[Digite texto]

4	667430	18128207000101	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	19/JUL/2011	04/JAN/2015	1
4	667432	87866745000116	567.286,00	0,00	0,00	567.286,00	19/JUL/2011	14/JAN/2013	1
4	667433	87612768000102	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	19/JUL/2011	13/JUL/2013	2
4	667449	87455531000157	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	29/JUL/2011	17/JUL/2014	1
4	667606	46522959000198	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	12/AGO/2011	13/FEV/2014	1
4	667665	46422408000152	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	18/AGO/2011	15/AGO/2014	1
4	667706	88372883000101	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	24/AGO/2011	16/AGO/2014	1
4	667749	84012012000126	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	02/SET/2011	21/AGO/2014	1
4	667758	82951229000176	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	06/SET/2011	12/MAR/2014	1
4	667759	11493327000169	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	06/SET/2011	11/SET/2014	1
4	667792	88859962000141	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	16/SET/2011	08/MAR/2014	1
4	667806	31723570000133	972.685,64	0,00	0,00	972.685,64	19/SET/2011	21/JUN/2013	1
4	667842	95585444000142	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	04/OUT/2011	20/AGO/2013	1
4	667843	92399211000167	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	04/OUT/2011	31/DEZ/2013	1
4	667844	83102467000170	1.648.399,09	0,00	0,00	1.648.399,09	04/OUT/2011	20/ABR/2013	1
4	667845	11097391000120	887.886,85	0,00	0,00	887.886,85	04/OUT/2011	26/ABR/2014	1
4	667846	03073699000108	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	04/OUT/2011	25/JUL/2013	1
4	667847	01005727000124	4.894.548,29	0,00	0,00	4.894.548,29	04/OUT/2011	27/SET/2013	1
4	667850	11493327000169	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	06/OUT/2011	28/MAR/2014	1
4	667861	92401553000174	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	07/OUT/2011	06/OUT/2013	1
4	667887	24616187000110	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	18/OUT/2011	21/ABR/2013	1
4	667888	10183929000157	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	18/OUT/2011	04/MAI/2014	1
4	667890	90895905000160	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00	18/OUT/2011	10/JUN/2014	1
4	667891	05943030000155	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	27/SET/2011	18/JAN/2014	1
4	667896	76217025000103	483.000,00	0,00	0,00	483.000,00	18/OUT/2011	19/JUL/2013	1
4	668013	83102459000123	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00	08/NOV/2011	19/MAI/2013	1
4	668030	83102574000106	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	23/NOV/2011	15/ABR/2014	1
4	668031	01321850000154	839.224,00	0,00	0,00	839.224,00	08/NOV/2011	11/JUN/2014	1
4	668032	37465556000163	757.000,00	0,00	0,00	757.000,00	08/NOV/2011	11/JUN/2014	1
4	668056	01740422000166	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	25/NOV/2011	17/MAI/2014	1
4	668090	03507415000144	28.847.312,90	0,00	0,00	28.847.312,90	11/NOV/2011	07/MAR/2014	1
4	668413	83102640000130	3.462.671,82	0,00	0,00	3.462.671,82	19/OUT/2011	10/JUN/2014	1
4	668487	83102434000120	1.905.290,20	0,00	0,00	1.905.290,20	19/OUT/2011	10/ABR/2014	1
4	668603	14239578000100	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	22/DEZ/2011	29/JUN/2014	1
4	669362	08917106000166	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	28/DEZ/2011	01/MAR/2013	1

[Digite texto]

4	669930	03501509000106	5.914.430,00	0,00	0,00	5.914.430,00	22/DEZ/2011	25/JAN/2013	1
4	670596	83102624000147	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	18/OUT/2011	19/JUL/2014	1
4	670597	83102343000194	2.185.000,00	0,00	0,00	2.185.000,00	19/OUT/2011	29/JUL/2013	1
4	670611	18295295000136	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	670612	17947581000176	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	670613	18715565000110	10.083.716,67	0,00	83.716,67	10.083.716,67	18/JAN/2012	16/JAN/2013	4
4	670614	18715425000142	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	670615	28176998000107	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	670616	14877007000109	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	670617	14872390000102	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	670622	02133636000137	10.147.808,30	0,00	0,00	10.147.808,30	20/JAN/2012	22/JAN/2013	4
4	670641	82951344000140	72.500.009,00	0,00	0,00	72.500.009,00	23/JAN/2012	25/JAN/2015	1
4	671167	82765488000102	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	01/FEV/2012	08/FEV/2014	1
4	671170	14886959000180	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	30/JAN/2012	05/FEV/2013	1
4	671171	18715508000646	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	02/FEV/2012	06/ABR/2013	1
4	671178	74134461000193	33.500.029,12	0,00	0,00	33.500.029,12	01/FEV/2012	24/JUL/2014	1
4	671179	14900257000104	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	01/FEV/2012	08/FEV/2013	1
4	671180	14939035000103	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	03/FEV/2012	07/FEV/2013	1
4	671181	14913120000194	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	01/FEV/2012	07/FEV/2013	1
4	671182	16726028000140	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01/FEV/2012	06/FEV/2013	4
4	671183	18313833000259	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	01/FEV/2012	06/FEV/2013	1
4	671184	14942455000130	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01/FEV/2012	12/FEV/2013	1
4	671185	14951888000152	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01/FEV/2012	16/FEV/2013	2
4	671186	17709197000135	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	03/FEV/2012	12/FEV/2013	1
4	671188	14901738000134	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	02/FEV/2012	06/FEV/2013	4
4	671308	18307488000160	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	03/FEV/2012	16/FEV/2013	1
4	671309	18307835000154	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	03/FEV/2012	16/FEV/2013	1
4	671310	18363929000140	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	03/FEV/2012	16/FEV/2013	1
4	671318	18413161000172	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	15/FEV/2012	26/FEV/2013	1
4	671327	04034583002257	5.292.214,48	0,00	0,00	5.292.214,48	17/FEV/2012	29/MAI/2013	1
4	671328	14914810000168	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	16/FEV/2012	01/MAR/2013	1
4	671333	18363952000135	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	16/FEV/2012	28/FEV/2013	2
4	671334	18303248000197	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	16/FEV/2012	28/FEV/2013	1
4	671335	18291351000164	103.487,89	0,00	0,00	103.487,89	17/FEV/2012	28/FEV/2013	4
4	671336	18316265000169	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	17/FEV/2012	28/FEV/2013	1

[Digite texto]

4	671337	18836957000138	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	17/FEV/2012	28/FEV/2013	1
4	671338	18094755000168	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	17/FEV/2012	07/MAR/2013	1
4	671339	18715383000140	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	18/JAN/2012	07/MAR/2015	1
4	671342	64487614000122	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	17/FEV/2012	28/FEV/2013	2
4	671346	18128231000140	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	28/FEV/2012	07/MAR/2013	1
4	671349	83102715000182	1.644.000,00	0,00	0,00	1.644.000,00	08/NOV/2011	07/MAR/2014	1
4	671350	63608947000280	11.200.000,00	0,00	0,00	11.200.000,00	29/FEV/2012	05/JUN/2013	1
4	671362	13586957000103	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	01/MAR/2012	23/MAI/2013	1
4	671428	10599903000194	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	06/MAR/2012	05/JUN/2013	1
4	671557	19382647000153	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	08/MAR/2012	13/MAR/2013	1
4	671558	18338848000190	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	08/MAR/2012	13/MAR/2013	1
4	671559	18133926000110	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	08/MAR/2012	13/MAR/2013	1
4	671560	18299529000113	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	08/MAR/2012	13/MAR/2013	1
4	671568	18017442000106	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	08/MAR/2012	13/MAR/2013	1
4	671571	14961294000122	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	08/MAR/2012	13/MAR/2013	1
4	671583	83102657000197	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	19/OUT/2011	19/JUL/2013	1
4	671698	83102665000133	1.487.630,00	0,00	0,00	1.487.630,00	19/OUT/2011	04/ABR/2014	1
4	671734	18316166000187	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	30/MAR/2012	10/ABR/2013	1
4	671735	27165554001843	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	30/MAR/2012	19/ABR/2013	1
4	671741	13420302000160	35.000.000,00	0,00	5.000.000,00	35.000.000,00	30/MAR/2012	21/MAI/2014	1
4	671954	83102335000148	9.975.000,00	0,00	0,00	9.975.000,00	30/MAR/2012	10/ABR/2014	1
4	672107	14137626000159	10.329.949,36	0,00	0,00	10.329.949,36	25/ABR/2012	24/ABR/2013	4
4	672154	01612289000162	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	26/ABR/2012	05/MAI/2013	1
4	672288	18128215000158	2.353.573,92	0,00	0,00	2.353.573,92	15/MAI/2012	18/NOV/2014	1
4	672289	83000323000102	240.700,00	0,00	0,00	240.700,00	15/MAI/2012	18/MAI/2014	1
4	672300	18332627000105	798.880,50	0,00	0,00	798.880,50	15/MAI/2012	22/MAI/2013	1
4	672301	87708889000144	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	15/MAI/2012	18/NOV/2014	1
4	672302	82836818000103	686.236,65	0,00	0,00	686.236,65	15/MAI/2012	22/MAI/2013	1
4	672303	18316265000169	284.892,24	0,00	0,00	284.892,24	15/MAI/2012	16/MAI/2014	1
4	672304	15238863000179	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	15/MAI/2012	21/MAI/2013	1
4	672305	15233124000194	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	15/MAI/2012	21/MAI/2013	1
4	672315	42498709000109	25.981.417,80	0,00	0,00	25.981.417,80	10/MAI/2012	20/JUN/2014	1
4	672316	19875020000134	2.355.495,92	0,00	0,00	2.355.495,92	10/MAI/2012	18/MAI/2014	1
4	672317	18299529000113	827.000,00	0,00	0,00	827.000,00	10/MAI/2012	04/JUN/2014	1
4	672318	18715466000139	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	23/MAR/2012	22/MAI/2014	1

[Digite texto]

4	672319	18017442000106	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	10/MAI/2012	17/MAI/2014	1
4	672320	08867780000183	590.813,79	0,00	0,00	590.813,79	11/MAI/2012	22/MAI/2014	1
4	672321	13891130000103	1.215.317,28	0,00	0,00	1.215.317,28	10/MAI/2012	24/MAI/2014	1
4	672322	01612292000186	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	10/MAI/2012	15/MAI/2014	1
4	672324	15304545000169	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	17/MAI/2012	17/MAI/2013	1
4	672327	04508933000226	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	17/MAI/2012	17/MAI/2013	1
4	672328	04513362000218	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	17/MAI/2012	17/MAI/2013	1
4	672330	18385120000110	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	10/MAI/2012	18/MAI/2014	1
4	672331	18298174000148	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00	10/MAI/2012	20/MAI/2014	1
4	672332	18132449000179	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	10/MAI/2012	22/MAI/2013	1
4	672333	91103127000191	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00	10/MAI/2012	23/MAI/2014	1
4	672334	76208842000103	908.500,00	0,00	0,00	908.500,00	15/MAI/2012	11/NOV/2013	1
4	672335	18837278000183	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	10/MAI/2012	16/FEV/2014	1
4	672336	23804149000129	3.380.998,01	0,00	0,00	3.380.998,01	10/MAI/2012	30/MAI/2014	1
4	672337	17947581000176	26.922.356,99	0,00	18.357.080,01	26.922.356,99	17/MAI/2012	15/MAI/2014	1
4	672338	08789777000199	20.000.000,00	0,00	5.000.000,00	20.000.000,00	18/MAI/2012	17/ABR/2014	1
4	672339	18385104000127	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	09/ABR/2012	23/MAI/2013	1
4	672352	15283168000129	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	18/MAI/2012	23/MAI/2013	1
4	672354	15325423000159	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	18/MAI/2012	23/MAI/2013	2
4	672378	15102565000157	977.087,40	0,00	0,00	977.087,40	22/MAI/2012	29/MAI/2013	1
4	672379	11493327000592	45.000.000,00	0,00	5.000.000,00	45.000.000,00	23/MAI/2012	01/SET/2014	1
4	672394	22680672000128	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	31/MAI/2012	12/JUN/2014	1
4	672402	08778292000108	55.000.000,00	0,00	10.000.000,00	55.000.000,00	01/JUN/2012	26/SET/2014	1
4	672457	27165729000174	1.699.074,59	0,00	0,00	1.699.074,59	13/JUN/2012	15/JUN/2014	1
4	672458	78101821000101	2.142.000,00	0,00	0,00	2.142.000,00	13/JUN/2012	17/JUN/2014	1
4	672459	18137927000133	2.271.462,49	0,00	0,00	2.271.462,49	13/JUN/2012	15/JUN/2014	1
4	672460	27165570000198	1.341.898,00	0,00	0,00	1.341.898,00	13/JUN/2012	17/MAR/2014	1
4	672461	20356747000194	1.396.950,00	0,00	0,00	1.396.950,00	13/JUN/2012	16/JUN/2014	1
4	672462	18291351000164	1.752.658,29	0,00	0,00	1.752.658,29	13/JUN/2012	15/JUN/2014	1
4	672463	31796097000114	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	13/JUN/2012	13/DEZ/2014	1
4	672464	18244400000108	518.494,60	0,00	0,00	518.494,60	13/JUN/2012	24/NOV/2014	1
4	672465	04217786000154	824.000,00	0,00	0,00	824.000,00	13/JUN/2012	17/DEZ/2014	1
4	672466	27165521000155	1.722.700,00	0,00	0,00	1.722.700,00	13/JUN/2012	27/JUN/2014	1
4	672467	27167410000188	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	13/JUN/2012	04/JUL/2014	1
4	672468	27104363000123	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	13/JUN/2012	17/JUN/2014	1

[Digite texto]

4	672469	18295295000136	5.876.060,28	0,00	0,00	5.876.060,28	13/JUN/2012	23/DEZ/2014	1
4	672470	18715565000110	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	15/JUN/2012	29/AGO/2014	1
4	672471	17888090000100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	14/JUN/2012	17/DEZ/2013	1
4	672472	63606479000124	12.033.771,66	0,00	0,00	12.033.771,66	14/JUN/2012	21/JUN/2014	1
4	672476	15454862000161	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	15/JUN/2012	14/JUN/2013	1
4	672491	05131180000598	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	15/JUN/2012	14/JUN/2013	1
4	672496	08761124000100	27.000.000,00	0,00	0,00	27.000.000,00	23/MAR/2012	04/JUL/2014	1
4	672497	18307835000154	1.684.826,57	0,00	0,00	1.684.826,57	14/MAR/2012	21/JUN/2014	1
4	672498	15513102000188	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	20/JUN/2012	19/JUN/2013	1
4	672499	08789777000199	8.236.752,00	0,00	0,00	8.236.752,00	21/JUN/2012	20/JUN/2014	1
4	672500	18715565000110	3.993.126,63	0,00	0,00	3.993.126,63	21/JUN/2012	17/DEZ/2013	4
4	672501	13128798001337	20.000.000,00	0,00	5.000.000,00	20.000.000,00	21/JUN/2012	21/JAN/2015	1
4	672502	13128798001337	1.184.211,00	0,00	0,00	1.184.211,00	21/JUN/2012	19/JUN/2014	1
4	672511	40799652000152	29.999.984,00	0,00	5.000.000,00	29.999.984,00	25/JUN/2012	03/OUT/2014	1
4	672517	27150556000110	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	21/JUN/2012	22/JUN/2014	1
4	672518	05171681000174	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	26/JUN/2012	21/DEZ/2013	1
4	672525	40799652000152	2.368.421,00	0,00	0,00	2.368.421,00	27/JUN/2012	26/JUN/2014	1
4	672529	03238631000131	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	28/JUN/2012	22/JUN/2014	1
4	672540	13420302000160	15.789.474,00	0,00	0,00	15.789.474,00	02/JUL/2012	27/DEZ/2014	1
4	672542	08778326000156	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	02/JUL/2012	01/JAN/2015	1
4	672577	15538241000166	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	05/JUL/2012	04/JUL/2013	1
4	672578	15348970000150	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	05/JUL/2012	04/JUL/2013	1
4	672579	15403745000179	869.600,00	0,00	0,00	869.600,00	05/JUL/2012	04/JUL/2013	1
4	672580	15554893000194	521.760,00	0,00	0,00	521.760,00	05/JUL/2012	04/JUL/2013	1
4	672581	15271723000100	869.600,00	0,00	0,00	869.600,00	05/JUL/2012	04/JUL/2013	1
4	672582	15556033000190	347.840,00	0,00	0,00	347.840,00	05/JUL/2012	04/JUL/2013	1
4	672583	15353704000115	521.760,00	0,00	0,00	521.760,00	05/JUL/2012	04/JUL/2013	1
4	672596	13291899000190	52.630.508,28	0,00	5.000.000,00	52.630.508,28	19/JUL/2012	23/JAN/2015	1
4	672615	08778292000108	3.157.895,00	0,00	0,00	3.157.895,00	23/JUL/2012	17/JUL/2014	1
4	672619	15750769000102	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	24/JUL/2012	23/JUL/2013	2
4	672630	15759789000136	869.600,00	0,00	0,00	869.600,00	25/JUL/2012	24/JUL/2013	1
4	672631	15807137000120	869.600,00	0,00	0,00	869.600,00	26/JUL/2012	25/JUL/2013	1
4	672632	15611055000105	869.600,00	0,00	0,00	869.600,00	26/JUL/2012	25/JUL/2013	1
4	672633	15762434000104	608.720,00	0,00	0,00	608.720,00	26/JUL/2012	25/JUL/2013	1
4	672636	16458209000133	347.840,00	0,00	0,00	347.840,00	24/JUL/2012	23/JUL/2013	1

[Digite texto]

4	672637	15426036000109	869.600,00	0,00	0,00	869.600,00	24/JUL/2012	23/JUL/2013	2
4	672638	15259587000125	347.840,00	0,00	0,00	347.840,00	24/JUL/2012	23/JUL/2013	1
4	672639	15802318000163	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	24/JUL/2012	23/JUL/2013	1
4	672640	15778805000138	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	24/JUL/2012	23/JUL/2013	2
4	672675	16103719000198	521.760,00	0,00	0,00	521.760,00	02/AGO/2012	01/AGO/2013	4
4	672676	15503988000189	521.760,00	0,00	0,00	521.760,00	02/AGO/2012	01/AGO/2013	2
4	672677	15824515000183	521.760,00	0,00	0,00	521.760,00	02/AGO/2012	01/AGO/2013	1
4	672678	16105194000120	521.760,00	0,00	0,00	521.760,00	02/AGO/2012	01/AGO/2013	1
4	672679	16371268000170	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	03/AGO/2012	02/AGO/2013	1
4	672680	15675078000183	521.760,00	0,00	0,00	521.760,00	03/AGO/2012	02/AGO/2013	1
4	672681	15292223000147	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	03/AGO/2012	02/AGO/2013	2
4	672682	15694385000101	347.840,00	0,00	0,00	347.840,00	03/AGO/2012	02/AGO/2013	1
4	672686	15764101000106	347.840,00	0,00	0,00	347.840,00	06/AGO/2012	05/AGO/2013	1
4	672687	13291899000190	13.421.053,00	0,00	0,00	13.421.053,00	06/AGO/2012	31/JUL/2014	1
4	672688	14579815000181	2.368.421,00	0,00	0,00	2.368.421,00	06/AGO/2012	31/JUL/2014	1
4	672689	02558636000189	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00	06/AGO/2012	30/DEZ/2014	1
4	672702	15541897000138	521.760,00	0,00	0,00	521.760,00	16/AGO/2012	15/AGO/2013	1
4	672703	16383600000116	608.720,00	0,00	0,00	608.720,00	16/AGO/2012	15/AGO/2013	1
4	672704	15650661000130	608.720,00	0,00	0,00	608.720,00	16/AGO/2012	15/AGO/2013	1
4	672719	16502285000107	347.840,00	0,00	0,00	347.840,00	22/AGO/2012	21/AGO/2013	1
4	672720	16643947000150	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	22/AGO/2012	21/AGO/2013	2
4	672721	16516621000162	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	22/AGO/2012	21/AGO/2013	1
4	672722	15763491000108	347.840,00	0,00	0,00	347.840,00	22/AGO/2012	21/AGO/2013	1
4	672724	16555416000106	608.720,00	0,00	0,00	608.720,00	22/AGO/2012	21/AGO/2013	1
4	672725	16527849000158	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	22/AGO/2012	15/AGO/2013	1
4	672726	15500862000150	521.760,00	0,00	0,00	521.760,00	22/AGO/2012	15/AGO/2013	1
4	672727	16493468000103	347.840,00	0,00	0,00	347.840,00	22/AGO/2012	21/AGO/2013	1
4	672728	15450986000179	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	22/AGO/2012	19/AGO/2013	1
4	672729	16445252000164	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	22/AGO/2012	21/AGO/2013	2
4	672730	15619871000165	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	22/AGO/2012	21/AGO/2013	1
4	672731	16500649000101	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	22/AGO/2012	15/AGO/2013	1
4	672734	15746959000148	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	13/AGO/2012	12/AGO/2013	1
4	672740	87613220000179	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00	27/AGO/2012	16/AGO/2014	1
4	672741	87261509000176	140.267,32	0,00	267,32	140.267,32	27/AGO/2012	26/AGO/2013	4
4	672742	16699214000138	5.994.000,00	0,00	0,00	5.994.000,00	24/AGO/2012	15/ABR/2014	1

[Digite texto]

4	672743	27744150000166	1.093.933,63	0,00	0,00	1.093.933,63	27/AGO/2012	26/AGO/2014	1
4	672744	01615421000190	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	27/AGO/2012	26/AGO/2014	1
4	672745	18307462000111	694.361,49	0,00	0,00	694.361,49	27/AGO/2012	22/FEV/2015	1
4	672746	18413161000172	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	27/AGO/2012	21/AGO/2014	1
4	672747	92401553000174	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	27/AGO/2012	26/AGO/2014	1
4	672750	23515695000140	776.365,79	0,00	0,00	776.365,79	27/AGO/2012	26/AGO/2014	1
4	672752	02024933000144	2.538.447,26	0,00	0,00	2.538.447,26	27/AGO/2012	26/AGO/2014	1
4	672755	16886871000194	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	27/AGO/2012	26/AGO/2014	1
4	672756	93539153000192	445.674,24	0,00	0,00	445.674,24	27/AGO/2012	20/AGO/2014	1
4	672758	88254909000117	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00	27/AGO/2012	21/AGO/2014	1
4	672760	94726312000120	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	27/AGO/2012	26/AGO/2014	1
4	672761	18132167000171	828.231,46	0,00	0,00	828.231,46	27/AGO/2012	26/AGO/2014	1
4	672765	17947607000186	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	29/AGO/2012	28/AGO/2014	1
4	672767	15773976000174	348.983,78	0,00	1.143,78	348.983,78	29/AGO/2012	28/AGO/2013	4
4	672769	18602037000155	826.650,00	0,00	0,00	826.650,00	29/AGO/2012	28/AGO/2014	1
4	672777	16434945000151	521.760,00	0,00	0,00	521.760,00	04/SET/2012	12/AGO/2013	1
4	672778	15796259000168	869.600,00	0,00	0,00	869.600,00	04/SET/2012	12/AGO/2013	1
4	672806	16712951000123	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	19/SET/2012	18/SET/2013	1
4	672807	16097978000153	391.320,00	0,00	0,00	391.320,00	19/SET/2012	18/SET/2013	1
4	672808	16098556000100	347.840,00	0,00	0,00	347.840,00	19/SET/2012	23/JUL/2013	1
4	672854	22953681000145	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00	26/SET/2012	24/MAR/2014	1
4	672855	11493327000592	11.842.104,00	0,00	0,00	11.842.104,00	02/OUT/2012	02/OUT/2014	1
4	672890	74134461000193	1.184.211,00	0,00	0,00	1.184.211,00	17/OUT/2012	19/ABR/2014	1
4	672914	14137626000159	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	17/OUT/2012	16/OUT/2013	1
4	672999	74134461000193	20.682.000,00	0,00	5.070.000,00	20.682.000,00	07/NOV/2012	02/OUT/2014	1
4	673012	15308811000121	344.189,80	0,00	0,00	344.189,80	05/NOV/2012	04/NOV/2013	1
4	673035	08789777000199	26.200.000,00	0,00	0,00	26.200.000,00	16/NOV/2012	07/OUT/2014	1
4	673036	18092825000149	2.103.233,91	0,00	0,00	2.103.233,91	19/NOV/2012	18/NOV/2014	1
3	673038	153163	316.729,00	0,00	0,00	316.729,00	31/OUT/2012	31/AGO/2013	1
3	673066	160539	39.433.070,53	0,00	0,00	39.433.070,53	23/NOV/2012	23/NOV/2013	1
4	673081	18401059000157	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	21/NOV/2012	20/NOV/2014	1
4	673082	18338855000192	799.990,90	0,00	0,00	799.990,90	21/NOV/2012	20/NOV/2014	1
4	673083	39385927000122	1.297.000,00	0,00	0,00	1.297.000,00	21/NOV/2012	20/NOV/2014	1
4	673084	18309724000187	1.547.843,74	0,00	0,00	1.547.843,74	15/MAR/2012	18/NOV/2014	1
4	673085	18400945000166	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	21/NOV/2012	20/NOV/2014	1

[Digite texto]

3	673127	153080	754.326,00	0,00	0,00	754.326,00	26/NOV/2012	25/MAI/2014	1
4	673146	15743465000100	434.800,00	0,00	0,00	434.800,00	03/DEZ/2012	02/DEZ/2013	1
4	673152	02954346000154	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	03/DEZ/2012	02/DEZ/2013	1
3	673168	153114	399.797,95	0,00	0,00	399.797,95	04/DEZ/2012	27/JAN/2014	1
3	673174	153163	516.249,00	0,00	0,00	516.249,00	04/DEZ/2012	30/SET/2014	1
3	673175	153163	659.780,00	0,00	0,00	659.780,00	30/NOV/2012	30/NOV/2014	1
3	673177	153163	334.750,00	0,00	0,00	334.750,00	04/DEZ/2012	30/NOV/2013	1
3	673180	153163	357.200,00	0,00	0,00	357.200,00	04/DEZ/2012	04/DEZ/2014	1
3	673193	153080	994.668,19	0,00	0,00	994.668,19	05/DEZ/2012	05/DEZ/2014	1
4	673300	27744143000164	1.531.576,81	0,00	0,00	1.531.576,81	18/DEZ/2012	16/DEZ/2014	1
4	673301	18080655000182	1.049.650,28	0,00	0,00	1.049.650,28	18/DEZ/2012	17/DEZ/2014	1
4	673303	05533935000157	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	18/DEZ/2012	17/DEZ/2014	1
4	673304	14980191000100	1.818.827,00	0,00	0,00	1.818.827,00	18/DEZ/2012	17/DEZ/2014	1
4	673305	18307447000173	4.285.248,60	0,00	0,00	4.285.248,60	18/DEZ/2012	16/JUN/2014	1
4	673307	82548983000160	212.438,22	0,00	0,00	212.438,22	18/DEZ/2012	15/JUN/2014	1
4	673310	18313817000185	3.315.837,22	0,00	0,00	3.315.837,22	18/DEZ/2012	17/DEZ/2014	1
3	673312		51.955.446,13	0,00	0,00	51.955.446,13	01/NOV/2012	01/NOV/2013	1
3	673314	153114	857.531,83	0,00	0,00	857.531,83	20/DEZ/2012	31/JUL/2014	1
4	673315	18128207000101	4.096.600,83	0,00	0,00	4.096.600,83	18/DEZ/2012	17/DEZ/2014	1
4	673316	75654574000182	468.411,53	0,00	0,00	468.411,53	18/DEZ/2012	17/DEZ/2014	1
4	673492	18334300000172	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00	28/DEZ/2012	26/DEZ/2014	1
4	673497	17709197000135	18.038.850,00	0,00	18.038.850,00	18.038.850,00	28/DEZ/2012	27/DEZ/2014	1
4	673498	04221486000149	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00	3.560.000,00	28/DEZ/2012	25/JUN/2014	1
4	673626	29138328000150	3.150.000,00	0,00	1.250.000,00	3.150.000,00	15/JAN/2013	01/JUL/2014	1
3	673627	160539	52.916.497,27	0,00	52.916.497,27	52.916.497,27	01/JAN/2013	31/DEZ/2013	1
4	673629	18404780000109	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	18/JAN/2013	17/JAN/2014	1
4	673686	18303248000197	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	25/JAN/2013	23/JUL/2014	1
3	673958	160539	54.980.938,64	0,00	54.980.938,64	54.980.938,64	20/FEV/2013	31/DEZ/2013	1
4	674017	13889993000146	200.619,20	0,00	0,00	200.619,20	07/MAR/2013	06/MAR/2014	1
3	674022	240005	54.753,20	0,00	0,00	54.753,20	07/MAR/2013	31/DEZ/2013	1
4	674025	47492806000108	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	07/MAR/2013	06/MAR/2014	1
-	674055	03723329000179	6.039.297,16	0,00	0,00	6.039.297,16	29/JAN/2013	01/JAN/2015	1
3	674056	160539	53.117.547,34	0,00	0,00	53.117.547,34	15/MAR/2013	31/DEZ/2013	1
4	674096	29138328000150	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	19/MAR/2013	18/MAR/2014	1
4	674168	14893908000186	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	28/MAR/2013	27/MAR/2014	1

[Digite texto]

4	674243	08241747000143	17.600.000,00	0,00	0,00	17.600.000,00	10/ABR/2013	08/ABR/2016	1
4	674245	18404780000109	2.413.800,00	0,00	0,00	2.413.800,00	05/ABR/2013	04/ABR/2014	1
4	674291	04034583002257	1.453.196,65	0,00	0,00	1.453.196,65	04/ABR/2013	30/JUL/2014	1
3	674292	195007	3.874.508,00	0,00	0,00	3.874.508,00	15/ABR/2013	17/ABR/2014	1
4	674319	17743677000112	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	12/ABR/2013	11/ABR/2014	1
3	674325	160539	55.381.554,29	0,00	0,00	55.381.554,29	15/ABR/2013	31/DEZ/2013	1
4	674408	28176998000107	13.228.829,33	0,00	0,00	13.228.829,33	22/ABR/2013	21/ABR/2014	1
4	674426	63608947000280	784.000,00	0,00	0,00	784.000,00	19/ABR/2013	18/ABR/2014	1
4	674450	15503988000189	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	25/ABR/2013	24/ABR/2014	1
4	674451	07598634000137	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	25/ABR/2013	24/ABR/2014	1
4	674499	10377679000196	26.000.000,00	0,00	0,00	26.000.000,00	04/FEV/2013	03/FEV/2014	1
4	674561	17783928000192	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	10/MAI/2013	09/MAI/2014	1
4	674562	29172467000109	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	09/MAI/2013	08/MAI/2014	1
4	674568	17435281000108	146.553,00	0,00	0,00	146.553,00	09/MAI/2013	08/MAI/2014	1
3	674588	495001	44.930.000,00	0,00	0,00	44.930.000,00	15/MAI/2013	15/MAI/2014	1
3	674606	160539	56.320.368,56	0,00	0,00	56.320.368,56	22/MAI/2013	22/MAI/2014	1
4	674689	46177523000109	1.995.934,58	0,00	0,00	1.995.934,58	24/MAI/2013	16/OUT/2014	1
4	674807	10408839000117	14.371.366,23	0,00	0,00	14.371.366,23	14/JUN/2013	13/JUN/2014	1
4	674825	10599903000194	1.575.017,00	0,00	0,00	1.575.017,00	31/MAI/2013	30/MAI/2014	1
3	674843	160539	59.144.474,57	0,00	0,00	59.144.474,57	20/JUN/2013	20/JUN/2014	1
4	674844	27142686000101	2.335.600,00	0,00	0,00	2.335.600,00	20/JUN/2013	19/JUN/2014	1
4	674845	76206606000140	2.978.782,44	0,00	0,00	2.978.782,44	14/JUN/2013	13/JUN/2014	1
4	674879	76970359000153	390.500,00	0,00	0,00	390.500,00	21/JUN/2013	20/JUN/2014	1
4	674880	01825413000178	627.485,56	0,00	0,00	627.485,56	21/JUN/2013	20/JUN/2014	1
4	674882	80620172000105	1.683.125,45	0,00	0,00	1.683.125,45	21/JUN/2013	20/JUN/2014	1
4	674883	17125444000156	1.790.000,00	0,00	0,00	1.790.000,00	21/JUN/2013	20/JUN/2014	1
4	674884	17706656000127	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	21/JUN/2013	20/JUN/2014	1
4	674886	15389596000130	6.140.423,10	0,00	0,00	6.140.423,10	24/JUN/2013	23/JUN/2014	1
3	674897	495001	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	07/JUN/2013	07/JUN/2014	1
3	674898	193002	52.732.000,00	0,00	0,00	52.732.000,00	06/JUN/2013	01/JAN/2015	1
4	674900	03107539000132	309.000,00	0,00	0,00	309.000,00	21/JUN/2013	19/JUN/2014	1
4	674901	03217916000196	634.386,00	0,00	0,00	634.386,00	21/JUN/2013	20/JUN/2014	1
3	674966	113802	764.974,40	0,00	0,00	764.974,40	05/JUL/2013	31/MAR/2014	1
4	675004	29172467000109	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	05/JUL/2013	04/JUL/2014	1
4	675031	17134904000102	1.114.113,60	0,00	0,00	1.114.113,60	24/JUN/2013	23/JUN/2014	1

[Digite texto]

4	675090	14998891000121	88.850,00	0,00	0,00	88.850,00	15/JUL/2013	14/JUL/2014	1
4	675091	04274064000131	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	15/JUL/2013	14/JUL/2014	1
4	675096	13763735000119	682.293,15	0,00	0,00	682.293,15	15/JUL/2013	14/JUL/2014	1
3	675116	160539	58.243.443,15	0,00	0,00	58.243.443,15	17/JUL/2013	16/JUL/2014	1
3	675166	495001	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	16/JUL/2013	31/DEZ/2013	1
3	675175	195007	40.500.000,00	0,00	0,00	40.500.000,00	03/JUL/2013	03/JUL/2014	1
4	675196	63608947000280	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	18/JUL/2013	17/JUL/2014	1
4	675234	76973692000116	325.273,50	0,00	0,00	325.273,50	29/JUL/2013	28/JUL/2014	1
4	675240	15513102000188	894.060,00	0,00	0,00	894.060,00	29/JUL/2013	28/JUL/2014	1
4	675262	07683188000169	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	11/JUL/2013	10/JUL/2014	1
4	675318	19718360000151	12.080.380,61	0,00	0,00	12.080.380,61	31/DEZ/2012	30/DEZ/2014	1
4	675329	15454862000161	3.364.595,00	0,00	0,00	3.364.595,00	09/AGO/2013	08/AGO/2014	1
4	675332	17873539000158	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	09/AGO/2013	08/AGO/2014	1
4	675333	76205970000195	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	09/AGO/2013	08/AGO/2014	1
4	675334	18128231000140	417.869,74	0,00	0,00	417.869,74	09/AGO/2013	08/AGO/2014	1
4	675335	75963850000194	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	09/AGO/2013	08/AGO/2014	1
4	675338	18385104000127	1.253.397,79	0,00	0,00	1.253.397,79	09/AGO/2013	08/AGO/2014	1
3	675441	160539	62.787.745,72	0,00	0,00	62.787.745,72	12/AGO/2013	12/AGO/2014	1
4	675457	77721363000140	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	16/AGO/2013	15/AGO/2014	1
3	675797	160539	61.149.221,56	0,00	0,00	61.149.221,56	09/SET/2013	09/SET/2014	1
4	675938	90152240000102	2.103.568,33	0,00	0,00	2.103.568,33	25/SET/2013	24/SET/2014	1
4	675940	75799577000104	349.998,58	0,00	0,00	349.998,58	25/SET/2013	24/SET/2014	1
4	675941	15024029000180	3.542.276,27	0,00	0,00	3.542.276,27	25/SET/2013	24/SET/2014	1
4	675946	11493327000169	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	27/SET/2013	26/SET/2014	1
4	676063	13758842000159	5.259.322,63	0,00	0,00	5.259.322,63	25/SET/2013	24/SET/2014	1
4	676103	13291899000190	15.461.943,01	0,00	0,00	15.461.943,01	10/OUT/2013	09/OUT/2014	1
4	676119	13586957000103	10.080.000,00	0,00	0,00	10.080.000,00	07/OUT/2013	06/OUT/2014	1
4	676144	04202280000171	901.500,00	0,00	0,00	901.500,00	17/OUT/2013	16/OUT/2014	1
4	676147	18025890000151	646.613,75	0,00	0,00	646.613,75	17/OUT/2012	16/OUT/2014	1
4	676148	17435281000108	3.227.687,34	0,00	0,00	3.227.687,34	17/OUT/2013	16/OUT/2014	1
4	676156	21078563000172	920.491,17	0,00	0,00	920.491,17	17/OUT/2013	16/OUT/2014	1
4	676159	03918869000108	1.156.500,00	0,00	0,00	1.156.500,00	17/OUT/2013	16/OUT/2014	1
3	676250	110407	72.058.629,96	0,00	0,00	72.058.629,96	15/OUT/2013	15/OUT/2014	1
4	676721	76208826000102	575.760,00	0,00	0,00	575.760,00	14/NOV/2013	13/NOV/2014	1
4	676878	92411875000102	100.100,85	0,00	0,00	100.100,85	21/NOV/2013	20/NOV/2014	1

[Digite texto]

3	676934	110407	69.125.161,35	0,00	0,00	69.125.161,35	28/NOV/2013	28/NOV/2014	1
4	676998	76995455000156	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00	28/NOV/2013	27/NOV/2014	1
3	677008	110407	71.024.981,97	0,00	0,00	71.024.981,97	25/NOV/2013	25/NOV/2014	1
3	677009	113802	2.576.980,17	0,00	0,00	2.576.980,17	03/DEZ/2013	03/DEZ/2014	1
4	677038	40799652000152	13.244.332,44	0,00	0,00	13.244.332,44	29/NOV/2013	28/NOV/2014	1
4	677061	01005727000124	18.595.829,18	0,00	0,00	18.595.829,18	02/DEZ/2013	01/DEZ/2014	1
4	677148	14788457000206	615.250,00	0,00	0,00	615.250,00	10/DEZ/2013	09/DEZ/2014	1
4	677149	91567974000107	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	10/DEZ/2013	09/DEZ/2014	1
4	677155	17743677000112	1.052.800,00	0,00	0,00	1.052.800,00	10/DEZ/2013	09/DEZ/2014	1
4	677157	92412832000133	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	10/DEZ/2013	09/DEZ/2014	1
4	677180	88372883000101	68.750,00	0,00	0,00	68.750,00	04/DEZ/2013	03/DEZ/2014	1
3	677290	153163	1.001.750,00	0,00	0,00	1.001.750,00	10/DEZ/2013	12/ABR/2015	1
3	677331	153163	412.856,25	0,00	0,00	412.856,25	11/DEZ/2013	11/DEZ/2014	1
3	677358	153163	350.062,50	0,00	0,00	350.062,50	10/DEZ/2013	10/DEZ/2014	1
3	677372	153114	2.322.559,00	0,00	0,00	2.322.559,00	26/SET/2013	28/FEV/2015	1
3	677374	153080	330.410,25	0,00	0,00	330.410,25	11/DEZ/2013	11/DEZ/2015	1
4	677409	03239019000183	2.790.630,72	0,00	0,00	2.790.630,72	13/DEZ/2013	12/DEZ/2014	1
4	677410	87612768000102	469.652,97	0,00	0,00	469.652,97	13/DEZ/2013	12/DEZ/2014	1
4	677411	27174101000135	980.228,43	0,00	0,00	980.228,43	13/DEZ/2013	12/DEZ/2014	1
4	677475	37464716000150	3.094.500,00	0,00	0,00	3.094.500,00	17/DEZ/2013	16/DEZ/2014	1
4	677514	03238631000131	2.660.568,00	0,00	0,00	2.660.568,00	17/DEZ/2013	16/DEZ/2014	1
4	677535	03238920000130	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00	17/DEZ/2013	16/DEZ/2014	1
4	677548	08761124000100	11.311.992,61	0,00	0,00	11.311.992,61	26/DEZ/2013	25/DEZ/2014	1
4	677552	06554265000118	46.139,00	0,00	0,00	46.139,00	17/DEZ/2013	16/DEZ/2014	1
4	677592	02133636000137	11.648.042,00	0,00	0,00	11.648.042,00	27/DEZ/2013	07/JAN/2015	1
4	677719	83102574000106	534.550,00	0,00	0,00	534.550,00	26/DEZ/2013	25/DEZ/2014	1
4	677720	18307470000168	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	26/DEZ/2013	25/DEZ/2014	1
4	677721	76205970000195	4.132.887,77	0,00	0,00	4.132.887,77	26/DEZ/2013	25/DEZ/2014	1
4	677730	88185020000125	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	26/DEZ/2013	25/DEZ/2014	1
4	677869	28176998000107	15.786.608,27	0,00	0,00	15.786.608,27	31/DEZ/2013	23/JAN/2015	1
1	724489	92005586000103	R\$ 254.823,06	R\$ 7.422,03	R\$ 0,00	R\$ 247.401,03	19/1/2010	27/7/2013	1
1	724942	10517878000152	R\$ 309.563,31	R\$ 9.563,31	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	8/1/2010	6/1/2013	1
1	704529	4876447000180	R\$ 490.823,09	R\$ 10.961,55	R\$ 0,00	R\$ 479.861,54	12/1/2010	26/6/2013	2
1	725742	32512501000143	R\$ 1.399.080,97	R\$ 578.799,80	R\$ 0,00	R\$ 820.281,17	8/1/2010	6/1/2013	1
1	728145	82930181000110	R\$ 444.039,85	R\$ 144.039,85	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	19/1/2010	23/9/2013	1

[Digite texto]

1	721148	82925025000160	R\$ 104.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	20/1/2010	10/5/2013	1
1	709078	95992020000100	R\$ 148.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 145.000,00	5/1/2010	3/1/2013	1
1	726062	7616162000106	R\$ 8.235.811,17	R\$ 329.432,45	R\$ 0,00	R\$ 7.906.378,72	11/1/2010	9/1/2013	1
1	723920	13648480000143	R\$ 1.540.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	6/1/2010	4/1/2013	3
1	706625	82548983000160	R\$ 1.113.750,16	R\$ 113.750,16	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	30/12/2009	21/6/2013	1
1	722289	14242200000165	R\$ 1.030.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	12/1/2010	10/4/2013	1
1	722628	79373775000162	R\$ 150.682,52	R\$ 50.682,52	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	19/1/2010	12/12/2013	1
1	717542	13670021000166	R\$ 1.040.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	11/1/2010	09/06/2014	1
1	724013	12207445000126	R\$ 313.671,97	R\$ 13.671,97	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	20/1/2010	18/1/2013	1
1	723908	18602037000155	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	18/1/2010	25/6/2013	1
1	726136	14147458000182	R\$ 1.435.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	15/1/2010	13/1/2013	3
1	728067	13634993000103	R\$ 1.200.455,34	R\$ 24.009,11	R\$ 0,00	R\$ 1.176.446,23	7/1/2010	12/1/2013	1
1	728087	13758842000159	R\$ 2.060.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	7/1/2010	5/1/2013	3
1	728151	81531162000158	R\$ 3.090.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	19/1/2010	2/11/2013	1
1	728469	4477642000137	R\$ 3.045.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.900.000,00	19/1/2010	13/6/2013	2
1	706955	45749819000194	R\$ 450.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	28/12/2009	26/3/2014	1
1	704310	13646005000138	R\$ 1.890.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	20/8/2009	5/4/2014	1
1	726072	2367597000132	R\$ 204.840,85	R\$ 4.840,85	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	12/1/2010	4/2/2014	1
1	706375	13866892000150	R\$ 1.508.107,44	R\$ 45.243,22	R\$ 0,00	R\$ 975.242,82	29/10/2009	28/10/2014	1
1	721182	87531976000179	R\$ 1.049.628,84	R\$ 49.962,33	R\$ 999.666,51	R\$ 999.666,51	19/1/2010	17/1/2014	1
1	725797	3238581000192	R\$ 747.329,01	R\$ 147.329,01	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	6/1/2010	13/6/2014	1
1	706036	80911936000103	R\$ 158.493,60	R\$ 13.493,60	R\$ 0,00	R\$ 145.000,00	12/1/2010	30/1/2014	1
1	706972	50387844000105	R\$ 815.591,14	R\$ 230.486,14	R\$ 0,00	R\$ 292.552,50	27/12/2009	26/3/2014	1
1	704277	14147490000168	R\$ 12.879.318,37	R\$ 515.172,73	R\$ 0,00	R\$ 10.476.612,27	24/11/2009	17/3/2014	1
1	705811	14108286000138	R\$ 961.030,66	R\$ 19.220,66	R\$ 0,00	R\$ 470.905,00	30/12/2009	28/12/2014	1
1	719830	13798152000123	R\$ 1.537.646,63	R\$ 31.000,63	R\$ 0,00	R\$ 1.506.646,00	11/1/2010	4/1/2014	1
1	728116	82911249000113	R\$ 409.980,90	R\$ 38.738,00	R\$ 371.242,90	R\$ 371.242,90	20/1/2010	18/1/2014	1
1	728122	14210389000104	R\$ 842.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 425.000,00	6/1/2010	4/1/2014	1
1	730950	83102277000152	R\$ 6.522.000,00	R\$ 522.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	20/1/2010	26/3/2014	1
1	706922	46181376000140	R\$ 149.484,53	R\$ 4.484,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/12/2009	26/12/2014	1
1	725855	94705936000161	R\$ 830.884,15	R\$ 24.612,95	R\$ 806.271,20	R\$ 806.271,20	19/1/2010	16/7/2014	1
1	724447	13715891000104	R\$ 1.166.074,96	R\$ 66.074,96	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	8/1/2010	5/7/2014	1
1	730279	13797188000192	R\$ 605.160,13	R\$ 14.795,63	R\$ 0,00	R\$ 590.363,64	20/1/2010	11/2/2014	1
1	728147	95954509000180	R\$ 665.437,78	R\$ 13.308,76	R\$ 326.064,51	R\$ 326.064,51	20/1/2010	18/1/2014	1
1	728219	82916800000111	R\$ 2.000.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 920.000,00	20/1/2010	17/7/2014	1
1	708145	8241739000105	R\$ 4.059.400,93	R\$ 405.940,09	R\$ 0,00	R\$ 1.674.737,43	20/1/2010	18/1/2015	1

[Digite texto]

1	724182	8349011000193	R\$ 1.368.541,90	R\$ 168.541,90	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	19/1/2010	17/1/2015	1
1	713272	82814260000165	R\$ 156.381,55	R\$ 11.381,55	R\$ 0,00	R\$ 72.500,00	19/1/2010	17/1/2015	1
1	705915	13701651000150	R\$ 622.318,19	R\$ 18.669,19	R\$ 0,00	R\$ 301.824,50	8/1/2010	6/1/2015	1
1	725864	13896758000100	R\$ 1.021.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	14/1/2010	12/1/2015	1
1	706576	14109763000180	R\$ 3.261.239,71	R\$ 130.451,00	R\$ 0,00	R\$ 1.043.596,71	20/1/2010	18/1/2015	1
1	711086	82777236000101	R\$ 154.405,27	R\$ 9.405,27	R\$ 0,00	R\$ 72.500,00	6/1/2010	4/1/2015	1
1	731455	95954509000180	R\$ 650.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	18/1/2015	1
1	719825	13922604000137	R\$ 3.314.499,45	R\$ 314.499,45	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	12/1/2010	10/1/2015	1
1	725579	14215818000136	R\$ 1.162.102,47	R\$ 34.863,07	R\$ 0,00	R\$ 563.619,70	8/1/2010	6/1/2015	1
1	720549	13634977000102	R\$ 1.020.500,00	R\$ 20.500,00	R\$ 0,00	R\$ 432.773,00	18/1/2010	16/1/2015	1
1	718650	13761721000166	R\$ 1.487.449,78	R\$ 29.749,00	R\$ 0,00	R\$ 825.417,59	8/1/2010	6/1/2015	1
1	723912	10105955000167	R\$ 886.000,00	R\$ 138.045,36	R\$ 0,00	R\$ 373.977,32	19/1/2010	17/1/2015	1
1	719792	13761721000166	R\$ 2.073.144,85	R\$ 41.462,90	R\$ 0,00	R\$ 854.007,64	14/1/2010	12/1/2015	1
1	728113	83102244000102	R\$ 2.556.090,50	R\$ 204.487,24	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.042.687,17	19/1/2010	17/1/2015	1
1	726070	4214419000105	R\$ 2.221.005,19	R\$ 221.005,19	R\$ 666.666,66	R\$ 1.333.333,34	12/1/2010	10/1/2015	1
1	728065	13758313000155	R\$ 1.474.452,24	R\$ 73.722,61	R\$ 0,00	R\$ 563.510,13	7/1/2010	5/1/2015	1
1	728133	82916818000113	R\$ 5.000.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.299.999,98	19/1/2010	17/1/2015	1
1	728114	82911249000113	R\$ 2.719.212,71	R\$ 879.212,71	R\$ 0,00	R\$ 613.400,00	20/1/2010	18/1/2015	1
1	737048	76172907000108	R\$ 1.665.927,72	R\$ 101.267,72	R\$ 0,00	R\$ 1.564.660,00	7/1/2011	6/12/2013	1
1	747948	76172907000108	R\$ 891.809,46	R\$ 24.406,04	R\$ 0,00	R\$ 867.403,42	4/1/2011	28/12/2013	1
1	729096	12226205000179	R\$ 255.000,00	R\$ 5.100,00	R\$ 0,00	R\$ 249.900,00	19/1/2010	17/1/2013	2
1	735600	75666131000101	R\$ 783.967,46	R\$ 18.467,46	R\$ 0,00	R\$ 382.750,00	11/11/2010	9/11/2013	1
1	724875	22680672000128	R\$ 1.010.266,02	R\$ 30.307,98	R\$ 0,00	R\$ 979.958,04	6/1/2010	4/3/2014	1
1	731984	76995430000152	R\$ 900.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 873.000,00	6/1/2011	13/2/2014	1
1	747937	76205699000198	R\$ 518.412,06	R\$ 189.867,06	R\$ 0,00	R\$ 328.545,00	5/1/2011	25/1/2014	1
1	731930	80059264000150	R\$ 664.594,39	R\$ 18.604,00	R\$ 0,00	R\$ 645.990,39	13/1/2011	24/3/2014	1
1	738383	75927582000155	R\$ 1.020.500,00	R\$ 20.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	5/1/2011	3/1/2014	1
1	718461	18244343000167	R\$ 1.075.387,13	R\$ 21.937,90	R\$ 0,00	R\$ 552.325,66	8/1/2010	6/1/2015	1
1	728326	27165562000141	R\$ 773.027,27	R\$ 90.626,08	R\$ 0,00	R\$ 340.000,00	12/1/2010	10/1/2015	1
1	724927	88585518000185	R\$ 3.000.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.042.649,34	18/1/2011	16/1/2015	1
1	738853	95952248000169	R\$ 532.513,89	R\$ 10.653,89	R\$ 0,00	R\$ 260.930,00	7/1/2011	5/1/2015	1
1	737046	46634291000170	R\$ 1.666.970,00	R\$ 166.970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2011	5/1/2015	1
1	738913	83102343000194	R\$ 2.032.015,52	R\$ 164.593,26	R\$ 0,00	R\$ 622.474,09	4/1/2011	2/1/2015	1
1	738415	82925025000160	R\$ 1.489.358,80	R\$ 32.914,83	R\$ 832.400,91	R\$ 832.400,91	10/1/2011	8/1/2015	1
1	737755	88187935000170	R\$ 2.790.000,64	R\$ 90.000,64	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	4/1/2011	2/1/2015	1
1	737045	13982616000157	R\$ 1.025.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	2/7/2010	14/2/2015	1

[Digite texto]

1	741114	4104816000116	R\$ 572.412,21	R\$ 72.412,21	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	6/1/2011	4/1/2015	1
1	740455	76995414000160	R\$ 807.470,75	R\$ 272.470,75	R\$ 267.500,00	R\$ 267.500,00	4/1/2011	2/1/2015	1
1	743453	13634977000102	R\$ 2.287.619,30	R\$ 344.291,30	R\$ 432.001,81	R\$ 432.001,81	13/1/2011	11/1/2015	1
1	747690	13128780000100	R\$ 1.805.373,47	R\$ 105.373,47	R\$ 0,00	R\$ 853.107,69	6/1/2011	4/1/2015	1
1	747897	13128780000100	R\$ 253.401,84	R\$ 28.119,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2011	4/1/2015	1
1	747901	13128780000100	R\$ 762.282,89	R\$ 100.773,80	R\$ 389.685,57	R\$ 389.685,57	6/1/2011	4/1/2015	1
1	747903	13128780000100	R\$ 535.597,70	R\$ 185.597,70	R\$ 0,00	R\$ 181.251,77	6/1/2011	4/1/2015	1
1	747895	13128780000100	R\$ 496.527,55	R\$ 94.508,17	R\$ 379.155,89	R\$ 379.155,89	6/1/2011	4/1/2015	1
1	747692	13128780000100	R\$ 800.960,99	R\$ 200.960,99	R\$ 0,00	R\$ 307.140,26	6/1/2011	4/1/2015	1
1	747902	13128780000100	R\$ 808.954,23	R\$ 86.820,91	R\$ 0,00	R\$ 361.066,66	6/1/2011	4/1/2015	1
1	741475	14195333000128	R\$ 2.515.335,15	R\$ 137.335,15	R\$ 951.199,96	R\$ 951.199,96	4/1/2011	2/1/2015	1
1	747925	18404855000143	R\$ 672.562,41	R\$ 13.720,27	R\$ 0,00	R\$ 329.421,07	5/1/2011	3/1/2015	1
1	747559	29138377000193	R\$ 2.614.904,75	R\$ 627.802,58	R\$ 662.367,39	R\$ 662.367,39	6/1/2011	4/1/2015	1
1	755224	91103127000191	R\$ 231.290,37	R\$ 46.290,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2011	9/1/2015	1
1	753074	7598600000142	R\$ 3.064.139,93	R\$ 64.139,93	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	6/1/2011	4/1/2015	1
1	748859	1614343000109	R\$ 722.803,31	R\$ 22.803,31	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	6/1/2011	27/1/2013	1
1	748905	87613618000105	R\$ 460.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 450.000,00	6/1/2011	27/10/2013	1
1	747983	91997056000118	R\$ 120.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00	4/1/2011	2/1/2013	1
1	748293	1067081000100	R\$ 7.322.334,46	R\$ 325.134,46	R\$ 2.332.400,00	R\$ 4.664.800,00	20/12/2010	18/12/2013	1
1	752177	46522967000134	R\$ 3.406.792,37	R\$ 362.143,37	R\$ 0,00	R\$ 3.044.649,00	5/1/2011	3/4/2013	1
1	748863	81531162000158	R\$ 1.164.458,85	R\$ 553.637,28	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	14/12/2010	12/12/2014	1
1	744129	34671016000148	R\$ 1.032.211,35	R\$ 32.211,35	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	24/11/2010	22/11/2014	1
1	747245	76167717000194	R\$ 994.656,62	R\$ 20.094,07	R\$ 486.488,03	R\$ 974.562,55	4/1/2011	2/1/2014	1
1	748280	3238631000131	R\$ 3.040.824,49	R\$ 60.816,49	R\$ 1.480.008,00	R\$ 2.980.008,00	6/1/2011	4/1/2014	1
1	751704	83102244000102	R\$ 2.984.202,83	R\$ 484.202,83	R\$ 1.250.000,00	R\$ 2.500.000,00	4/1/2011	3/3/2014	1
1	751345	88488358000156	R\$ 1.665.339,18	R\$ 97.339,18	R\$ 1.045.333,34	R\$ 1.568.000,00	6/1/2011	4/1/2014	1
1	749621	82926569000147	R\$ 1.021.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	6/1/2011	30/4/2014	1
1	751344	46578530000112	R\$ 809.458,30	R\$ 16.189,17	R\$ 396.634,57	R\$ 793.269,13	4/1/2011	2/1/2014	1
1	753690	82926585000130	R\$ 1.098.906,80	R\$ 33.906,80	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	12/1/2011	10/1/2015	1
1	748857	83102467000170	R\$ 996.083,94	R\$ 196.083,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5/1/2011	3/1/2015	1
1	747836	2931604000187	R\$ 26.000.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.746.846,15	5/1/2011	3/1/2015	1
1	747944	42498733000148	R\$ 9.999.740,20	R\$ 799.979,22	R\$ 0,00	R\$ 2.240.098,08	18/1/2011	16/1/2015	1
1	751406	12262713000102	R\$ 5.900.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	6/1/2011	4/1/2015	1
1	749627	29178233000160	R\$ 5.434.899,04	R\$ 434.899,04	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	4/1/2011	2/1/2015	1
1	751349	82913211000180	R\$ 542.004,23	R\$ 52.004,23	R\$ 0,00	R\$ 245.000,00	18/1/2011	16/1/2015	1
1	752208	87531976000179	R\$ 1.670.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 810.000,00	5/1/2011	3/1/2015	1

[Digite texto]

1	755474	8892295000160	R\$ 5.560.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/8/2011	8/8/2013	1
1	757419	11097391000120	R\$ 1.532.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2/1/2012	24/6/2013	1
1	769216	27165554000103	R\$ 3.502.949,26	R\$ 280.235,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5/6/2012	19/11/2013	1
1	755480	10565000000192	R\$ 5.104.167,00	R\$ 204.167,00	R\$ 2.450.000,00	R\$ 4.900.000,00	13/12/2011	12/12/2013	1
1	768016	10572055000120	R\$ 3.600.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2012	29/8/2013	1
1	759405	11303906000100	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	25/8/2013	1
1	755403	10358190000177	R\$ 1.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 380.000,00	24/8/2011	22/8/2014	1
1	755430	76417005000186	R\$ 9.875.000,00	R\$ 790.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.555.960,00	9/6/2011	14/9/2014	1
1	755449	10571982000125	R\$ 50.000.000,00	R\$ 11.540.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.058.551,11	20/7/2011	18/7/2014	1
1	755448	10571982000125	R\$ 15.000.000,00	R\$ 3.460.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.616.000,00	20/7/2011	18/7/2014	1
1	768341	766717000149	R\$ 510.205,00	R\$ 10.205,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	3/1/2012	25/2/2014	1
1	765988	46634598000171	R\$ 2.066.264,20	R\$ 116.472,00	R\$ 589.671,00	R\$ 589.671,00	2/1/2012	21/9/2014	1
1	769220	3155926000144	R\$ 3.322.373,71	R\$ 132.894,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/12/2012	19/6/2014	1
1	776779	3238961000127	R\$ 1.928.272,98	R\$ 38.565,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/12/2012	27/6/2014	1
1	769396	49576416000141	R\$ 1.946.675,30	R\$ 446.675,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	3/7/2014	1
1	782171	24772253000141	R\$ 4.756.955,67	R\$ 95.139,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	760226	7744303000168	R\$ 10.078.377,02	R\$ 403.135,08	R\$ 0,00	R\$ 6.450.161,29	21/12/2011	12/2/2015	1
1	768268	4218960000183	R\$ 959.183,67	R\$ 19.183,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2012	1/1/2015	1
1	764117	28645794000160	R\$ 1.020.410,00	R\$ 20.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2/1/2012	25/4/2015	1
1	781549	95594776000193	R\$ 255.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	782167	95595013000167	R\$ 285.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	770376	1613052000104	R\$ 296.243,28	R\$ 46.243,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	3/7/2014	1
1	770453	1612443000104	R\$ 255.329,86	R\$ 5.329,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	3/7/2014	1
1	770382	95583571000102	R\$ 260.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	10/7/2014	1
1	776699	4213529000144	R\$ 2.156.455,67	R\$ 156.455,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	23/6/2014	1
1	781243	90936956000192	R\$ 2.505.452,43	R\$ 50.109,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	781245	1615422000134	R\$ 1.098.551,95	R\$ 21.971,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	779146	10377679000196	R\$ 1.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	781498	27165562000141	R\$ 1.224.782,41	R\$ 324.782,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	781055	1615422000134	R\$ 648.151,98	R\$ 13.151,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	779170	18128207000101	R\$ 520.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	781052	3184041000173	R\$ 3.395.123,69	R\$ 395.123,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	781524	13906789000196	R\$ 966.000,00	R\$ 19.857,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	781541	76977768000181	R\$ 590.012,84	R\$ 140.625,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	774313	13529136000135	R\$ 7.004.115,96	R\$ 700.411,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	774319	13529136000135	R\$ 6.275.818,44	R\$ 627.581,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1

[Digite texto]

1	781288	88370879000104	R\$ 612.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	779153	18338178000102	R\$ 434.782,61	R\$ 34.782,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	782216	13586957000103	R\$ 566.400,00	R\$ 56.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	782160	13586957000103	R\$ 531.000,00	R\$ 53.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	782173	13586957000103	R\$ 601.800,00	R\$ 60.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	782159	13586957000103	R\$ 1.026.600,00	R\$ 102.660,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	782165	13586957000103	R\$ 460.200,00	R\$ 46.020,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	781575	13586957000103	R\$ 1.345.200,00	R\$ 134.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	782229	13586957000103	R\$ 1.734.600,00	R\$ 173.460,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	782158	13586957000103	R\$ 566.400,00	R\$ 56.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	781579	13586957000103	R\$ 566.400,00	R\$ 56.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	782164	13586957000103	R\$ 637.200,00	R\$ 63.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	782163	13586957000103	R\$ 849.600,00	R\$ 84.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	782162	13586957000103	R\$ 708.000,00	R\$ 70.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	782161	13586957000103	R\$ 460.200,00	R\$ 46.020,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	781572	13586957000103	R\$ 531.000,00	R\$ 53.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	780901	3507415001620	R\$ 2.000.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	9/1/2013	2/7/2014	1
1	782177	1615422000134	R\$ 510.204,08	R\$ 10.204,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	782156	46578530000112	R\$ 2.987.942,56	R\$ 59.758,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	779942	46177531000155	R\$ 8.246.817,06	R\$ 1.246.817,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2013	26/6/2014	1
1	782175	11361250000173	R\$ 2.156.441,49	R\$ 356.441,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4/1/2013	27/6/2014	1
1	783640	18338194000103	R\$ 700.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2014	29/6/2015	1
1	785371	10408839000117	R\$ 1.666.666,67	R\$ 66.666,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2014	29/6/2015	1
1	783381	10565000000192	R\$ 1.173.863,90	R\$ 173.863,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2014	7/7/2015	1
1	783379	46523270000188	R\$ 305.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2014	19/6/2015	1
1	788319	18404988000110	R\$ 255.554,11	R\$ 5.554,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2014	29/6/2015	1
1	783586	29111085000167	R\$ 636.378,13	R\$ 136.378,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2014	29/6/2015	1
1	783563	27174093000127	R\$ 3.152.173,91	R\$ 252.173,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2014	29/6/2015	1
1	788387	10091585000156	R\$ 515.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/12/2013	12/6/2015	1
1	787510	12888517000148	R\$ 515.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2014	29/6/2015	1
1	785818	45126992000136	R\$ 257.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/9/2013	16/9/2014	1
1	798251	10193332000193	R\$ 870.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2014	29/6/2015	1
1	800131	45660610000150	R\$ 258.117,05	R\$ 8.117,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2014	29/6/2015	1

[Digite texto]

LEGENDA	
Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Siafi e Siconv

[Digite texto]